www.pmav.es.gov.br

Órgão Oficial

Município de Atílio Vivacqua

Administração 2021-2024

AtílioVivacqua/ES |Quinta-feira, 12 de Janeiro de 2023 | Edição Nº 602 | Ano 9

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL - EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA -

CRIADO PELA LEI Nº1093/2015 DE 30 DE ABRIL DE 2015

ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

DECRETOS

DECRETO Nº 174

O Prefeito Municipal de ATÍLIO VIVACQUA, Estado do ESPIRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, autorizado pela Lei Municipal nº 1298 de 16/12/2021.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de R$ 1.322.420,98 (Um milhão, trezentos vinte e dois mil, quatrocentos e vinte reais, noventa e oito centavos), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

GABINETE DO PREFEITO

02.01	04.122.0003.2.0004	3.3.90.30.01 - COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES A	1.001.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	761,90

SECRE. MUNIC. DE ADM. E FINAN

03.01	04.122.0003.2.0007	3.1.90.11.42 - FÉRIAS VENCIDAS E PROPORCIONAIS	1.001.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	4.657,32
03.01	04.122.0003.2.0007	3.3.90.30.01 - COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES A	1.001.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	189,29
03.01	04.122.0003.2.0007	3.3.90.41.01 - PASEP	1.001.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	4.602,62
03.01	04.129.0003.2.0005	3.3.90.40.06 - LOCACAO DE SOFTWARE	1.001.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	36.860,00

SECRET. MUNIC. DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

04.01	15.452.0004.2.0010	3.1.90.11.42 - FÉRIAS VENCIDAS E PROPORCIONAIS	1.001.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	6.945,70
04.01	15.452.0004.2.0010	3.3.90.30.01 - COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES A	1.001.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	31.640,00
04.01	15.452.0005.2.0012	3.1.90.11.42 - FÉRIAS VENCIDAS E PROPORCIONAIS	1.001.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	7.410,39

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

05.01	12.361.0008.2.0018	3.3.90.30.01 - COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES A	1.125.0010.0000 - AQ ONIBUS RURA	39.110,00
05.01	12.361.0008.2.0018	3.3.90.39.99 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-P	1.111.0001.0000 - MDE	20.781,32
05.01	12.361.0011.1.0012	4.4.90.52.52 - VEÍCULOS DE TRAÇÃO MECÂNICA	1.125.0014.0000 - AQ ONIBUS URBA	3.000,00
05.01	12.361.0011.2.0029	3.1.90.11.42 - FÉRIAS VENCIDAS E PROPORCIONAIS	1.111.0001.0000 - MDE	113.364,11
05.01	12.361.0011.2.0029	3.1.90.11.51 - OUTROS ADICIONAIS, VANTAGENS, G	1.111.0001.0000 - MDE	3.502,92
05.01	12.361.0011.2.0029	3.1.90.13.02 - CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIARIAS –	1.111.0001.0000 - MDE	133.757,52
05.01	12.361.0011.2.0029	3.3.90.39.44 - SERVICOS DE ÁGUA E ESGOTO	1.111.0001.0000 - MDE	40.091,00
05.01	12.361.0011.2.0029	3.3.90.39.72 - VALE-TRANSPORTE	1.111.0001.0000 - MDE	600,00
05.01	12.361.0011.2.0029	3.3.90.39.99 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-P	1.111.0001.0000 - MDE	7.540,00
05.01	12.361.0011.2.0029	3.3.90.46.02 - AUXILIO-ALIMENTAÇÃO – MAGISTÉR	1.111.0001.0000 - MDE	221.313,02
05.01	12.361.0011.2.0029	3.3.90.46.02 - AUXILIO-ALIMENTAÇÃO – MAGISTÉR	1.120.0000.0000 - TRANSF DO SALÁ	164.558,30
05.01	12.365.0011.2.0028	3.1.90.11.42 - FÉRIAS VENCIDAS E PROPORCIONAIS	1.111.0002.0000 - MDE CRECHE	30.756,08

05.01	12.365.0011.2.0028	3.1.90.11.51 - OUTROS ADICIONAIS, VANTAGENS, G	1.111.0002.0000 - MDE CRECHE	875,73
05.01	12.365.0011.2.0028	3.1.90.11.51 - OUTROS ADICIONAIS, VANTAGENS, G	1.111.0003.0000 - MDE PRE	875,73
05.01	12.365.0011.2.0028	3.1.90.13.02 - CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIARIAS –	1.111.0002.0000 - MDE CRECHE	27.763,63
05.01	12.365.0011.2.0028	3.1.90.13.02 - CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIARIAS –	1.111.0003.0000 - MDE PRE	36.756,86
05.01	12.365.0011.2.0028	3.3.90.30.01 - COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES A	1.111.0002.0000 - MDE CRECHE	1.880,00
05.01	12.365.0011.2.0028	3.3.90.39.72 - VALE-TRANSPORTE	1.111.0002.0000 - MDE CRECHE	100,00
05.02	12.361.0025.2.0069	3.3.90.39.16 - MANUTENÇÃO E CONSERV. DE BENS I	1.190.0001.0000 - FUNDO MUN ED I	213.800,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

06.01	10.301.0012.2.0030	3.1.90.11.42 - FÉRIAS VENCIDAS E PROPORCIONAIS	1.214.1008.0000 - AB - SAUDE DA FA	4.916,22
06.01	10.301.0012.2.0030	3.3.90.30.39 - MATERIAL P/ MANUTENÇÃO DE VEÍC	2.214.1028.0000 - AB - INCREMENTO	602,00
06.01	10.301.0012.2.0030	3.3.90.39.19 - MANUTENÇÃO E CONSERV. DE VEICU	2.214.1028.0000 - AB - INCREMENTO	550,00
06.01	10.301.0012.2.0032	3.1.90.11.42 - FÉRIAS VENCIDAS E PROPORCIONAIS	1.211.0000.0000 - RECEITA DE IMPO	5.892,84
06.01	10.301.0012.2.0032	3.3.90.30.10 - MATERIAL ODONTOLOGICO	2.214.1028.0000 - AB - INCREMENTO	13.209,35
06.01	10.301.0016.2.0043	3.1.90.11.42 - FÉRIAS VENCIDAS E PROPORCIONAIS	1.211.0000.0000 - RECEITA DE IMPO	14.261,66
06.01	10.301.0016.2.0043	3.3.90.14.14 - DIARIAS NO PAIS	1.211.0000.0000 - RECEITA DE IMPO	1.800,00
06.01	10.302.0014.2.0037	3.1.90.11.42 - FÉRIAS VENCIDAS E PROPORCIONAIS	1.211.0000.0000 - RECEITA DE IMPO	4.575,08
06.01	10.302.0014.2.0037	3.3.90.30.39 - MATERIAL P/ MANUTENÇÃO DE VEÍC	1.211.0000.0000 - RECEITA DE IMPO	254,00
06.01	10.302.0014.2.0037	3.3.90.39.19 - MANUTENÇÃO E CONSERV. DE VEICU	1.211.0000.0000 - RECEITA DE IMPO	198,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL

07.01	08.242.0019.2.0053	3.3.90.39.48 - SERVICOS BANCARIOS	1.390.0010.0000 - OUTROS REC VINC	10,50
07.01	08.242.0019.2.0054	3.3.90.30.01 - COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES A	1.311.0014.0000 - FNAS PAEFI - MSE	1.685,03
07.01	08.244.0017.2.0045	3.3.90.30.01 - COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES A	1.001.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	19.520,00
07.01	08.244.0017.2.0045	3.3.90.30.01 - COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES A	1.390.0010.0000 - OUTROS REC VINC	1.230,00
07.01	08.244.0017.2.0045	3.3.90.30.99 - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	1.390.0010.0000 - OUTROS REC VINC	100,00
07.01	08.244.0018.2.0050	3.3.90.30.01 - COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES A	1.001.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	1.415,00
07.01	08.244.0018.2.0051	3.3.90.39.99 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-P	1.001.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	9.180,00

SECRET. MUNIC. DE DES. RURAL

08.01	20.606.0021.2.0056	3.1.90.11.42 - FÉRIAS VENCIDAS E PROPORCIONAIS	1.001.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	28.726,66
08.01	20.606.0021.2.0056	3.3.90.30.01 - COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES A	1.001.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	49.000,00
08.01	20.606.0021.2.0056	3.3.90.30.07 - GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO	1.001.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	41,99
08.01	20.606.0021.2.0056	3.3.90.30.39 - MATERIAL P/ MANUTENÇÃO DE VEÍC	1.001.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	3.055,00
08.01	20.606.0021.2.0056	3.3.90.39.19 - MANUTENÇÃO E CONSERV. DE VEICU	1.001.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	2.873,21

SECRET. MUNIC. DE CULTURA TURISMO ESPORTE E LAZER

09.01	13.392.0022.2.0057	3.1.90.11.42 - FÉRIAS VENCIDAS E PROPORCIONAIS	1.001.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	1.599,01
09.01	13.392.0022.2.0057	3.1.90.13.02 - CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIARIAS –	1.510.0017.0000 - PROG SEGUNDO T	420,00
09.01	13.392.0022.2.0057	3.3.90.30.01 - COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES A	1.001.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	910,00
09.01	13.392.0022.2.0057	3.3.90.39.48 - SERVICOS BANCARIOS	1.990.0005.0000 - FUNDO MUNICIP	42,00

SECRET. MUNIC. DE MEIO AMBIENTE

11.01	18.542.0023.2.0063	3.3.90.30.01 - COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES A	1.001.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	1.197,99
11.01	18.542.0023.2.0063	3.3.90.30.01 - COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES A	1.520.0018.0000 - CV SEAMA BARRA	1.560,00
11.01	18.542.0023.2.0063	3.3.90.39.72 - VALE-TRANSPORTE	1.001.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	102,00
TOTAL DOS ACRÉSCIMOS			**R$**	**1.322.420,98**

Art. 2º - Os recursos a serem utilizados para atender ao que dispõe o artigo anterior são os provenientes da REDUÇÃO, nos termos de que dispõe o Art. 43, Parágrafo Primeiro, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64, no valor de R$ 537.008,73 (Quinhentos trinta e sete mil, oito reais, setenta e três centavos) e do provável excesso de arrecadação, nos termos do que dispõe o Art. 43, Parágrafo Primeiro, item II, da Lei Federal nº 4.320/64, no valor de R$ 785.412,25 (Setecentos oitenta e cinco mil, quatrocentos e doze reais, vinte e cinco centavos), conforme segue:

GABINETE DO PREFEITO

02.01	04.122.0003.2.0004	3.1.90.11.04 - ADICIONAL NOTURNO	1.001.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	69,14
02.01	04.122.0003.2.0004	3.1.90.11.09 - ADICIONAL DE PERICULOSIDADE	1.001.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	100,00
02.01	04.122.0003.2.0004	3.1.90.94.99 - OUTRAS INDENIZAÇÕES E RESTITUI	1.001.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	23.400,00

02.01	04.122.0003.2.0004	3.3.50.41.00 - CONTRIBUIÇÕES	1.001.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	11,66
02.01	04.122.0003.2.0004	3.3.90.30.01 - COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES A	1.001.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	41,99
02.01	04.122.0003.2.0004	3.3.90.30.04 - GAS E OUTROS MATERIAIS ENGARRA	1.001.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	68,00
02.01	04.122.0003.2.0004	3.3.90.30.07 - GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO	1.001.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	34,00
02.01	04.122.0003.2.0004	3.3.90.30.21 - MATERIAL DE LIMPEZA E PROD. DE HI	1.001.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	95,10
02.01	04.122.0003.2.0004	3.3.90.30.22 - MATERIAL DE COPA E COZINHA	1.001.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	25,96
02.01	04.122.0003.2.0004	3.3.90.30.26 - MATERIAL ELETRICO E ELETRONICO	1.001.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	13,65
02.01	04.122.0003.2.0004	3.3.90.32.99 - OUTROS MATERIAIS DE DISTRIBUIÇ	1.001.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	45,93
02.01	04.122.0003.2.0004	3.3.90.36.07 - ESTAGIÁRIOS	1.001.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	5,00
02.01	04.122.0003.2.0004	3.3.90.39.43 - SERVICOS DE ENERGIA ELÉTRICA	1.001.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	264,67
02.01	04.122.0003.2.0004	3.3.90.39.72 - VALE-TRANSPORTE	1.001.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	292,20
02.01	04.122.0003.2.0004	3.3.90.93.02 - RESTITUIÇÕES	1.001.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	100,00

SECRE. MUNIC. DE ADM. E FINAN

03.01	04.122.0003.2.0007	3.1.90.11.31 - GRATIFICAÇÃO POR EXERCICIO DE CA	1.001.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	976,51
03.01	04.122.0003.2.0007	3.3.90.14.14 - DIARIAS NO PAIS	1.001.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	40,00
03.01	04.122.0003.2.0007	3.3.90.30.01 - COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES A	1.001.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	39,93
03.01	04.122.0003.2.0007	3.3.90.30.16 - MATERIAL DE EXPEDIENTE	1.001.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	6,02
03.01	04.122.0003.2.0007	3.3.90.30.21 - MATERIAL DE LIMPEZA E PROD. DE HI	1.001.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	368,39
03.01	04.122.0003.2.0007	3.3.90.30.22 - MATERIAL DE COPA E COZINHA	1.001.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	6,16
03.01	04.122.0003.2.0007	3.3.90.30.99 - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	1.001.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	163,89
03.01	04.122.0003.2.0007	3.3.90.39.72 - VALE-TRANSPORTE	1.001.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	200,00
03.01	04.122.0003.2.0007	3.3.90.39.99 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-P	1.001.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	45,21
03.01	04.122.0003.2.0007	3.3.90.46.01 - AUXILIO-ALIMENTAÇÃO – EXCETO M	1.001.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	27,42
03.01	04.122.0003.2.0007	3.3.90.93.99 - OUTRAS INDENIZAÇÕES E RESTITUI	1.001.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	0,81
03.01	04.129.0003.2.0005	3.1.90.11.04 - ADICIONAL NOTURNO	1.001.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	168,33
03.01	04.129.0003.2.0005	3.3.90.14.14 - DIARIAS NO PAIS	1.001.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	60,63
03.01	04.129.0003.2.0005	3.3.90.40.06 - LOCACAO DE SOFTWARE	1.001.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	40,00
03.01	28.843.0000.3.0001	3.1.90.91.01 - PRECATORIOS – ATIVO CIVIL	1.001.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	100,00
03.01	28.843.0000.3.0001	3.1.90.91.99 - OUTRAS SENTENÇAS JUDICIAIS	1.001.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	77,99
03.01	28.843.0000.3.0001	3.2.90.21.99 - OUTROS JUROS DA DÍVIDA CONTRAT	1.001.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	100,00
03.01	99.999.9999.3.0002	9.9.99.99.00 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA / RESER	1.001.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	3.271,99

SECRET. MUNIC. DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

04.01	15.451.0004.1.0007	4.4.90.51.99 - OUTRAS OBRAS E INSTALAÇÕES	1.520.0001.0000 - ESTADO INFRA E	1.560,00
04.01	15.452.0004.2.0010	3.3.90.30.01 - COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES A	1.001.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	1.274,52
04.01	15.452.0004.2.0010	3.3.90.30.21 - MATERIAL DE LIMPEZA E PROD. DE HI	1.001.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	0,60
04.01	15.452.0004.2.0010	3.3.90.30.99 - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	1.001.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	0,43
04.01	15.452.0004.2.0010	3.3.90.39.99 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-P	1.001.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	40,18
04.01	15.452.0005.2.0012	3.1.90.11.37 - GRATIFICAÇÃO DE TEMPO DE SERVIC	1.001.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	0,30
04.01	15.452.0005.2.0012	3.1.90.11.42 - FÉRIAS VENCIDAS E PROPORCIONAIS	1.001.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	3.765,00
04.01	15.452.0005.2.0012	3.3.90.39.99 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-P	1.001.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	43,85
04.01	27.813.0005.1.0029	4.4.90.51.99 - OUTRAS OBRAS E INSTALAÇÕES	1.001.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	20,76
04.01	27.813.0005.2.0013	3.1.90.11.09 - ADICIONAL DE PERICULOSIDADE	1.001.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	2.465,00
04.01	27.813.0005.2.0013	3.1.90.11.43 - 13. SALARIO-	1.001.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	1.791,21
04.01	27.813.0005.2.0013	3.3.90.39.99 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-P	1.001.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	13,68

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

05.01	12.361.0008.2.0018	3.3.90.30.01 - COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES A	1.120.0000.0000 - TRANSF DO SALÁ	17.707,29
05.01	12.361.0008.2.0018	3.3.90.30.39 - MATERIAL P/ MANUTENÇÃO DE VEÍC	1.120.0000.0000 - TRANSF DO SALÁ	48.121,83
05.01	12.361.0008.2.0018	3.3.90.30.39 - MATERIAL P/ MANUTENÇÃO DE VEÍC	1.125.0010.0000 - AQ ONIBUS RURA	3.000,00
05.01	12.361.0008.2.0018	3.3.90.39.19 - MANUTENÇÃO E CONSERV. DE VEICU	1.120.0000.0000 - TRANSF DO SALÁ	5.600,00
05.01	12.361.0008.2.0018	3.3.90.39.61 - SEGUROS EM GERAL	1.120.0000.0000 - TRANSF DO SALÁ	11.017,15
05.01	12.361.0008.2.0018	3.3.90.39.99 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-P	1.111.0001.0000 - MDE	873,32
05.01	12.361.0011.1.0010	4.4.90.51.99 - OUTRAS OBRAS E INSTALAÇÕES	1.125.0002.0000 - CONV ED OBRAS	39.110,00
05.01	12.361.0011.1.0012	4.4.90.52.48 - VEÍCULOS DIVERSOS	1.120.0000.0000 - TRANSF DO SALÁ	4.659,60
05.01	12.361.0011.2.0029	3.1.90.04.99 - OUTRAS CONTRATAÇÕES POR TEMPO	1.111.0001.0000 - MDE	305,71
05.01	12.361.0011.2.0029	3.1.90.11.04 - ADICIONAL NOTURNO	1.111.0001.0000 - MDE	681,96
05.01	12.361.0011.2.0029	3.3.90.30.22 - MATERIAL DE COPA E COZINHA	1.111.0001.0000 - MDE	456,27
05.01	12.361.0011.2.0029	3.3.90.30.99 - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	1.120.0000.0000 - TRANSF DO SALÁ	3.451,00
05.01	12.361.0011.2.0029	3.3.90.39.43 - SERVICOS DE ENERGIA ELÉTRICA	1.111.0001.0000 - MDE	1.843,26
05.01	12.361.0011.2.0029	3.3.90.39.72 - VALE-TRANSPORTE	1.111.0001.0000 - MDE	31,89

05.01	12.361.0011.2.0029	3.3.90.39.99 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-P	1.111.0001.0000 - MDE	1.669,44
05.01	12.361.0011.2.0029	3.3.90.46.01 - AUXILIO-ALIMENTAÇÃO – EXCETO M	1.111.0001.0000 - MDE	3.595,63
05.01	12.361.0011.2.0029	3.3.90.46.02 - AUXILIO-ALIMENTAÇÃO – MAGISTÉR	1.111.0001.0000 - MDE	6,65
05.01	12.364.0008.2.0019	3.3.90.30.01 - COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES A	1.120.0000.0000 - TRANSF DO SALÁ	1.000,00
05.01	12.364.0008.2.0019	3.3.90.39.99 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-P	1.120.0000.0000 - TRANSF DO SALÁ	1.000,00
05.01	12.365.0007.2.0015	3.3.90.30.07 - GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO	1.001.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	993,10
05.01	12.365.0011.1.0011	4.4.90.52.99 - OUTROS MATERIAIS PERMANENTES	1.120.0000.0000 - TRANSF DO SALÁ	281,70
05.01	12.365.0011.2.0028	3.1.90.04.13 - 13. SALARIO - CONTRATO TEMPORARI	1.111.0002.0000 - MDE CRECHE	1.216,58
05.01	12.365.0011.2.0028	3.1.90.04.99 - OUTRAS CONTRATAÇÕES POR TEMPO	1.111.0002.0000 - MDE CRECHE	638,59
05.01	12.365.0011.2.0028	3.1.90.04.99 - OUTRAS CONTRATAÇÕES POR TEMPO	1.111.0003.0000 - MDE PRE	1.212,00
05.01	12.365.0011.2.0028	3.1.90.11.33 - GRATIFICAÇÃO POR EXERCICIO DE FU	1.111.0002.0000 - MDE CRECHE	139,14
05.01	12.365.0011.2.0028	3.1.90.11.37 - GRATIFICAÇÃO DE TEMPO DE SERVIC	1.111.0002.0000 - MDE CRECHE	296,40
05.01	12.365.0011.2.0028	3.1.90.11.37 - GRATIFICAÇÃO DE TEMPO DE SERVIC	1.111.0003.0000 - MDE PRE	27,51
05.01	12.365.0011.2.0028	3.1.90.11.42 - FÉRIAS VENCIDAS E PROPORCIONAIS	1.111.0002.0000 - MDE CRECHE	0,57
05.01	12.365.0011.2.0028	3.1.90.11.42 - FÉRIAS VENCIDAS E PROPORCIONAIS	1.111.0003.0000 - MDE PRE	2,74
05.01	12.365.0011.2.0028	3.3.90.14.14 - DIARIAS NO PAIS	1.111.0001.0000 - MDE	2,16
05.01	12.365.0011.2.0028	3.3.90.30.01 - COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES A	1.111.0002.0000 - MDE CRECHE	315,26
05.01	12.365.0011.2.0028	3.3.90.30.04 - GAS E OUTROS MATERIAIS ENGARRA	1.111.0003.0000 - MDE PRE	7.560,00
05.01	12.365.0011.2.0028	3.3.90.30.39 - MATERIAL P/ MANUTENÇÃO DE VEÍC	1.111.0002.0000 - MDE CRECHE	193,11
05.01	12.365.0011.2.0028	3.3.90.30.99 - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	1.111.0002.0000 - MDE CRECHE	194,00
05.01	12.365.0011.2.0028	3.3.90.39.19 - MANUTENÇÃO E CONSERV. DE VEICU	1.111.0002.0000 - MDE CRECHE	6.367,27
05.01	12.365.0011.2.0028	3.3.90.39.42 - SERVICOS DE TELECOMUNICAÇÕES	1.111.0002.0000 - MDE CRECHE	3.904,22
05.01	12.365.0011.2.0028	3.3.90.39.43 - SERVICOS DE ENERGIA ELÉTRICA	1.111.0002.0000 - MDE CRECHE	2.293,85
05.01	12.365.0011.2.0028	3.3.90.39.61 - SEGUROS EM GERAL	1.120.0000.0000 - TRANSF DO SALÁ	3,34
05.01	12.365.0011.2.0028	3.3.90.39.72 - VALE-TRANSPORTE	1.111.0002.0000 - MDE CRECHE	30,18
05.01	12.365.0011.2.0028	3.3.90.39.99 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-P	1.111.0002.0000 - MDE CRECHE	1.000,00
05.01	12.365.0011.2.0028	3.3.90.39.99 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-P	1.111.0003.0000 - MDE PRE	30,00
05.02	12.361.0025.2.0069	4.4.90.51.99 - OUTRAS OBRAS E INSTALAÇÕES	1.190.0001.0000 - FUNDO MUN ED I	213.800,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

06.01	10.301.0012.2.0030	3.1.90.11.10 - ADICIONAL DE INSALUBRIDADE	1.214.1008.0000 - AB - SAUDE DA FA	4.916,22
06.01	10.301.0012.2.0030	3.3.90.30.21 - MATERIAL DE LIMPEZA E PROD. DE HI	2.214.1028.0000 - AB - INCREMENTO	12.729,35
06.01	10.301.0012.2.0030	3.3.90.30.22 - MATERIAL DE COPA E COZINHA	2.214.1028.0000 - AB - INCREMENTO	1.152,00
06.01	10.301.0012.2.0030	3.3.90.30.99 - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	2.214.1028.0000 - AB - INCREMENTO	480,00
06.01	10.301.0012.2.0032	3.1.90.11.10 - ADICIONAL DE INSALUBRIDADE	1.211.0000.0000 - RECEITA DE IMPO	3.862,84
06.01	10.301.0012.2.0032	3.1.90.11.37 - GRATIFICAÇÃO DE TEMPO DE SERVIC	1.211.0000.0000 - RECEITA DE IMPO	2.030,00
06.01	10.301.0012.2.0032	3.1.90.13.02 - CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIARIAS –	1.211.0000.0000 - RECEITA DE IMPO	2.252,00
06.01	10.301.0016.2.0043	3.3.90.14.14 - DIARIAS NO PAIS	1.211.0000.0000 - RECEITA DE IMPO	1.180,00
06.01	10.301.0016.2.0043	3.3.90.39.19 - MANUTENÇÃO E CONSERV. DE VEICU	1.211.0000.0000 - RECEITA DE IMPO	2.136,09
06.01	10.302.0014.2.0037	3.1.90.11.43 - 13. SALARIO-	1.211.0000.0000 - RECEITA DE IMPO	3.085,41
06.01	10.302.0014.2.0037	3.3.90.30.36 - MATERIAL HOSPITALAR	1.211.0000.0000 - RECEITA DE IMPO	147,41
06.01	10.302.0014.2.0037	3.3.90.30.39 - MATERIAL P/ MANUTENÇÃO DE VEÍC	1.211.0000.0000 - RECEITA DE IMPO	2.011,34
06.01	10.302.0014.2.0038	3.1.71.70.99 - OUTROS RATEIOS PELA PARTICIPAÇÃ	1.211.0000.0000 - RECEITA DE IMPO	5.701,41
06.01	10.302.0014.2.0038	3.3.71.70.99 - OUTROS RATEIOS PELA PARTICIPAÇÃ	1.211.0000.0000 - RECEITA DE IMPO	1.321,45
06.01	10.302.0014.2.0038	4.4.71.70.99 - OUTROS RATEIOS PELA PARTICIPAÇÃ	1.211.0000.0000 - RECEITA DE IMPO	3.253,63

SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL

07.01	08.242.0019.2.0053	3.1.90.11.10 - ADICIONAL DE INSALUBRIDADE	1.001.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	388,61
07.01	08.242.0019.2.0054	3.1.90.04.01 - SALARIO CONTRATO TEMPORARIO	1.001.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	9.421,52
07.01	08.242.0019.2.0054	3.1.90.04.99 - OUTRAS CONTRATAÇÕES POR TEMPO	1.001.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	790,19
07.01	08.242.0019.2.0054	3.1.90.11.01 - VENCIMENTOS E SALÁRIOS	1.001.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	5.685,25
07.01	08.242.0019.2.0054	3.1.90.11.01 - VENCIMENTOS E SALÁRIOS	1.311.0014.0000 - FNAS PAEFI - MSE	300,00
07.01	08.242.0019.2.0054	3.1.90.11.01 - VENCIMENTOS E SALÁRIOS	1.390.0010.0000 - OUTROS REC VINC	1.240,50
07.01	08.242.0019.2.0054	3.1.90.11.33 - GRATIFICAÇÃO POR EXERCICIO DE FU	1.001.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	1.047,98
07.01	08.242.0019.2.0054	3.1.90.11.37 - GRATIFICAÇÃO DE TEMPO DE SERVIC	1.001.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	444,22
07.01	08.242.0019.2.0054	3.1.90.11.51 - OUTROS ADICIONAIS, VANTAGENS, G	1.001.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	6.305,36
07.01	08.242.0019.2.0054	3.3.90.36.15 - LOCAÇÃO DE IMÓVEIS	1.311.0014.0000 - FNAS PAEFI - MSE	400,00
07.01	08.242.0019.2.0054	3.3.90.39.19 - MANUTENÇÃO E CONSERV. DE VEICU	1.311.0014.0000 - FNAS PAEFI - MSE	883,43
07.01	08.242.0019.2.0054	3.3.90.39.40 - SERVICO DE SELEÇÃO E TREINAMEN	1.311.0014.0000 - FNAS PAEFI - MSE	101,60
07.01	08.243.0020.2.0055	3.1.90.11.01 - VENCIMENTOS E SALÁRIOS	1.001.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	8.302,07
07.01	08.243.0020.2.0055	3.1.90.11.04 - ADICIONAL NOTURNO	1.001.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	21,20
07.01	08.243.0020.2.0055	3.1.90.11.31 - GRATIFICAÇÃO POR EXERCICIO DE CA	1.001.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	55,23

07.01	08.243.0020.2.0055	3.1.90.11.33 - GRATIFICAÇÃO POR EXERCICIO DE FU	1.001.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	1.898,50
07.01	08.243.0020.2.0055	3.1.90.11.37 - GRATIFICAÇÃO DE TEMPO DE SERVIC	1.001.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	1.011,38
07.01	08.243.0020.2.0055	3.1.90.11.43 - 13. SALARIO-	1.001.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	500,00
07.01	08.244.0017.2.0045	3.1.90.04.01 - SALARIO CONTRATO TEMPORARIO	1.001.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	5.053,70
07.01	08.244.0017.2.0045	3.1.90.11.01 - VENCIMENTOS E SALÁRIOS	1.001.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	6.942,13
07.01	08.244.0017.2.0045	3.1.90.11.01 - VENCIMENTOS E SALÁRIOS	1.390.0010.0000 - OUTROS REC VINC	100,00
07.01	08.244.0017.2.0045	3.1.90.11.04 - ADICIONAL NOTURNO	1.001.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	2.865,38
07.01	08.244.0017.2.0045	3.1.90.11.10 - ADICIONAL DE INSALUBRIDADE	1.001.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	3.300,83
07.01	08.244.0017.2.0045	3.1.90.11.33 - GRATIFICAÇÃO POR EXERCICIO DE FU	1.001.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	2.765,94
07.01	08.244.0017.2.0045	3.1.90.11.37 - GRATIFICAÇÃO DE TEMPO DE SERVIC	1.001.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	523,67
07.01	08.244.0017.2.0045	3.1.90.11.42 - FÉRIAS VENCIDAS E PROPORCIONAIS	1.001.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	1.087,35
07.01	08.244.0017.2.0045	3.1.90.11.51 - OUTROS ADICIONAIS, VANTAGENS, G	1.001.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	70,00
07.01	08.244.0017.2.0045	3.3.90.30.01 - COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES A	1.001.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	366,99
07.01	08.244.0017.2.0045	3.3.90.30.39 - MATERIAL P/ MANUTENÇÃO DE VEÍC	1.001.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	70,00
07.01	08.244.0018.2.0050	3.3.90.30.01 - COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES A	1.001.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	233,31
SECRET. MUNIC. DE DES. RURAL				
08.01	20.606.0021.2.0056	3.1.90.11.09 - ADICIONAL DE PERICULOSIDADE	1.001.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	184,80
08.01	20.606.0021.2.0056	3.3.90.30.01 - COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES A	1.001.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	476,19
08.01	20.606.0021.2.0056	3.3.90.30.39 - MATERIAL P/ MANUTENÇÃO DE VEÍC	1.001.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	0,59
08.01	20.606.0021.2.0056	3.3.90.39.19 - MANUTENÇÃO E CONSERV. DE VEICU	1.001.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	0,41
SECRET. MUNIC. DE CULTURA TURISMO ESPORTE E LAZER				
09.01	13.392.0022.2.0057	3.1.90.04.01 - SALARIO CONTRATO TEMPORARIO	1.001.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	869,00
09.01	13.392.0022.2.0057	3.1.90.13.02 - CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIARIAS –	1.001.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	59,62
09.01	13.392.0022.2.0057	3.3.90.30.01 - COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES A	1.001.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	64,96
09.01	13.392.0022.2.0057	3.3.90.30.14 - MATERIAL EDUCATIVO E ESPORTIVO	1.510.0017.0000 - PROG SEGUNDO T	420,00
CONTROLADORIA GERAL				
10.01	04.122.0003.2.0009	3.1.90.11.01 - VENCIMENTOS E SALÁRIOS	1.001.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	174,92
SECRET. MUNIC. DE MEIO AMBIENTE				
11.01	18.542.0023.2.0063	3.1.90.11.01 - VENCIMENTOS E SALÁRIOS	1.001.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	3,00
11.01	18.542.0023.2.0063	3.1.90.11.04 - ADICIONAL NOTURNO	1.001.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	440,00
11.01	18.542.0023.2.0063	3.3.90.30.01 - COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES A	1.001.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	10,04
11.01	18.542.0023.2.0063	3.3.90.39.72 - VALE-TRANSPORTE	1.001.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	0,88
TOTAL DE REDUÇÕES			**R$**	**537.008,73**
EXCESSO			**R$**	**785.412,25**
SOMA			**R$**	**1.322.420,98**

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor nesta data.

ATILIO VIVACQUA, 20 de Dezembro de 2022

JOSEMAR MACHADO FERNADES

Prefeito Municipal

DECRETO Nº 039, DE 12DE JANEIRO DE 2023

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDORA, A PEDIDO, DO CARGO DE AUXILIAR ADMINISTRATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ATÍLIO VIVÁCQUA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, com fulcro na Lei Orgânica Municipal;

DECRETA:

Art. 1º. Fica EXONERADA, a pedido, do cargo de AUXILIAR ADMINISTRATIVO, conforme requerimento protocolado sob o nº 8278/2023, a servidora **ADRIANA OLIVEIRA DE ANDRADE,** registro funcional nº 8235.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 09/01/2023.

Atílio Vivácqua-ES, 12de janeiro de 2023.

JOSEMAR MACHADO FERNANDES
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 040, DE 12 DE JANEIRO DE 2023

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDORA, A PEDIDO, DO CARGO DE AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ATÍLIO VIVÁCQUA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, com fulcro na Lei Orgânica Municipal;

DECRETA:

Art. 1º. Fica EXONERADA, a pedido, do cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, conforme requerimento protocolado sob o nº 77/2023, a servidora **ELZELI FERREIRA LESSA LIMA,** registro funcional nº 7617.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 02/01/2023.

Atílio Vivácqua-ES, 12 de janeiro de 2023.

JOSEMAR MACHADO FERNANDES
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 041, DE 12 DE JANEIRO DE 2022

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE MEMBROS DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO E PREGÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ATÍLIO VIVACQUA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, com fulcro na Lei Orgânica Municipal;

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados servidores municipais para comporem a Comissão Permanente de Licitação – CPL e Pregão, de acordo com as representatividades abaixo:

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO:

TITULARES:

WILLIAM DE ARAUJO CONSTANTINO – Presidente da CPL

SANTA LOUZADA CAMPOS SANTOS – Membro Efetivo/ Presidente Suplente da CPL

WILHIAM ALAMON DA SILVA – Membro Efetivo

SUPLENTES:

CLEITON MOREIRA CESÁRIO – Membro Suplente

RAPHAEL STAFANATO BOENO – Membro Suplente

EQUIPE DE PREGÃO:

TITULARES:

WILLIAM DE ARAUJO CONSTANTINO – Pregoeiro Oficial

SANTA LOUZADA CAMPOS SANTOS – Equipe de Apoio/ Pregoeiro Suplente

WILHIAM ALAMON DA SILVA – Equipe de Apoio

SUPLENTES:

CLEITON MOREIRA CESÁRIO – Equipe de Apoio RAPHAEL STAFANATO BOENO – Equipe de Apoio

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 02/01/2023, revogando as disposições em contrário.

Atílio Vivacqua-ES, 12 de janeiro de 2023.

JOSEMAR MACHADO FERNANDES

Prefeito Municipal

DECRETO Nº 042, DE12 DE JANEIRO DE 2023

INSTITUI O GRUPO DE TRABALHO PARA ELABORAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE MATA ATLÂNTICA, INCLUINDO AS MUDANÇAS CLIMÁTICAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ATÍLIO VIVACQUA-ES, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo XXX, da Lei Orgânica do Município de Atílio Vivacqua- ES;

Considerando que o Artigo 225 da Constituição Federal estabelece em seu **§ 4º**. a Floresta Amazônica brasileira, a Mata Atlântica, a Serra do Mar, o Pantanal Mato-Grossense e a Zona Costeira são patrimônio nacional, e sua utilização far-se-á, na forma da lei, dentro de condições que assegurem a preservação do meio ambiente, inclusive quanto ao uso dos recursos naturais.

Considerando que a Lei da Mata Atlântica (Lei 11.428/2006, regulamentada pelo Decreto 6.660/2008), que dispõe sobre a utilização e proteção de sua vegetação nativa. O Art. 38 da referida Lei institui o Plano Municipal de Conservação e Recuperação da Mata Atlântica (PMMA).

Considerando que o Artigo 12, inciso VI da Lei Complementar nº 033/2019 determina que a Mata Atlântica e seus remanescentes são espaços territoriais especialmente protegidos.

Considerando a necessidade de instituir o Plano Municipal de Mata Atlântica, incluindo as mudanças climáticas no município de Atílio Vivacqua.

RESOLVE:

Art.1º. Fica constituído o Grupo de Trabalho para coordenar a elaboração do Plano Municipal de Conservação e Recuperação da Mata Atlântica – PMMA, vinculado administrativamente a Secretaria Municipal de Meio Ambiente.
Art. 2º. Compete ao Grupo de Trabalho constituído por este decreto para coordenar a elaboração do Plano Municipal de Conservação e Recuperação da Mata Atlântica – PMMA:

I - Elaboração de Programa de Trabalho;

II - Divulgação de informações sobre as atividades em andamento;

III - Obtenção e sistematização de dados;

IV - Agendamento, organização e realização de reuniões, entrevistas, oficinas, eventos e consultas públicas;

V - Articulação da participação dos órgãos públicos municipais;

VI - Promoção da participação de representantes de outras instâncias governamentais, do setor privado e da sociedade civil, em todas as etapas do trabalho;

VII - Disponibilização dos documentos produzidos à consulta e análise da população;

VIII - Recolhimento e sistematização dos comentários e sugestões advindos das consultas;

IX - Revisar as respostas às questões norteadoras de cada etapa.

Art. 3º. Para atingir seu objetivo o Grupo de Trabalho deverá atender à Lei Federal nº 11.428 de 22 de dezembro de 2006 e ao Decreto Federal nº 6.660 de 21 de novembro de 2008.

Art. 4º. O Grupo de Trabalho criado para elaborar o Plano Municipal de Conservação e Recuperação da Mata Atlântica – PMMA, será composto pelos seguintes membros:

I – Eliziane Gava Gomes, Danieli Almeida Barros: representantes da Secretaria Municipal de Meio Ambiente;

II – Fernando Arruda Bonfim: Representante da Defesa Civil;

III – Marcio Menegussi Menon: representante do Conselho Municipal de Meio Ambiente e Saneamento – COMDEMASA;

IV – Julio Cesar de Oliveira Brites: representante da Vigilância Sanitária Ambiental.

§ 1º O Coordenador do Grupo de Trabalho poderá convidar a participar das reuniões representantes de órgãos da administração pública municipal, estadual e federal, bem como de entidades privadas e de organizações não governamentais, em razão da matéria em pauta.

§ 2º A coordenação do Grupo de Trabalho será exercida pelo servidor Marcio Menegussi Menon.

§ 3º A Secretaria Executiva do Grupo de Trabalho será exercida pela servidora Eliziane Gava Gomes.

§ 4º O Grupo Técnico de Trabalho deverá, num prazo de 18 (dezoito) meses, prorrogável por igual período, submeter à apreciação do Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente e Saneamento, uma minuta do Plano Municipal de Conservação e Recuperação da Mata Atlântica – PMMA, conforme cronograma apresentado no anexo I.

Art. 5º. As funções exercidas pelos membros do Grupo constituído por este decreto não serão remuneradas a qualquer título, sendo, porém, consideradas de relevante interesse público.

Art. 6º. Este decreto entrará em vigor na data da publicação.

Atílio Vivacqua/ES, 12 de janeiro de 2023.

JOSEMAR MACHADO FERNANDES
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 043, DE 12 JANEIRO DE 2023.

Institui a Política Municipal de Enfrentamento às Mudanças Climáticas - PMMC, contendo seus objetivos, princípios e instrumentos de aplicação.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ATÍLIO VIVACQUA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, com fulcro na Lei Orgânica Municipal;

Considerando o estabelecido na Lei 9.531, que institui o Institui a Política Estadual de Mudanças Climáticas - PEMC, contendo seus objetivos, princípios e instrumentos de aplicação.

Considerando a importância da elaboração de políticas públicas voltadas para as questões referentes às mudanças climáticas para o Município de Atílio Vivacqua;

ESTABELECE:

Art. 1º. Fica instituída a Política Municipal de Enfrentamento às Mudanças Climáticas - PMMC que tem como objetivo estabelecer o compromisso do Município de Atílio Vivacqua frente ao desafio das mudanças climáticas globais, dispor sobre as condições para as adaptações necessárias aos impactos delas derivadas, bem como contribuir para reduzir ou estabilizar a concentração dos gases de efeito estufa na atmosfera, promovendo o desenvolvimento sustentável, além de:

I. reconhecimento da existência de causas e efeitos de atuação na escala local na questão das mudanças climáticas;
II. internalizar a variável climática como elemento condicionante no estabelecimento das Políticas Públicas na esfera Municipal;
III. subsidiar a elaboração de um Plano Municipal sobre Mudança do Clima e Desenvolvimento Sustentável, bem como de programas, projetos e ações relacionados, direta ou indiretamente, às mudanças climáticas e suas consequências;
IV. assegurar a compatibilização do desenvolvimento socioeconômico com a proteção do sistema climático;
V. fomentar projetos e metodologias de redução de emissões, sequestro ou sumidouros de gases de efeito estufa;
VI. estabelecer formas de transição produtiva que gerem mudanças de comportamento, no sentido de estimular a modificação ambientalmente positiva nos padrões de consumo, nas atividades econômicas, no transporte e no uso do solo urbano e rural;
VII. realizar ações para aumentar a parcela das fontes renováveis de energia na matriz energética, dentro e fora do Município;
VIII. implementar ações de prevenção e adaptação às alterações produzidas pelos impactos das mudanças climáticas, com a participação e a colaboração dos agentes econômicos e sociais interessados ou beneficiários, em particular aqueles especialmente vulneráveis aos seus efeitos adversos;
IX. promover a educação ambiental e a conscientização social sobre as mudanças climáticas globais, disseminando conhecimento e informações, tais como métodos de quantificação das emissões, inventários, cenários de emissões e impactos ambientais, identificação de vulnerabilidades, dentre outras;
X. apoiar a pesquisa e a disseminação do conhecimento científico e tecnológico para os temas relativos à proteção do sistema climático no âmbito do Município;
XI. promover a competitividade de bens e serviços de baixo carbono e ambientalmente amigáveis produzidos no território municipal;
XII. criar e ampliar o alcance de instrumentos econômicos, financeiros e fiscais para os fins deste decreto;
XIII. integrar as ferramentas de planejamento para reduzir o impacto ambiental e energético do município;
XIV. desenvolver estudos e ações que tenham como fim mitigar os impactos das mudanças climáticas que possam causar desastres.

Art. 2º. A coordenação da Política Municipal de Mudanças Climáticas competirá à Secretaria Municipal de Meio Ambiente.

Art 3º. Para os fins deste decreto considera-se:

I. adaptação: iniciativas ou medidas capazes de reduzir a vulnerabilidade de sistemas naturais e da sociedade aos efeitos reais ou esperados das mudanças climáticas;
II. mitigação: abrandamento dos efeitos de um determinado impacto externo sobre um sistema, aliado a precauções e atitudes para a eliminação dessa interferência, que significa, em termos de clima, a intervenção com objetivo de reduzir alguns fatores antropogênicos que contribuem para sua mudança, inclusive meios planejados para reduzir emissões de gases de efeito estufa, aumentar a remoção desses gases da atmosfera por meio do seu armazenamento em formações geológicas, solos, biomassa e no oceano, ou para alterar a radiação solar que atinge a Terra, por métodos de geoengenharia(gerenciamento direto do balanço energético do Planeta);
III. bens e serviços ambientais: produtos e atividades, potencial ou efetivamente utilizados para medir, evitar, limitar, minimizar ou reparar danos à água, atmosfera, solo, biota e humanos, diminuir a poluição e o uso de recursos naturais;
IV. desastre: resultado de eventos adversos, naturais ou provocados pelo homem, sobre um ecossistema (vulnerável), causando danos humanos, materiais e/ou ambientais e consequentes prejuízos econômicos e sociais;
V. eventos extremos: fenômenos de natureza climática, de ocorrência rara, considerando-se o padrão de distribuição estatística de referência, calculado em um determinado lugar;

VI. gases de efeito estufa: constituintes gasosos da atmosfera, naturais ou resultantes de processos antrópicos, capazes de absorver e reemitir a radiação solar infravermelha, especialmente o vapor d'água, o dióxido de carbono, o metano e o óxido nitroso, além do hexafluoreto de enxofre, dos hidrofluorcarbonos e dos perfluorcarbonos;

VII. mudança climática: alteração no clima, direta ou indiretamente atribuída à atividade humana, que afete a composição da atmosfera e que se some àquela provocada pela variabilidade climática natural, observada ao longo de períodos comparáveis;

VIII. conservação: e melhoria da qualidade e da disponibilidade hídrica; conservação e incremento da biodiversidade; redução dos processos erosivos; e, fixação e sequestro de carbono para fins de minimização dos efeitos das mudanças climáticas globais;

IX. reservatório: componente ou componentes do sistema climático que armazenam um gás de efeito estufa ou um seu precursor;

X. vulnerabilidade: grau de suscetibilidade ou inabilidade de um sistema em se proteger dos efeitos adversos da mudança do clima, incluindo variabilidade climática e eventos extremos, sendo função da magnitude e taxa da variação climática ao qual um sistema é exposto, bem como sua sensibilidade e capacidade de adaptação;

Art. 4º. Caberá à pasta municipal responsável pela Coordenação da Política Municipal de Enfrentamento às Mudanças Climáticas:

I. Disponibilizar publicamente as informações existentes sobre os níveis de emissões dos gases causadores do efeito estufa, a qualidade do meio ambiente e os riscos potenciais à saúde, bem como planos de mitigação e adaptação aos impactos advindos das mudanças climáticas, no âmbito Municipal;

II. fomentar a Educação Ambiental, visando modificar atitudes e condutas e ajudar na adaptação às tendências vinculadas às mudanças climáticas.

III. apoiar e facilitar a realização de estudos, pesquisas e ações de educação e capacitação nos temas relacionados às mudanças climáticas, com particular ênfase na execução de inventários de emissões e sumidouros, bem como na identificação das vulnerabilidades decorrentes do aumento médio da temperatura do planeta, para fins de promover medidas de prevenção, adaptação e de mitigação;

IV. elaborar e atualizar periodicamente os inventários de emissões antrópicas com base no Inventário Nacional de Emissões e Remoções de Gases de Efeito Estufa (GEE), publicado no Sistema de Registro Nacional de Emissões (SIRENE), que reúne diversas informações nacionais oficiais sobre emissões de GEE, como a série histórica de emissões do país, iniciada em 1990. Os dados de gráficos e tabelas podem ser exportados em diferentes formatos.

V. priorizar a formulação, implementação, publicação e atualização regular de programas que incluam medidas para mitigar a mudança do clima por meio da redução de emissões antrópicas por fontes e do fortalecimento das remoções antrópicas por sumidouros de gases de efeito estufa;

VI. apoiar pesquisas sobre as mudanças climáticas, impactos, mitigação, vulnerabilidade, adaptação e novas tecnologias de menor emissão de gases de efeito estufa, inclusive mediante convênios públicos com universidades e institutos;

VII. realizar acordos entre o Governo Municipal e setores empresariais relevantes no município de redução voluntária das emissões de gases de efeito estufa;

VIII. desenvolver programas de sensibilização, conscientização, mobilização e disseminação de informações, para que a sociedade civil possa efetivamente contribuir com a proteção do sistema climático, em particular divulgar informações ao consumidor sobre o impacto de emissões de gases de efeito estufa dos produtos e serviços;

IX. cooperar com o desenvolvimento, aplicação, difusão e transferência de tecnologias, práticas e processos que controlem, reduzam ou previnam as emissões antrópicas de gases de efeito estufa em todos os setores pertinentes;

X. incentivar a adoção de práticas ecoeficientes por meio de incentivo à adoção e utilização de tecnologias mais limpas, à utilização racional de energia, ao aumento da eficiência energética, ao uso de recursos renováveis, à prevenção e controle da poluição, redução de rejeitos, à recuperação de recursos naturais, reciclagem de materiais e outras operações com objetivos socioambientais a fim de contribuir para amenizar os efeitos das mudanças climáticas;

XI. identificar as vulnerabilidades e incorporar nos planos e programas municipais ações de prevenção e adaptação aos impactos da mudança do clima, priorizando às áreas e populações mais vulneráveis;

XII. promover a realização, de acordos de cooperação, intercâmbio e divulgação de informações técnico-científicas, tecnológicas, socioeconômicos, jurídicas e outras, para o desenvolvimento de atividades, projetos e bancos de dados relativos às mudanças climáticas globais;

XIII. ao incentivo às práticas sustentáveis na construção civil desde a concepção do projeto à execução da obra;
XIV. ao incentivo a boas práticas climáticas, ambientais e energéticas em propriedades urbanas através do IPTU verde.

CAPÍTULO I - DAS ESTRATÉGIAS DE MITIGAÇÃO E ADAPTAÇÃO

Seção I - Disciplinamento do Uso do Solo

Art. 5º. Os Planos de disciplinamento do uso do solo urbano e rural considerarão a questão climática no que diz respeito:

I–à identificação dos riscos climáticos associados a fatores geológicos, geomorfológicos e hidrológicos e suas eventuais correlações com as funções de áreas de preservação permanente urbanas consolidadas;
II-à racionalização da logística de transporte para a redução do consumo de combustíveis pelo deslocamento de pessoas e bens;
III- fomento às boas práticas ambientais nas propriedades rurais;
V-à integração da dimensão climática aos planos de microdrenagem e macrodrenagem e de bacia;
VI-à incorporação das formas de proteção do microclima no ordenamento territorial urbano, recuperando, protegendo e aumentando a vegetação arbórea nativa para reduzir as chamadas ilhas de calor;
VII- ao fomento para a construção de cisternas e de sistemas de captação de água da chuva em propriedades rurais situadas em regiões susceptíveis à desertificação.

Seção II - Produção, Comércio e Consumo

Art. 6º. O Poder Público fomentará medidas que privilegiem padrões sustentáveis de produção, comércio e consumo, de maneira a reduzir a demanda de insumos, utilizar materiais menos impactantes e gerar menos resíduos, com a consequente redução das emissões dos gases de efeito estufa através de:

I-estabelecimento de diretrizes e critérios para licitação, compras e consumo sustentáveis por parte do Poder Público em todas as suas instâncias;
II-atribuição de responsabilidade pós-consumo e fomento da atividade de reciclagem;
III- conservação de energia no setor produtivo, nas residências, nos prédios e vias públicas; **IV -** estímulo ao uso de energias de menor impacto climático;
V-incentivo à recuperação de metano gerado pela digestão anaeróbia de sistemas de tratamento de esgotos domésticos, efluentes industriais, resíduos rurais e resíduos sólidos urbanos, especialmente para produção de energia.
VI-incentivos a projetos de habitação sustentável;
VII- incentivos a sistemas agroflorestais, silvopastoris e agrosilvopastoris, e à produção orgânica a fim de reduzir a emissão de óxido de nitrogênio por fertilizantes nitrogenados e outros gases causadores do efeito estufa;
VIII- incentivo ao manejo adequado e à conservação dos solos agrícolas;
IX-controle do desmatamento e queimadas, bem como recuperação de florestas e outros ecossistemas naturais que retenham o carbono da atmosfera, de forma direta, dentro dos limites do Município e, de forma indireta, em outras regiões, inclusive mediante controle e restrição do uso de madeira, carvão vegetal e outros insumos de origem florestal;

Seção III – Transporte

Art. 7º. As políticas públicas deverão priorizar o transporte sustentável, no sentido de minimizar as emissões de gases de efeito estufa, mediante as seguintes ações:

I-implantar políticas de incentivo ao desenvolvimento de um sistema de transporte coletivo eficiente e de baixas emissões, com o aumento progressivo de combustíveis de fontes renováveis e uso de novas tecnologias para melhor desempenho energético;
II-incentivo à adoção de metas para a implantação de ciclovias, bicicletários e estações de recarga para bicicletas e motonetas elétricas, voltadas ao atendimento para demandas de deslocamento para trabalho e lazer, com combinação de modais de transporte;

III- racionalização e redistribuição da demanda pelo espaço viário, melhora da fluidez no tráfego, redução da frequência e intensidade dos congestionamentos;
IV-estímulo à implantação de entrepostos de veículos de carga e outras opções de troca de modais que permitam a redistribuição capilar de produtos;
VI-priorização de veículos de menor consumo de combustíveis na frota do Poder Público Municipal;
VII– Estimular à utilização de fontes de energia renováveis e não poluentes, priorizando vagas de estacionamentos na área urbana para veículos movidos à combustíveis renováveis;
VIII- Ampliar a intermodalidade nos deslocamentos urbanos, estimulando a integração do transporte público com o transporte individual e os meios não motorizados, construindo locais adequados para estacionamento de veículos e de bicicletas próximos a estações, terminais e outros pontos de acesso ao sistema de transporte coletivo;

Art. 8º. Os órgãos, entidades ou instituições do Poder Público Municipal buscarão incentivar e executar, por meio de ações pertinentes à sua área de atuação, a implementação dessa política, visando a concretização dos fins propostos por este Decreto.

Art. 9. Este Decreto entrará em vigor na fata de sua publicação.

Atílio Vivacqua-ES, 12 de janeiro de 2023.

JOSEMAR MACHADO FERNANDES
Prefeito Municipal

PORTARIAS

PORTARIA Nº 002/2023

O Prefeito Municipal de AtilioVivacqua, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no artigo 34, da Lei nº 1319 (Lei de Diretrizes Orçamentárias), de 30 de Novembro de 2022,

Art. 1º - Tornar público os Quadros de Programação Financeira,de Cronograma Anual de Desembolso Mensal e de Metas Bimestrais de Arrecadação, constantes do Orçamento-Programa da Administração Direta do Município - de forma consolidada - para o exercício financeiro de 2023, conforme anexos.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data.

AtilioVivacqua, 02 de janeiro de 2023

JOSEMAR MACHADO FERNANDES

Prefeito Municipal

PORTARIA SEME Nº 04/2023

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DA PRESIDENTE DA COMISSÃO PARA PROCESSO SELETIVO DA FUNÇÃO DE GESTOR DE UNIDADE ESCOLAR.

A Secretária Municipal de Educação de Atílio Vivacqua – ES, Eni Souza Araújo Rodrigues, no uso de suas atribuições legais que o cargo lhe confere pelo Decreto Nº 029/2021, de 05 de janeiro de 2021 e,

Considerando a Portaria SEME nº 03/2023, que nomeia membros para compor a comissão para subsidiar o provimento da função de gestor de unidade escolar.

RESOLVE:

Art. 1º - Designara Sr.ª **Herica Santos Molon** como presidente da comissão para processo seletivo da função de gestor de unidade escolar.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos ao dia 06 de janeiro de 2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.
Atílio Vivacqua- ES, 12 de janeiro de 2023.

ENI SOUZA ARAUJO RODRIGUES
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTABILIDADE

QDD 2023:

PREFEITURA MUNIC DE ATILIO VIVACQUA
PMAV

Saldo de Dotações **01/01/2023 a 01/01/2023**

Unidade Orçamentária **Classificação Funcional** **Natureza Despesa**	**Vínculo**	**Dotação**	**Dotação Inicial**
01.00.00 - CAMARA MUNICIPAL DE ATILIO VIVACQUA			
01.01.00 - CAMARA MUNICIPAL DE ATÍLIO VIVACQUA			
01.031.0001.1.0001 - REFORMA E AMPLIAÇÃO DA SEDE DO PODER LEGISLATIVO			
4.4.90.51.80 - ESTUDOS E PROJETOS	1.500.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	61	2.000,00
4.4.90.51.91 - OBRAS EM ANDAMENTO	1.500.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	62	38.000,00
	Total Classificação Funcional		**40.000,00**
01.031.0002.1.0002 - AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES PARA FUNCIONAME			
4.4.90.52.04 - COLECOES E MATERIAIS BIBLIOGRAFICOS	1.500.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	63	100,00
4.4.90.52.06 - APARELHOS E UTENSILIOS DOMÉSTICOS	1.500.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	64	2.000,00
4.4.90.52.17 - EQUIPAMENTOS PARA AUDIO, VIDEO E FOTO	1.500.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	65	2.000,00
4.4.90.52.18 - MAQUINAS, UTENSILIOS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS	1.500.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	66	3.000,00
4.4.90.52.19 - EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS	1.500.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	67	10.000,00
4.4.90.52.20 - MAQUINAS, INSTALACOES E UTENS. DE ESCRITORIO	1.500.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	68	5.000,00
4.4.90.52.42 - MOBILIÁRIO EM GERAL	1.500.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	69	20.000,00
4.4.90.52.52 - VEÍCULOS DE TRAÇÃO MECÂNICA	1.500.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	70	100.100,00
4.4.90.52.99 - OUTROS MATERIAIS PERMANENTES	1.500.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	71	2.000,00
	Total Classificação Funcional		**144.200,00**
01.031.0002.2.0001 - MANUT ATIV DO PODER LEGISLATIVO			
3.1.90.11.01 - VENCIMENTOS E SALÁRIOS	1.500.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	1	514.931,00
3.1.90.11.31 - GRATIFICAÇÃO POR EXERCICIO DE CARGOS	1.500.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	2	78.500,00
3.1.90.11.33 - GRATIFICAÇÃO POR EXERCICIO DE FUNÇÕES	1.500.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	3	19.200,00
3.1.90.11.37 - GRATIFICAÇÃO DE TEMPO DE SERVICO	1.500.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	4	21.800,00
3.1.90.11.42 - FÉRIAS VENCIDAS E PROPORCIONAIS	1.500.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	5	40.000,00
3.1.90.11.43 - 13. SALARIO-	1.500.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	6	46.000,00
3.1.90.11.44 - FERIAS – ABONO PECUNIARIO	1.500.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	7	3.000,00
3.1.90.11.45 - FERIAS – ABONO CONSTITUCIONAL	1.500.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	8	14.800,00
3.1.90.11.51 - OUTROS ADICIONAIS, VANTAGENS,GRATIFICAÇÕES E OUTRO	1.500.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	9	30.000,00

3.1.90.11.75 - SUBSIDIOS – AGENTES POLÍTICOS	1.500.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	10	474.500,00
3.1.90.13.02 - CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIARIAS – INSS	1.500.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	11	240.000,00
3.1.90.13.99 - OUTRAS OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.500.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	12	100,00
3.1.90.94.98 - INDENIZAÇÕES POR DEMISSÃO E COM PROGRAMAS DE INCEN	1.500.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	13	16.000,00
3.3.90.14.14 - DIARIAS NO PAIS	1.500.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	14	15.000,00
3.3.90.30.01 - COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS	1.500.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	15	37.560,00
3.3.90.30.04 - GAS E OUTROS MATERIAIS ENGARRAFADOS	1.500.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	16	1.000,00
3.3.90.30.07 - GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO	1.500.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	17	3.000,00
3.3.90.30.15 - MATERIAL P/ FESTIVIDADES E HOMENAGENS	1.500.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	18	10.000,00
3.3.90.30.16 - MATERIAL DE EXPEDIENTE	1.500.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	19	10.000,00
3.3.90.30.17 - MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS	1.500.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	20	5.000,00
3.3.90.30.21 - MATERIAL DE LIMPEZA E PROD. DE HIGIENIZAÇÃO	1.500.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	21	5.000,00
3.3.90.30.22 - MATERIAL DE COPA E COZINHA	1.500.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	22	2.000,00
3.3.90.30.23 - MATERIAL DE UNIFORMES, TECIDOS E AVIAMENTOS	1.500.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	23	1.000,00
3.3.90.30.24 - MATERIAL P/ MANUT.DE BENS IMÓVEIS/INSTALAÇÕES	1.500.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	24	3.000,00
3.3.90.30.25 - MATERIAL P/ MANUTENÇÃO DE BENS MÓVEIS	1.500.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	25	2.000,00
3.3.90.30.26 - MATERIAL ELETRICO E ELETRONICO	1.500.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	26	3.000,00
3.3.90.30.29 - MATERIAL P/ AUDIO, VIDEO E FOTO	1.500.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	27	3.000,00
3.3.90.30.30 - MATERIAL PARA COMUNICAÇÕES	1.500.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	28	100,00
3.3.90.30.39 - MATERIAL P/ MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS	1.500.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	29	4.000,00
3.3.90.30.50 - BANDEIRAS, FLAMULAS E INSIGNIAS	1.500.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	30	100,00
3.3.90.30.99 - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	1.500.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	31	2.000,00
3.3.90.33.01 - PASSAGENS PARA O PAÍS	1.500.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	32	3.000,00
CER15100 - SMARapd Informática Ltda	10/01/2023 15:39		Página 1
	PREFEITURA MUNIC DE ATILIO VIVACQUA		
	PMAV		

Saldo de Dotações **01/01/2023 a 01/01/2023**

Unidade Orçamentária			
Classificação Funcional			
Natureza Despesa	**Vínculo**	**Dotação**	**Dotação Inicial**
3.3.90.36.07 - ESTAGIÁRIOS	1.500.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	33	30.600,00
3.3.90.39.05 - SERVICOS TECNICOS PROFISSIONAIS	1.500.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	34	100,00
3.3.90.39.16 - MANUTENÇÃO E CONSERV. DE BENS IMOVEIS	1.500.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	35	5.000,00
3.3.90.39.17 - MANUT. E CONSERV. DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	1.500.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	36	2.000,00
3.3.90.39.19 - MANUTENÇÃO E CONSERV. DE VEICULOS	1.500.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	37	12.000,00
3.3.90.39.23 - FESTIVIDADES E HOMENAGENS	1.500.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	38	3.000,00
3.3.90.39.40 - SERVICO DE SELEÇÃO E TREINAMENTO	1.500.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	39	25.000,00
3.3.90.39.42 - SERVICOS DE TELECOMUNICAÇÕES	1.500.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	41	3.500,00
3.3.90.39.43 - SERVICOS DE ENERGIA ELÉTRICA	1.500.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	42	18.000,00
3.3.90.39.44 - SERVICOS DE ÁGUA E ESGOTO	1.500.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	43	1.800,00
3.3.90.39.47 - SERVICOS DE COMUNICAÇÃO EM GERAL	1.500.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	44	4.500,00
3.3.90.39.48 - SERVICOS BANCARIOS	1.500.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	45	3.000,00
3.3.90.39.50 - SERV.MEDICO-HOSPITAL.,ODONTOL.E LABORATORIAIS	1.500.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	46	22.815,00
3.3.90.39.51 - SERVICOS DE AUDIO, VIDEO E FOTO	1.500.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	47	23.520,00
3.3.90.39.55 - SERVICOS GRAFICOS E EDITORIAIS	1.500.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	48	7.000,00
3.3.90.39.61 - SEGUROS EM GERAL	1.500.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	49	2.000,00
3.3.90.39.71 - HOSPEDAGENS	1.500.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	50	100,00
3.3.90.39.72 - VALE-TRANSPORTE	1.500.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	51	9.000,00
3.3.90.39.82 - SERVICOS DE PUBLICIDADE INSTITUCIONAL	1.500.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	52	100,00
3.3.90.39.83 - SERVICOS DE PUBLICIDADE DE UTILIDADE PUBLICA	1.500.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	53	100,00
3.3.90.39.86 - MANUT.CONS.EQUIP. DE PROCESSAMENTO DE DADOS	1.500.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	54	16.000,00
3.3.90.39.99 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	1.500.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	55	7.000,00
3.3.90.40.06 - LOCACAO DE SOFTWARE	1.500.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	57	33.000,00
3.3.90.46.01 - AUXILIO-ALIMENTAÇÃO – EXCETO MAGISTÉRIO E SAÚDE	1.500.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	58	225.774,00
3.3.90.47.05 - IMPOSTO S/ PROPR.DE VEICULOS AUTOMOTORES-IPVA	1.500.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	59	200,00
3.3.90.47.10 - TAXAS	1.500.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	60	100,00
	Total Classificação Funcional		**2.063.800,00**

01.031.0002.2.0002 - DIVULGAÇÃO DOS ATOS OFICIAIS DO PODER LEGISLATIVO

3.3.90.39.99 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	1.500.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	56	2.000,00
	Total Classificação Funcional		**2.000,00**

01.031.0002.2.0003 - MANUT ATIV DO GABINETE DO PREFEITO

3.3.90.39.40 - SERVICO DE SELEÇÃO E TREINAMENTO	1.500.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	40	50.000,00

Total Classificação Funcional			**50.000,00**
TOTAL UNIDADE			**2.300.000,00**
TOTAL ÓRGÃO			**2.300.000,00**

02.00.00 - GABINETE DO PREFEITO

02.01.00 - GABINETE DO PREFEITO

04.122.0003.1.0003 - REF E AMPLIAÇÃO DA SEDE DO MUNICIPIO			
4.4.90.51.99 - OUTRAS OBRAS E INSTALAÇÕES	1.500.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	124	1.000,00
4.4.90.52.42 - MOBILIÁRIO EM GERAL	1.500.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	127	1.000,00
	Total Classificação Funcional		**2.000,00**
04.122.0003.2.0004 - MANUT ATIV DO GABINETE DO PREFEITO			
3.1.90.04.01 - SALARIO CONTRATO TEMPORARIO	1.500.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	72	12.000,00
3.1.90.11.01 - VENCIMENTOS E SALÁRIOS	1.500.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	73	160.000,00
3.1.90.11.04 - ADICIONAL NOTURNO	1.500.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	74	100,00
3.1.90.11.09 - ADICIONAL DE PERICULOSIDADE	1.500.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	75	100,00
3.1.90.11.10 - ADICIONAL DE INSALUBRIDADE	1.500.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	76	100,00
3.1.90.11.31 - GRATIFICAÇÃO POR EXERCICIO DE CARGOS	1.500.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	77	69.000,00
CER15100 - SMARapd Informática Ltda	10/01/2023 15:39		Página 2

PREFEITURA MUNIC DE ATILIO VIVACQUA

PMAV

Saldo de Dotações **01/01/2023 a 01/01/2023**

Unidade Orçamentária **Classificação Funcional** **Natureza Despesa**	**Vínculo**	**Dotação**	**Dotação Inicial**
3.1.90.11.33 - GRATIFICAÇÃO POR EXERCICIO DE FUNÇÕES	1.500.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	78	10.000,00
3.1.90.11.37 - GRATIFICAÇÃO DE TEMPO DE SERVICO	1.500.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	79	15.500,00
3.1.90.11.42 - FÉRIAS VENCIDAS E PROPORCIONAIS	1.500.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	80	25.800,00
3.1.90.11.43 - 13. SALARIO-	1.500.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	81	25.800,00
3.1.90.11.51 - OUTROS ADICIONAIS, VANTAGENS,GRATIFICAÇÕES E OUTRO	1.500.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	82	8.000,00
3.1.90.11.75 - SUBSIDIOS – AGENTES POLÍTICOS	1.500.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	83	160.000,00
3.1.90.13.02 - CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIARIAS – INSS	1.500.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	84	140.000,00
3.1.90.94.99 - OUTRAS INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	1.500.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	85	100,00
3.1.90.96.02 - PESSOAL REQUISITADO DE OUTROS ENTES	1.500.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	86	100,00
3.3.50.41.00 - CONTRIBUIÇÕES	1.500.0000.0001 - RECURSOS ORDINARIOS - CV AMUNES	87	20.000,00
3.3.90.14.14 - DIARIAS NO PAIS	1.500.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	88	3.000,00
3.3.90.30.01 - COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS	1.500.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	89	4.500,00
3.3.90.30.04 - GAS E OUTROS MATERIAIS ENGARRAFADOS	1.500.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	90	500,00
3.3.90.30.07 - GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO	1.500.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	91	2.500,00
3.3.90.30.16 - MATERIAL DE EXPEDIENTE	1.500.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	92	12.500,00
3.3.90.30.21 - MATERIAL DE LIMPEZA E PROD. DE HIGIENIZAÇÃO	1.500.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	93	1.500,00
3.3.90.30.22 - MATERIAL DE COPA E COZINHA	1.500.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	94	1.000,00
3.3.90.30.26 - MATERIAL ELETRICO E ELETRONICO	1.500.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	95	500,00
3.3.90.30.39 - MATERIAL P/ MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS	1.500.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	96	100,00
3.3.90.30.99 - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	1.500.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	97	20.000,00
3.3.90.32.99 - OUTROS MATERIAIS DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	1.500.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	98	100,00
3.3.90.35.01 - ASSESSORIA E CONSULTORIA TÉCNICA OU JURÍDICA	1.500.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	99	100,00
3.3.90.36.07 - ESTAGIÁRIOS	1.500.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	100	150.000,00
3.3.90.36.99 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	1.500.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	101	100,00
3.3.90.39.01 - ASSINATURAS DE PERIÓDICOS E ANUIDADES	1.500.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	102	100,00
3.3.90.39.12 - LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	1.500.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	103	100,00
3.3.90.39.19 - MANUTENÇÃO E CONSERV. DE VEICULOS	1.500.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	104	100,00
3.3.90.39.35 - SERVICOS DE ANÁLISES E PESQUISA CIENTÍFICA	1.500.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	105	100,00
3.3.90.39.36 - SERVICOS DE REABILITAÇÃO PROFISSIONAL	1.500.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	106	100,00
3.3.90.39.39 - SERVICOS DE CONFECÇÃO SELOS CONTROLE FISCAL	1.500.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	107	100,00
3.3.90.39.40 - SERVICO DE SELEÇÃO E TREINAMENTO	1.500.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	108	1.000,00
3.3.90.39.42 - SERVICOS DE TELECOMUNICAÇÕES	1.500.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	109	17.600,00
3.3.90.39.43 - SERVICOS DE ENERGIA ELÉTRICA	1.500.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	110	12.500,00
3.3.90.39.44 - SERVICOS DE ÁGUA E ESGOTO	1.500.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	111	100,00
3.3.90.39.47 - SERVICOS DE COMUNICAÇÃO EM GERAL	1.500.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	112	100,00
3.3.90.39.57 - SERVICOS JUDICIARIOS	1.500.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	113	100,00
3.3.90.39.61 - SEGUROS EM GERAL	1.500.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	114	100,00

3.3.90.39.72 - VALE-TRANSPORTE	1.500.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	115	3.000,00
3.3.90.39.90 - SERVICOS DE PUBLICIDADE	1.500.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	116	100,00
3.3.90.39.99 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	1.500.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	117	66.000,00
3.3.90.40.06 - LOCACAO DE SOFTWARE	1.500.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	119	500,00
3.3.90.47.05 - IMPOSTO S/ PROPR.DE VEICULOS AUTOMOTORES-IPVA	1.500.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	120	500,00
3.3.90.92.99 - OUTRAS DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	1.500.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	121	100,00
3.3.90.93.02 - RESTITUIÇÕES	1.500.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	122	100,00
3.3.90.93.99 - OUTRAS INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.500.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	123	1.000,00
4.4.90.52.19 - EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS	1.500.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	126	1.000,00
4.4.90.52.99 - OUTROS MATERIAIS PERMANENTES	1.500.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	128	1.000,00
	Total Classificação Funcional		**948.400,00**
22.661.0003.1.0004 - IMPLANTAÇÃO DE POLO INDUSTRIAL			
3.3.90.39.99 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	1.759.0000.0004 - FUNDO CIDADES - FDM	118	10.000,00
4.4.90.51.99 - OUTRAS OBRAS E INSTALAÇÕES	1.759.0000.0004 - FUNDO CIDADES - FDM	125	180.000,00
4.4.90.61.02 - TERRENOS	1.759.0000.0004 - FUNDO CIDADES - FDM	129	10.000,00

PREFEITURA MUNIC DE ATILIO VIVACQUA

PMAV

Saldo de Dotações **01/01/2023 a 01/01/2023**

Unidade Orçamentária			
Classificação Funcional			
Natureza Despesa	**Vínculo**	**Dotação**	**Dotação Inicial**
	Total Classificação Funcional		**200.000,00**
	TOTAL UNIDADE		**1.150.400,00**
	TOTAL ÓRGÃO		**1.150.400,00**
03.00.00 - SECRET. MUNIC. DE ADM. E FINAN			
03.01.00 - SECRE. MUNIC. DE ADM. E FINAN			
04.122.0003.2.0006 - MANUTENÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DE SISTEMAS ADMINISTRAT			
3.3.90.30.99 - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	1.500.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	172	1.000,00
3.3.90.36.99 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	1.500.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	176	1.000,00
3.3.90.39.84 - AQUISIÇÃO DE SOFTWARES DE APLICAÇÃO	1.500.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	196	1.000,00
3.3.90.39.99 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	1.500.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	198	7.000,00
3.3.90.40.06 - LOCACAO DE SOFTWARE	1.500.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	201	10.000,00
3.3.90.40.12 - MANUTENCAO E CONSERVACAO DE EQUIPAMENTOS DE TIC	1.500.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	204	10.000,00
3.3.90.40.99 - OUTROS SERVICOS DE TIC	1.500.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	205	10.000,00
4.4.90.52.99 - OUTROS MATERIAIS PERMANENTES	1.500.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	217	10.000,00
	Total Classificação Funcional		**50.000,00**
04.122.0003.2.0007 - MANUT ATIV DA SEMAF			
3.1.90.03.01 - PENSOES CIVIS	1.500.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	130	62.000,00
3.1.90.04.01 - SALARIO CONTRATO TEMPORARIO	1.500.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	131	100.000,00
3.1.90.04.99 - OUTRAS CONTRATAÇÕES POR TEMPO DETERMINADO	1.500.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	133	9.000,00
3.1.90.11.01 - VENCIMENTOS E SALÁRIOS	1.500.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	134	190.000,00
3.1.90.11.04 - ADICIONAL NOTURNO	1.500.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	136	3.000,00
3.1.90.11.09 - ADICIONAL DE PERICULOSIDADE	1.500.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	137	3.000,00
3.1.90.11.31 - GRATIFICAÇÃO POR EXERCICIO DE CARGOS	1.500.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	138	20.000,00
3.1.90.11.33 - GRATIFICAÇÃO POR EXERCICIO DE FUNÇÕES	1.500.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	139	60.000,00
3.1.90.11.37 - GRATIFICAÇÃO DE TEMPO DE SERVICO	1.500.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	141	20.000,00
3.1.90.11.42 - FÉRIAS VENCIDAS E PROPORCIONAIS	1.500.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	143	40.000,00
3.1.90.11.43 - 13. SALARIO-	1.500.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	145	30.000,00
3.1.90.11.51 - OUTROS ADICIONAIS, VANTAGENS,GRATIFICAÇÕES E OUTRO	1.500.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	147	40.000,00
3.1.90.11.74 - SUBSIDIOS (EXCETO AGENTES POLÍTICOS)	1.500.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	149	52.000,00
3.1.90.13.02 - CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIARIAS – INSS	1.500.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	150	100.000,00
3.1.90.94.99 - OUTRAS INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	1.500.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	154	100,00
3.1.90.96.02 - PESSOAL REQUISITADO DE OUTROS ENTES	1.500.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	155	100,00
3.3.90.14.14 - DIARIAS NO PAIS	1.500.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	157	1.000,00
3.3.90.30.01 - COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS	1.500.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	159	3.000,00
3.3.90.30.04 - GAS E OUTROS MATERIAIS ENGARRAFADOS	1.500.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	160	1.000,00
3.3.90.30.07 - GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO	1.500.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	161	8.000,00
3.3.90.30.16 - MATERIAL DE EXPEDIENTE	1.500.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	162	30.000,00
3.3.90.30.21 - MATERIAL DE LIMPEZA E PROD. DE HIGIENIZAÇÃO	1.500.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	164	2.000,00
3.3.90.30.22 - MATERIAL DE COPA E COZINHA	1.500.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	165	1.000,00
3.3.90.30.23 - MATERIAL DE UNIFORMES, TECIDOS E AVIAMENTOS	1.500.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	166	100,00

3.3.90.30.24 - MATERIAL P/ MANUT.DE BENS IMÓVEIS/INSTALAÇÕES	1.500.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	167	100,00
3.3.90.30.26 - MATERIAL ELETRICO E ELETRONICO	1.500.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	168	100,00
3.3.90.30.28 - MATERIAL DE PROTEÇÃO E SEGURANÇA	1.500.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	169	100,00
3.3.90.30.39 - MATERIAL P/ MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS	1.500.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	170	100,00
3.3.90.30.42 - FERRAMENTAS	1.500.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	171	1.000,00
3.3.90.30.99 - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	1.500.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	173	10.000,00
3.3.90.35.01 - ASSESSORIA E CONSULTORIA TÉCNICA OU JURÍDICA	1.500.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	175	118.800,00
3.3.90.36.99 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	1.500.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	177	100,00
3.3.90.39.12 - LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	1.500.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	180	100,00
3.3.90.39.16 - MANUTENÇÃO E CONSERV. DE BENS IMOVEIS	1.500.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	181	100,00
3.3.90.39.19 - MANUTENÇÃO E CONSERV. DE VEICULOS	1.500.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	182	100,00

Saldo de Dotações **01/01/2023 a 01/01/2023**

Unidade Orçamentária
Classificação Funcional

Natureza Despesa	**Vínculo**	**Dotação**	**Dotação Inicial**
3.3.90.39.35 - SERVICOS DE ANÁLISES E PESQUISA CIENTÍFICA	1.500.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	183	50,00
3.3.90.39.36 - SERVICOS DE REABILITAÇÃO PROFISSIONAL	1.500.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	184	50,00
3.3.90.39.39 - SERVICOS DE CONFECÇÃO SELOS CONTROLE FISCAL	1.500.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	185	100,00
3.3.90.39.40 - SERVICO DE SELEÇÃO E TREINAMENTO	1.500.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	186	100,00
3.3.90.39.42 - SERVICOS DE TELECOMUNICAÇÕES	1.500.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	187	3.000,00
3.3.90.39.43 - SERVICOS DE ENERGIA ELÉTRICA	1.500.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	188	50.000,00
3.3.90.39.44 - SERVICOS DE ÁGUA E ESGOTO	1.500.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	189	15.000,00
3.3.90.39.47 - SERVICOS DE COMUNICAÇÃO EM GERAL	1.500.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	190	1.000,00
3.3.90.39.48 - SERVICOS BANCARIOS	1.500.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	191	15.000,00
3.3.90.39.48 - SERVICOS BANCARIOS	1.704.0000.0000 - TRANSF DA UNIÃO REF ROYALTIES DO PETRÓLEO	191	0,00
3.3.90.39.55 - SERVICOS GRAFICOS E EDITORIAIS	1.500.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	192	100,00
3.3.90.39.61 - SEGUROS EM GERAL	1.500.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	194	100,00
3.3.90.39.72 - VALE-TRANSPORTE	1.500.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	195	9.000,00
3.3.90.39.90 - SERVICOS DE PUBLICIDADE	1.500.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	197	100,00
3.3.90.39.99 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	1.500.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	199	150.000,00
3.3.90.40.06 - LOCACAO DE SOFTWARE	1.704.0000.0000 - TRANSF DA UNIÃO REF ROYALTIES DO PETRÓLEO	202	320.000,00
3.3.90.40.06 - LOCACAO DE SOFTWARE	1.705.0000.0000 - TRANSF DOS ESTADOS REF ROYALTIES DO	202	280.000,00
3.3.90.40.99 - OUTROS SERVICOS DE TIC	1.500.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	206	500,00
3.3.90.41.01 - PASEP	1.500.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	207	425.000,00
3.3.90.41.01 - PASEP	1.704.0000.0000 - TRANSF DA UNIÃO REF ROYALTIES DO PETRÓLEO	207	20.000,00
3.3.90.41.01 - PASEP	1.750.0000.0000 - CONTRIB INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO -	207	500,00
3.3.90.46.01 - AUXILIO-ALIMENTAÇÃO – EXCETO MAGISTÉRIO E SAÚDE	1.500.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	208	1.840.000,00
3.3.90.47.05 - IMPOSTO S/ PROPR.DE VEICULOS AUTOMOTORES-IPVA	1.500.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	209	500,00
3.3.90.92.99 - OUTRAS DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	1.500.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	211	100,00
3.3.90.93.99 - OUTRAS INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.500.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	212	100,00
4.4.90.52.19 - EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS	1.500.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	213	100,00
4.4.90.52.19 - EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS	1.755.0000.0000 - REC DE ALIENAÇÃO DE BENS/ATIVOS	213	117.336,00
4.4.90.52.42 - MOBILIÁRIO EM GERAL	1.500.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	215	800,00
	Total Classificação Funcional		**4.154.436,00**

04.129.0003.2.0005 - MODERNIZAÇÃO TRIBUTARIA

3.1.90.04.01 - SALARIO CONTRATO TEMPORARIO	1.500.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	132	3.000,00
3.1.90.11.01 - VENCIMENTOS E SALÁRIOS	1.500.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	135	25.000,00
3.1.90.11.33 - GRATIFICAÇÃO POR EXERCICIO DE FUNÇÕES	1.500.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	140	10.000,00
3.1.90.11.37 - GRATIFICAÇÃO DE TEMPO DE SERVICO	1.500.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	142	4.000,00
3.1.90.11.42 - FÉRIAS VENCIDAS E PROPORCIONAIS	1.500.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	144	10.000,00
3.1.90.11.43 - 13. SALARIO-	1.500.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	146	15.000,00
3.1.90.11.51 - OUTROS ADICIONAIS, VANTAGENS,GRATIFICAÇÕES E OUTRO	1.500.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	148	4.000,00
3.1.90.13.02 - CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIARIAS – INSS	1.500.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	151	10.000,00
3.3.90.14.14 - DIARIAS NO PAIS	1.500.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	158	3.000,00
3.3.90.30.16 - MATERIAL DE EXPEDIENTE	1.500.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	163	1.000,00
3.3.90.30.99 - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	1.500.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	174	2.000,00
3.3.90.36.99 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	1.500.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	178	1.000,00

3.3.90.39.08 - MANUTENÇÃO DE SOFTWARE	1.500.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	179	1.000,00
3.3.90.39.55 - SERVICOS GRAFICOS E EDITORIAIS	1.500.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	193	1.000,00
3.3.90.39.99 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	1.500.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	200	210.000,00
3.3.90.40.06 - LOCACAO DE SOFTWARE	1.500.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	203	189.600,00
4.4.90.52.19 - EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS	1.500.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	214	1.000,00
4.4.90.52.42 - MOBILIÁRIO EM GERAL	1.500.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	216	1.000,00
	Total Classificação Funcional		**491.600,00**
28.843.0000.3.0001 - PAGAMENTO DA DIVIDA CONTRATADA E DE PRECATÓRIOS			
3.1.90.91.01 - PRECATORIOS – ATIVO CIVIL	1.500.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	152	150.000,00
3.1.90.91.99 - OUTRAS SENTENÇAS JUDICIAIS	1.500.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	153	100,00
3.2.90.21.99 - OUTROS JUROS DA DÍVIDA CONTRATADA	1.500.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	156	100,00
3.3.90.91.99 - OUTROS TIPOS DE SENTENCAS JUDICIAIS	1.500.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	210	1.500,00
CER15100 - SMARapd Informática Ltda	10/01/2023 15:39		Página 5
	PREFEITURA MUNIC DE ATILIO VIVACQUA		
	PMAV		

Saldo de Dotações **01/01/2023 a 01/01/2023**

Unidade Orçamentária			
Classificação Funcional			
Natureza Despesa	**Vínculo**	**Dotação**	**Dotação Inicial**
4.6.90.71.99 - OUTRAS AMORTIZAÇÕES DA DÍVIDA CONTRATADA	1.500.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	218	1.000,00
	Total Classificação Funcional		**152.700,00**
99.999.9999.3.0002 - FORMAÇÃO DA RESERVA DE CONTINGÊNCIA			
9.9.99.99.00 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA / RESERVA DO RPPS	1.500.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	219	500.000,00
	Total Classificação Funcional		**500.000,00**
	TOTAL UNIDADE		**5.348.736,00**
	TOTAL ÓRGÃO		**5.348.736,00**
04.00.00 - SECRET. MUNIC. DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS			
04.01.00 - SECRET. MUNIC. DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS			
04.182.0003.2.0008 - MANUTENÇÃO DA DEFESA CIVIL			
3.3.90.30.99 - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	1.500.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	280	1.000,00
3.3.90.36.99 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	1.500.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	287	1.000,00
3.3.90.39.99 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	1.500.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	308	1.000,00
4.4.90.51.99 - OUTRAS OBRAS E INSTALAÇÕES	1.500.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	319	1.000,00
4.4.90.61.99 - OUTRAS AQUISICOES DE BENS IMOVEIS	1.500.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	332	1.000,00
	Total Classificação Funcional		**5.000,00**
15.451.0004.1.0007 - CONSTRUÇÃO, REF E AMPL DE MUROS, VIAS, ESTRADAS E			
4.4.90.51.99 - OUTRAS OBRAS E INSTALAÇÕES	1.759.0000.0004 - FUNDO CIDADES - FDM	320	390.000,00
4.4.90.51.99 - OUTRAS OBRAS E INSTALAÇÕES	1.750.0000.0000 - CONTRIB INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO -	320	15.100,00
4.4.90.51.99 - OUTRAS OBRAS E INSTALAÇÕES	1.701.0000.0001 - ESTADO INFRA ESTRUTURA	320	579.030,40
4.4.90.61.99 - OUTRAS AQUISICOES DE BENS IMOVEIS	1.759.0000.0004 - FUNDO CIDADES - FDM	333	10.000,00
	Total Classificação Funcional		**994.130,40**
15.452.0004.1.0005 - CONST, REFORMA E AMPL DO SETOR FUNERÁRIO			
4.4.90.51.99 - OUTRAS OBRAS E INSTALAÇÕES	1.500.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	321	1.000,00
4.4.90.61.99 - OUTRAS AQUISICOES DE BENS IMOVEIS	1.500.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	334	1.000,00
	Total Classificação Funcional		**2.000,00**
15.452.0004.1.0006 - CONST, REF E AMPL DA REDE DE ILUMINAÇÃO PUBLICA			
4.4.90.51.99 - OUTRAS OBRAS E INSTALAÇÕES	1.751.0000.0000 - CONTRIB CUSTEIO DO SERV ILUMINAÇÃO PÚBLICA -	322	5.000,00
	Total Classificação Funcional		**5.000,00**
15.452.0004.2.0010 - MANUT ATIV DA SEMUR E SEGURANCA PATRIMONIAL			
3.1.90.04.01 - SALARIO CONTRATO TEMPORARIO	1.500.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	221	140.000,00
3.1.90.04.99 - OUTRAS CONTRATAÇÕES POR TEMPO DETERMINADO	1.500.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	222	52.000,00
3.1.90.11.01 - VENCIMENTOS E SALÁRIOS	1.500.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	225	300.000,00
3.1.90.11.04 - ADICIONAL NOTURNO	1.500.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	229	6.000,00
3.1.90.11.09 - ADICIONAL DE PERICULOSIDADE	1.500.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	231	15.000,00
3.1.90.11.10 - ADICIONAL DE INSALUBRIDADE	1.500.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	233	30.000,00

3.1.90.11.31 - GRATIFICAÇÃO POR EXERCICIO DE CARGOS	1.500.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	237	15.000,00
3.1.90.11.33 - GRATIFICAÇÃO POR EXERCICIO DE FUNÇÕES	1.500.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	238	28.000,00
3.1.90.11.37 - GRATIFICAÇÃO DE TEMPO DE SERVICO	1.500.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	241	36.000,00
3.1.90.11.42 - FÉRIAS VENCIDAS E PROPORCIONAIS	1.500.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	245	40.000,00
3.1.90.11.43 - 13. SALARIO-	1.500.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	249	23.000,00
3.1.90.11.51 - OUTROS ADICIONAIS, VANTAGENS,GRATIFICAÇÕES E OUTRO	1.500.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	253	48.000,00
3.1.90.11.74 - SUBSIDIOS (EXCETO AGENTES POLÍTICOS)	1.500.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	257	50.000,00
3.1.90.13.02 - CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIARIAS – INSS	1.500.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	258	160.000,00
3.1.90.94.99 - OUTRAS INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	1.500.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	262	1.000,00
3.1.90.96.02 - PESSOAL REQUISITADO DE OUTROS ENTES	1.500.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	263	1.000,00
3.3.90.14.14 - DIARIAS NO PAIS	1.500.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	265	1.000,00
3.3.90.30.01 - COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS	1.500.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	266	90.000,00
3.3.90.30.01 - COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS	1.704.0000.0000 - TRANSF DA UNIÃO REF ROYALTIES DO PETRÓLEO	266	320.000,00
3.3.90.30.04 - GAS E OUTROS MATERIAIS ENGARRAFADOS	1.500.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	268	1.000,00

PREFEITURA MUNIC DE ATILIO VIVACQUA

PMAV

Saldo de Dotações **01/01/2023 a 01/01/2023**

Unidade Orçamentária

Classificação Funcional

Natureza Despesa	**Vínculo**	**Dotação**	**Dotação Inicial**
3.3.90.30.07 - GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO	1.500.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	269	10.000,00
3.3.90.30.16 - MATERIAL DE EXPEDIENTE	1.500.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	270	3.000,00
3.3.90.30.17 - MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS	1.500.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	271	100,00
3.3.90.30.21 - MATERIAL DE LIMPEZA E PROD. DE HIGIENIZAÇÃO	1.500.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	272	1.000,00
3.3.90.30.22 - MATERIAL DE COPA E COZINHA	1.500.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	273	1.000,00
3.3.90.30.23 - MATERIAL DE UNIFORMES, TECIDOS E AVIAMENTOS	1.500.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	274	1.000,00
3.3.90.30.24 - MATERIAL P/ MANUT.DE BENS IMÓVEIS/INSTALAÇÕES	1.500.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	275	100,00
3.3.90.30.24 - MATERIAL P/ MANUT.DE BENS IMÓVEIS/INSTALAÇÕES	1.708.0000.0000 - TRANSFERÊNCIA DA UNIÃO REFERENTE À	275	8.000,00
3.3.90.30.26 - MATERIAL ELETRICO E ELETRONICO	1.500.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	276	10.000,00
3.3.90.30.28 - MATERIAL DE PROTEÇÃO E SEGURANÇA	1.500.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	277	3.000,00
3.3.90.30.39 - MATERIAL P/ MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS	1.500.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	278	40.000,00
3.3.90.30.39 - MATERIAL P/ MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS	1.704.0000.0000 - TRANSF DA UNIÃO REF ROYALTIES DO PETRÓLEO	278	110.000,00
3.3.90.30.42 - FERRAMENTAS	1.500.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	279	1.000,00
3.3.90.30.99 - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	1.500.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	281	18.000,00
3.3.90.30.99 - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	1.705.0000.0000 - TRANSF DOS ESTADOS REF ROYALTIES DO	281	100.400,00
3.3.90.35.99 - OUTROS SERVICOS DE CONSULTORIA	1.500.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	286	1.000,00
3.3.90.36.99 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	1.500.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	288	1.000,00
3.3.90.39.05 - SERVICOS TECNICOS PROFISSIONAIS	1.500.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	293	1.000,00
3.3.90.39.11 - LOCAÇÃO DE SOFTWARES	1.500.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	294	1.000,00
3.3.90.39.19 - MANUTENÇÃO E CONSERV. DE VEICULOS	1.500.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	296	1.000,00
3.3.90.39.19 - MANUTENÇÃO E CONSERV. DE VEICULOS	1.704.0000.0000 - TRANSF DA UNIÃO REF ROYALTIES DO PETRÓLEO	296	80.000,00
3.3.90.39.35 - SERVICOS DE ANÁLISES E PESQUISA CIENTÍFICA	1.500.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	298	1.000,00
3.3.90.39.36 - SERVICOS DE REABILITAÇÃO PROFISSIONAL	1.500.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	300	1.000,00
3.3.90.39.42 - SERVICOS DE TELECOMUNICAÇÕES	1.500.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	301	1.000,00
3.3.90.39.43 - SERVICOS DE ENERGIA ELÉTRICA	1.500.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	302	20.000,00
3.3.90.39.44 - SERVICOS DE ÁGUA E ESGOTO	1.500.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	305	10.000,00
3.3.90.39.61 - SEGUROS EM GERAL	1.500.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	306	20.000,00
3.3.90.39.72 - VALE-TRANSPORTE	1.500.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	307	1.000,00
3.3.90.39.99 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	1.500.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	309	40.000,00
3.3.90.40.06 - LOCACAO DE SOFTWARE	1.500.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	314	500,00
3.3.90.47.05 - IMPOSTO S/ PROPR.DE VEICULOS AUTOMOTORES-IPVA	1.500.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	315	500,00
3.3.90.92.99 - OUTRAS DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	1.500.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	316	1.000,00
3.3.90.93.99 - OUTRAS INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.500.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	317	20.000,00
3.3.90.93.99 - OUTRAS INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.700.0000.0016 - MELHOR SANITARIAS DOMICILIARES	317	1.040,00
4.4.90.52.99 - OUTROS MATERIAIS PERMANENTES	1.500.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	326	100,00
	Total Classificação Funcional		**1.865.740,00**

15.452.0004.2.0011 - MANUT ATIV DA ILUMINAÇÃO PUBLICA

3.3.90.30.99 - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	1.751.0000.0000 - CONTRIB CUSTEIO DO SERV ILUMINAÇÃO PÚBLICA -	282	15.400,00

3.3.90.36.99 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	1.751.0000.0000 - CONTRIB CUSTEIO DO SERV ILUMINAÇÃO PÚBLICA -	289	5.000,00
3.3.90.39.43 - SERVICOS DE ENERGIA ELÉTRICA	1.751.0000.0000 - CONTRIB CUSTEIO DO SERV ILUMINAÇÃO PÚBLICA -	303	880.000,00
3.3.90.39.99 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	1.751.0000.0000 - CONTRIB CUSTEIO DO SERV ILUMINAÇÃO PÚBLICA -	310	196.720,00
4.4.90.52.99 - OUTROS MATERIAIS PERMANENTES	1.751.0000.0000 - CONTRIB CUSTEIO DO SERV ILUMINAÇÃO PÚBLICA -	327	1.000,00
	Total Classificação Funcional		**1.098.120,00**

15.452.0005.2.0012 - MANUT ATIV DE LIMPEZA PUBLICA

3.1.71.70.99 - OUTROS RATEIOS PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIOS PÚB	1.500.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	220	1.000,00
3.1.90.04.99 - OUTRAS CONTRATAÇÕES POR TEMPO DETERMINADO	1.500.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	223	1.000,00
3.1.90.11.01 - VENCIMENTOS E SALÁRIOS	1.500.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	226	80.000,00
3.1.90.11.04 - ADICIONAL NOTURNO	1.500.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	230	1.000,00
3.1.90.11.10 - ADICIONAL DE INSALUBRIDADE	1.500.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	234	14.000,00
3.1.90.11.33 - GRATIFICAÇÃO POR EXERCICIO DE FUNÇÕES	1.500.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	239	1.000,00
3.1.90.11.37 - GRATIFICAÇÃO DE TEMPO DE SERVICO	1.500.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	242	11.000,00
3.1.90.11.42 - FÉRIAS VENCIDAS E PROPORCIONAIS	1.500.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	246	6.000,00
3.1.90.11.43 - 13. SALARIO-	1.500.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	250	7.000,00

Saldo de Dotações **01/01/2023 a 01/01/2023**

Unidade Orçamentária **Classificação Funcional** **Natureza Despesa**	**Vínculo**	**Dotação**	**Dotação Inicial**
3.1.90.11.51 - OUTROS ADICIONAIS, VANTAGENS,GRATIFICAÇÕES E OUTRO	1.500.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	254	10.000,00
3.1.90.13.02 - CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIARIAS – INSS	1.500.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	259	27.000,00
3.3.71.70.99 - OUTROS RATEIOS PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIOS PÚB	1.500.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	264	1.000,00
3.3.90.30.01 - COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS	1.500.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	267	1.000,00
3.3.90.30.99 - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	1.500.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	283	5.000,00
3.3.90.36.99 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	1.500.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	290	1.000,00
3.3.90.39.12 - LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	1.500.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	295	1.000,00
3.3.90.39.19 - MANUTENÇÃO E CONSERV. DE VEICULOS	1.500.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	297	11.000,00
3.3.90.39.99 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	1.500.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	311	300.000,00
3.3.90.39.99 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	1.704.0000.0000 - TRANSF DA UNIÃO REF ROYALTIES DO PETRÓLEO	311	630.000,00
3.3.90.39.99 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	1.705.0000.0000 - TRANSF DOS ESTADOS REF ROYALTIES DO	311	220.000,00
4.4.71.70.99 - OUTROS RATEIOS PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBL	1.500.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	318	1.000,00
4.4.90.52.52 - VEÍCULOS DE TRAÇÃO MECÂNICA	1.500.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	325	1.000,00
4.4.90.52.99 - OUTROS MATERIAIS PERMANENTES	1.500.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	328	1.000,00
	Total Classificação Funcional		**1.332.000,00**

15.512.0006.1.0008 - CONST, REF E AMPL DO SETOR DE AGUA E ESGOTO

4.4.90.51.99 - OUTRAS OBRAS E INSTALAÇÕES	1.500.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	323	1.000,00
4.4.90.52.99 - OUTROS MATERIAIS PERMANENTES	1.500.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	329	1.000,00
4.4.90.61.99 - OUTRAS AQUISICOES DE BENS IMOVEIS	1.500.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	335	1.000,00
	Total Classificação Funcional		**3.000,00**

15.512.0006.2.0014 - MANUT ATIV SISTEMA DE AGUA E ESGOTO

3.1.90.04.99 - OUTRAS CONTRATAÇÕES POR TEMPO DETERMINADO	1.500.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	224	1.000,00
3.1.90.11.01 - VENCIMENTOS E SALÁRIOS	1.500.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	227	54.000,00
3.1.90.11.10 - ADICIONAL DE INSALUBRIDADE	1.500.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	235	15.000,00
3.1.90.11.33 - GRATIFICAÇÃO POR EXERCICIO DE FUNÇÕES	1.500.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	240	3.000,00
3.1.90.11.37 - GRATIFICAÇÃO DE TEMPO DE SERVICO	1.500.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	243	7.000,00
3.1.90.11.42 - FÉRIAS VENCIDAS E PROPORCIONAIS	1.500.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	247	9.000,00
3.1.90.11.43 - 13. SALARIO-	1.500.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	251	3.000,00
3.1.90.11.51 - OUTROS ADICIONAIS, VANTAGENS,GRATIFICAÇÕES E OUTRO	1.500.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	255	3.000,00
3.1.90.13.02 - CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIARIAS – INSS	1.500.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	260	19.000,00
3.3.90.30.99 - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	1.500.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	284	1.000,00
3.3.90.36.99 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	1.500.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	291	1.000,00
3.3.90.39.35 - SERVICOS DE ANÁLISES E PESQUISA CIENTÍFICA	1.500.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	299	1.000,00
3.3.90.39.43 - SERVICOS DE ENERGIA ELÉTRICA	1.500.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	304	12.000,00
3.3.90.39.99 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	1.500.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	312	1.000,00
4.4.90.52.99 - OUTROS MATERIAIS PERMANENTES	1.500.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	330	1.000,00

	Total Classificação Funcional		**131.000,00**
27.813.0005.1.0029 - Construção, reforma e ampl. para func. de set.infa			
4.4.90.51.99 - OUTRAS OBRAS E INSTALAÇÕES	1.500.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	324	1.000,00
4.4.90.61.99 - OUTRAS AQUISICOES DE BENS IMOVEIS	1.500.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	336	1.000,00
	Total Classificação Funcional		**2.000,00**
27.813.0005.2.0013 - MANUT DAS PRAÇAS, PARQUES E JARDINS			
3.1.90.11.01 - VENCIMENTOS E SALÁRIOS	1.500.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	228	20.000,00
3.1.90.11.09 - ADICIONAL DE PERICULOSIDADE	1.500.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	232	2.000,00
3.1.90.11.10 - ADICIONAL DE INSALUBRIDADE	1.500.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	236	3.000,00
3.1.90.11.37 - GRATIFICAÇÃO DE TEMPO DE SERVICO	1.500.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	244	3.000,00
3.1.90.11.42 - FÉRIAS VENCIDAS E PROPORCIONAIS	1.500.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	248	1.000,00
3.1.90.11.43 - 13. SALARIO-	1.500.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	252	2.000,00
3.1.90.11.51 - OUTROS ADICIONAIS, VANTAGENS,GRATIFICAÇÕES E OUTRO	1.500.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	256	7.000,00
3.1.90.13.02 - CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIARIAS – INSS	1.500.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	261	8.000,00
3.3.90.30.99 - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	1.500.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	285	1.000,00
3.3.90.36.99 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	1.500.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	292	1.000,00
CER15100 - SMARapd Informática Ltda	10/01/2023 15:39		Página 8

PREFEITURA MUNIC DE ATILIO VIVACQUA

PMAV

Saldo de Dotações **01/01/2023 a 01/01/2023**

Unidade Orçamentária **Classificação Funcional** **Natureza Despesa**	**Vínculo**	**Dotação**	**Dotação Inicial**
3.3.90.39.99 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	1.500.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	313	1.000,00
4.4.90.52.99 - OUTROS MATERIAIS PERMANENTES	1.500.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	331	1.000,00
	Total Classificação Funcional		**50.000,00**
	TOTAL UNIDADE		**5.487.990,40**
	TOTAL ÓRGÃO		**5.487.990,40**
05.00.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
05.01.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
12.361.0007.2.0016 - MANUT ATIV ALIMENTAÇÃO ESCOLAR ENSINO FUNDAMENTAL			
3.3.90.30.07 - GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO	1.500.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	381	70.000,00
3.3.90.30.07 - GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO	1.552.0000.0000 - TRANSF REC FNDE REF PNAE	381	197.910,40
	Total Classificação Funcional		**267.910,40**
12.361.0008.2.0018 - MANUT ATIV TRANSP ESCOLAR ENSINO FUNDAMENTAL			
3.3.90.30.01 - COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS	1.553.0000.0000 - TRANSF REC FNDE REF PNATE	376	21.000,00
3.3.90.30.01 - COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS	1.571.0000.0001 - CONV ED TRANSPOPRTE ESCOLAR	376	271.236,00
3.3.90.30.39 - MATERIAL P/ MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS	1.553.0000.0000 - TRANSF REC FNDE REF PNATE	394	61.000,00
3.3.90.30.39 - MATERIAL P/ MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS	1.571.0000.0001 - CONV ED TRANSPOPRTE ESCOLAR	394	65.000,00
3.3.90.39.19 - MANUTENÇÃO E CONSERV. DE VEICULOS	1.553.0000.0000 - TRANSF REC FNDE REF PNATE	416	53.616,00
3.3.90.39.19 - MANUTENÇÃO E CONSERV. DE VEICULOS	1.571.0000.0001 - CONV ED TRANSPOPRTE ESCOLAR	416	28.764,00
3.3.90.39.61 - SEGUROS EM GERAL	1.550.0000.0000 - TRANSF DO SALÁRIO EDUCAÇÃO	432	75.000,00
3.3.90.39.99 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	1.571.0000.0001 - CONV ED TRANSPOPRTE ESCOLAR	438	5.000,00
	Total Classificação Funcional		**580.616,00**
12.361.0009.2.0021 - DISPONIB DINHEIRO DIRETO ESCOLA-ENSINO FUNDAMENTAL			
3.3.50.43.00 - SUBVENÇÕES SOCIAIS	1.500.0025.0001 - MDE FUNDAMENTAL	369	1.000,00
3.3.90.30.99 - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	1.500.0025.0001 - MDE FUNDAMENTAL	397	500,00
3.3.90.39.99 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	1.500.0025.0001 - MDE FUNDAMENTAL	439	500,00
	Total Classificação Funcional		**2.000,00**
12.361.0011.1.0010 - CONST, REF E AMPL UNID ENSINO FUNDAMENTAL			
4.4.90.51.99 - OUTRAS OBRAS E INSTALAÇÕES	1.571.0000.0002 - CONV ED OBRAS	460	200.000,00
4.4.90.61.99 - OUTRAS AQUISICOES DE BENS IMOVEIS	1.571.0000.0002 - CONV ED OBRAS	469	1.000,00
	Total Classificação Funcional		**201.000,00**

12.361.0011.1.0012 - APARELAHAMENTO UNIDADES ENSINO FUNDAMENTAL			
4.4.90.52.19 - EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS	1.500.0025.0001 - MDE FUNDAMENTAL	462	1.000,00
4.4.90.52.42 - MOBILIÁRIO EM GERAL	1.500.0025.0001 - MDE FUNDAMENTAL	464	1.000,00
4.4.90.52.52 - VEÍCULOS DE TRAÇÃO MECÂNICA	1.500.0025.0001 - MDE FUNDAMENTAL	466	1.000,00
4.4.90.52.99 - OUTROS MATERIAIS PERMANENTES	1.500.0025.0001 - MDE FUNDAMENTAL	467	1.000,00
	Total Classificação Funcional		**4.000,00**
12.361.0011.2.0024 - MANUT ATIV PROGRAMA ATLETAS NA ESCOLA			
3.3.50.43.00 - SUBVENÇÕES SOCIAIS	1.500.0025.0001 - MDE FUNDAMENTAL	370	1.000,00
3.3.90.30.99 - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	1.500.0025.0001 - MDE FUNDAMENTAL	398	1.000,00
3.3.90.36.99 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	1.500.0025.0001 - MDE FUNDAMENTAL	409	500,00
3.3.90.39.99 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	1.500.0025.0001 - MDE FUNDAMENTAL	440	1.000,00
3.3.90.48.99 - DEMAIS AUXILIOS FINANCEIROS A PESSOAS FISICAS	1.500.0025.0001 - MDE FUNDAMENTAL	455	500,00
	Total Classificação Funcional		**4.000,00**

PREFEITURA MUNIC DE ATILIO VIVACQUA

PMAV

Saldo de Dotações **01/01/2023 a 01/01/2023**

Unidade Orçamentária **Classificação Funcional** **Natureza Despesa**	**Vínculo**	**Dotação**	**Dotação Inicial**
12.361.0011.2.0026 - FORMAÇÃO CONTINUADA PROFISSIONAIS ENSINO FUNDAMENT			
3.3.90.30.99 - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	1.500.0025.0001 - MDE FUNDAMENTAL	399	1.000,00
3.3.90.36.99 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	1.500.0025.0001 - MDE FUNDAMENTAL	410	1.000,00
3.3.90.39.99 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	1.500.0025.0001 - MDE FUNDAMENTAL	441	1.000,00
	Total Classificação Funcional		**3.000,00**
12.361.0011.2.0027 - MANUT ATIV PROGRAMA MAIS CULTURA ENS FUNDAMENTAL			
3.3.50.43.00 - SUBVENÇÕES SOCIAIS	1.500.0025.0001 - MDE FUNDAMENTAL	371	5.000,00
3.3.90.30.99 - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	1.500.0025.0001 - MDE FUNDAMENTAL	400	1.000,00
3.3.90.39.99 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	1.500.0025.0001 - MDE FUNDAMENTAL	442	1.000,00
	Total Classificação Funcional		**7.000,00**
12.361.0011.2.0029 - MANUT ATIV ENSINO FUNDAMENTAL			
3.1.90.03.99 - OUTRAS PENSOES - CIVIS	1.500.0025.0001 - MDE FUNDAMENTAL	337	1.000,00
3.1.90.03.99 - OUTRAS PENSOES - CIVIS	1.540.0070.0001 - FUNDEB 70% - FUNDAMENTAL	337	1.000,00
3.1.90.04.01 - SALARIO CONTRATO TEMPORARIO	1.500.0025.0001 - MDE FUNDAMENTAL	339	100.000,00
3.1.90.04.01 - SALARIO CONTRATO TEMPORARIO	1.540.0070.0001 - FUNDEB 70% - FUNDAMENTAL	339	1.347.000,00
3.1.90.04.99 - OUTRAS CONTRATAÇÕES POR TEMPO DETERMINADO	1.500.0025.0001 - MDE FUNDAMENTAL	341	70.000,00
3.1.90.04.99 - OUTRAS CONTRATAÇÕES POR TEMPO DETERMINADO	1.540.0070.0001 - FUNDEB 70% - FUNDAMENTAL	341	110.000,00
3.1.90.11.01 - VENCIMENTOS E SALÁRIOS	1.500.0025.0001 - MDE FUNDAMENTAL	343	100.000,00
3.1.90.11.01 - VENCIMENTOS E SALÁRIOS	1.540.0070.0001 - FUNDEB 70% - FUNDAMENTAL	343	2.800.000,00
3.1.90.11.04 - ADICIONAL NOTURNO	1.500.0025.0001 - MDE FUNDAMENTAL	345	11.000,00
3.1.90.11.04 - ADICIONAL NOTURNO	1.540.0070.0001 - FUNDEB 70% - FUNDAMENTAL	345	20.000,00
3.1.90.11.10 - ADICIONAL DE INSALUBRIDADE	1.500.0025.0001 - MDE FUNDAMENTAL	347	11.000,00
3.1.90.11.10 - ADICIONAL DE INSALUBRIDADE	1.540.0070.0001 - FUNDEB 70% - FUNDAMENTAL	347	30.000,00
3.1.90.11.31 - GRATIFICAÇÃO POR EXERCICIO DE CARGOS	1.500.0025.0001 - MDE FUNDAMENTAL	349	70.000,00
3.1.90.11.31 - GRATIFICAÇÃO POR EXERCICIO DE CARGOS	1.540.0070.0001 - FUNDEB 70% - FUNDAMENTAL	349	210.000,00
3.1.90.11.33 - GRATIFICAÇÃO POR EXERCICIO DE FUNÇÕES	1.500.0025.0001 - MDE FUNDAMENTAL	351	70.000,00
3.1.90.11.33 - GRATIFICAÇÃO POR EXERCICIO DE FUNÇÕES	1.540.0070.0001 - FUNDEB 70% - FUNDAMENTAL	351	60.000,00
3.1.90.11.37 - GRATIFICAÇÃO DE TEMPO DE SERVICO	1.500.0025.0001 - MDE FUNDAMENTAL	353	25.000,00
3.1.90.11.37 - GRATIFICAÇÃO DE TEMPO DE SERVICO	1.540.0070.0001 - FUNDEB 70% - FUNDAMENTAL	353	400.000,00
3.1.90.11.42 - FÉRIAS VENCIDAS E PROPORCIONAIS	1.500.0025.0001 - MDE FUNDAMENTAL	355	30.000,00
3.1.90.11.42 - FÉRIAS VENCIDAS E PROPORCIONAIS	1.540.0070.0001 - FUNDEB 70% - FUNDAMENTAL	355	130.000,00
3.1.90.11.43 - 13. SALARIO-	1.500.0025.0001 - MDE FUNDAMENTAL	357	70.000,00
3.1.90.11.43 - 13. SALARIO-	1.540.0070.0001 - FUNDEB 70% - FUNDAMENTAL	357	200.000,00
3.1.90.11.51 - OUTROS ADICIONAIS, VANTAGENS,GRATIFICAÇÕES E OUTRO	1.500.0025.0001 - MDE FUNDAMENTAL	359	80.000,00
3.1.90.11.51 - OUTROS ADICIONAIS, VANTAGENS,GRATIFICAÇÕES E OUTRO	1.540.0070.0001 - FUNDEB 70% -	359	20.000,00

	FUNDAMENTAL		
3.1.90.11.74 - SUBSIDIOS (EXCETO AGENTES POLÍTICOS)	1.500.0025.0001 - MDE FUNDAMENTAL	361	65.000,00
3.1.90.13.02 - CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIARIAS – INSS	1.500.0025.0001 - MDE FUNDAMENTAL	362	100.000,00
3.1.90.13.02 - CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIARIAS – INSS	1.540.0070.0001 - FUNDEB 70% - FUNDAMENTAL	362	1.200.000,00
3.1.90.92.99 - OUTRAS DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	1.540.0070.0001 - FUNDEB 70% - FUNDAMENTAL	364	1.000,00
3.1.90.94.99 - OUTRAS INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	1.500.0025.0001 - MDE FUNDAMENTAL	366	1.000,00
3.1.90.94.99 - OUTRAS INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	1.540.0070.0001 - FUNDEB 70% - FUNDAMENTAL	366	1.000,00
3.1.90.96.02 - PESSOAL REQUISITADO DE OUTROS ENTES	1.500.0025.0001 - MDE FUNDAMENTAL	368	1.000,00
3.3.90.14.14 - DIARIAS NO PAIS	1.500.0025.0001 - MDE FUNDAMENTAL	374	500,00
3.3.90.30.07 - GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO	1.500.0025.0001 - MDE FUNDAMENTAL	382	1.000,00
3.3.90.30.14 - MATERIAL EDUCATIVO E ESPORTIVO	1.500.0025.0001 - MDE FUNDAMENTAL	385	1.000,00
3.3.90.30.16 - MATERIAL DE EXPEDIENTE	1.500.0025.0001 - MDE FUNDAMENTAL	386	24.000,00
3.3.90.30.16 - MATERIAL DE EXPEDIENTE	1.569.0000.9999 - RECURSOS DO FNDE	386	416,00
3.3.90.30.17 - MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS	1.500.0025.0001 - MDE FUNDAMENTAL	387	1.000,00
3.3.90.30.21 - MATERIAL DE LIMPEZA E PROD. DE HIGIENIZAÇÃO	1.552.0000.0000 - TRANSF REC FNDE REF PNAE	390	894,40
3.3.90.30.21 - MATERIAL DE LIMPEZA E PROD. DE HIGIENIZAÇÃO	1.500.0025.0001 - MDE FUNDAMENTAL	390	2.000,00

Saldo de Dotações **01/01/2023 a 01/01/2023**

Unidade Orçamentária
Classificação Funcional

Natureza Despesa	**Vínculo**	**Dotação**	**Dotação Inicial**
3.3.90.30.28 - MATERIAL DE PROTEÇÃO E SEGURANÇA	1.500.0025.0001 - MDE FUNDAMENTAL	393	1.000,00
3.3.90.30.99 - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	1.550.0000.0000 - TRANSF DO SALÁRIO EDUCAÇÃO	401	4.000,00
3.3.90.30.99 - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	1.500.0025.0001 - MDE FUNDAMENTAL	401	31.000,00
3.3.90.30.99 - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	1.571.0000.0009 - FUNPAES - EDITAL 001/2018	401	808,00
3.3.90.32.99 - OUTROS MATERIAIS DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	1.500.0025.0001 - MDE FUNDAMENTAL	406	1.000,00
3.3.90.36.99 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	1.500.0025.0001 - MDE FUNDAMENTAL	411	1.000,00
3.3.90.39.29 - JUROS	1.500.0025.0001 - MDE FUNDAMENTAL	418	1.000,00
3.3.90.39.35 - SERVICOS DE ANÁLISES E PESQUISA CIENTÍFICA	1.500.0025.0001 - MDE FUNDAMENTAL	419	1.000,00
3.3.90.39.36 - SERVICOS DE REABILITAÇÃO PROFISSIONAL	1.500.0025.0001 - MDE FUNDAMENTAL	421	10.000,00
3.3.90.39.42 - SERVICOS DE TELECOMUNICAÇÕES	1.500.0025.0001 - MDE FUNDAMENTAL	423	4.000,00
3.3.90.39.43 - SERVICOS DE ENERGIA ELÉTRICA	1.500.0025.0001 - MDE FUNDAMENTAL	425	120.000,00
3.3.90.39.44 - SERVICOS DE ÁGUA E ESGOTO	1.500.0025.0001 - MDE FUNDAMENTAL	427	40.000,00
3.3.90.39.48 - SERVICOS BANCARIOS	1.550.0000.0000 - TRANSF DO SALÁRIO EDUCAÇÃO	429	1.000,00
3.3.90.39.48 - SERVICOS BANCARIOS	1.500.0025.0001 - MDE FUNDAMENTAL	429	0,00
3.3.90.39.55 - SERVICOS GRAFICOS E EDITORIAIS	1.500.0025.0001 - MDE FUNDAMENTAL	431	1.000,00
3.3.90.39.65 - SERVICOS DE APOIO AO ENSINO	1.500.0025.0001 - MDE FUNDAMENTAL	434	1.000,00
3.3.90.39.72 - VALE-TRANSPORTE	1.500.0025.0001 - MDE FUNDAMENTAL	436	40.000,00
3.3.90.39.99 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	1.500.0025.0001 - MDE FUNDAMENTAL	443	40.000,00
3.3.90.40.06 - LOCACAO DE SOFTWARE	1.500.0025.0001 - MDE FUNDAMENTAL	448	40.000,00
3.3.90.46.01 - AUXILIO-ALIMENTAÇÃO – EXCETO MAGISTÉRIO E SAÚDE	1.550.0000.0000 - TRANSF DO SALÁRIO EDUCAÇÃO	450	62.000,00
3.3.90.46.01 - AUXILIO-ALIMENTAÇÃO – EXCETO MAGISTÉRIO E SAÚDE	1.500.0025.0001 - MDE FUNDAMENTAL	450	663.506,60
3.3.90.46.01 - AUXILIO-ALIMENTAÇÃO – EXCETO MAGISTÉRIO E SAÚDE	1.540.0030.0001 - FUNDEB 30% - FUNDAMENTAL	450	494.000,00
3.3.90.46.02 - AUXILIO-ALIMENTAÇÃO – MAGISTÉRIO	1.550.0000.0000 - TRANSF DO SALÁRIO EDUCAÇÃO	452	210.384,00
3.3.90.46.02 - AUXILIO-ALIMENTAÇÃO – MAGISTÉRIO	1.500.0025.0001 - MDE FUNDAMENTAL	452	100.000,00
3.3.90.46.02 - AUXILIO-ALIMENTAÇÃO – MAGISTÉRIO	1.540.0030.0001 - FUNDEB 30% - FUNDAMENTAL	452	760.000,00
3.3.90.47.05 - IMPOSTO S/ PROPR.DE VEICULOS AUTOMOTORES-IPVA	1.500.0025.0001 - MDE FUNDAMENTAL	453	500,00
3.3.90.92.99 - OUTRAS DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	1.500.0025.0001 - MDE FUNDAMENTAL	456	1.000,00
3.3.90.93.99 - OUTRAS INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.500.0025.0001 - MDE FUNDAMENTAL	458	1.000,00
	Total Classificação Funcional		**9.996.009,00**

12.364.0008.2.0019 - MANUT ATIV TRANSP ESCOLAR ENSINO SUPERIOR

3.3.90.30.01 - COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS	1.500.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	377	100,00
3.3.90.39.99 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	1.500.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	444	100,00
	Total Classificação Funcional		**200,00**

12.365.0007.2.0015 - MANUT ATIV ALIMENTAÇÃO ESCOLAR EDUCAÇÃO INFANTIL

3.3.90.30.07 - GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO	1.500.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	383	60.000,00
3.3.90.30.07 - GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO	1.552.0000.0000 - TRANSF REC FNDE REF PNAE	383	105.000,00
	Total Classificação Funcional		**165.000,00**
12.365.0008.2.0017 - MANUT ATIV TRANSP ESCOLAR DA EDUCAÇÃO INFANTIL			
3.3.90.30.01 - COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS	1.500.0025.0002 - MDE CRECHE	378	1.000,00
3.3.90.30.01 - COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS	1.500.0025.0003 - MDE PRE	378	1.000,00
3.3.90.30.39 - MATERIAL P/ MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS	1.500.0025.0002 - MDE CRECHE	395	1.000,00
3.3.90.30.99 - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	1.500.0025.0002 - MDE CRECHE	402	1.000,00
3.3.90.39.99 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	1.500.0025.0002 - MDE CRECHE	445	1.000,00
	Total Classificação Funcional		**5.000,00**
12.365.0009.2.0020 - DISPONIB DINHEIRO DIRETO ESCOLA-ED INFANTIL			
3.3.50.43.00 - SUBVENÇÕES SOCIAIS	1.500.0025.0002 - MDE CRECHE	372	1.000,00
3.3.50.43.00 - SUBVENÇÕES SOCIAIS	1.500.0025.0003 - MDE PRE	372	1.000,00
	Total Classificação Funcional		**2.000,00**

PREFEITURA MUNIC DE ATILIO VIVACQUA

PMAV

Saldo de Dotações **01/01/2023 a 01/01/2023**

Unidade Orçamentária **Classificação Funcional** **Natureza Despesa**	**Vínculo**	**Dotação**	**Dotação Inicial**
12.365.0011.1.0009 - CONST, REF E AMPL UNID ENSINO DA EDUCAÇÃO INFANTIL			
4.4.90.51.99 - OUTRAS OBRAS E INSTALAÇÕES	1.571.0000.0002 - CONV ED OBRAS	461	211.318,40
4.4.90.51.99 - OUTRAS OBRAS E INSTALAÇÕES	1.571.0000.0009 - FUNPAES - EDITAL 001/2018	461	1.000,00
4.4.90.61.99 - OUTRAS AQUISICOES DE BENS IMOVEIS	1.571.0000.0009 - FUNPAES - EDITAL 001/2018	470	1.000,00
	Total Classificação Funcional		**213.318,40**
12.365.0011.1.0011 - APARELAHAMENTO UNIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL			
4.4.90.52.19 - EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS	1.500.0025.0002 - MDE CRECHE	463	1.000,00
4.4.90.52.42 - MOBILIÁRIO EM GERAL	1.542.0030.0000 - TRANSF DO FUNDEB 30% - COMPLEM DA UNIÃO –	465	50.000,00
	Total Classificação Funcional		**51.000,00**
12.365.0011.2.0025 - FORMAÇÃO CONTINUADA PROFISSIONAIS EDUC INTANTIL			
3.3.90.30.99 - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	1.500.0025.0002 - MDE CRECHE	403	1.000,00
3.3.90.30.99 - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	1.500.0025.0003 - MDE PRE	403	1.000,00
3.3.90.36.99 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	1.500.0025.0002 - MDE CRECHE	412	1.000,00
3.3.90.36.99 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	1.500.0025.0003 - MDE PRE	412	1.000,00
3.3.90.39.99 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	1.500.0025.0002 - MDE CRECHE	446	1.000,00
3.3.90.39.99 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	1.500.0025.0003 - MDE PRE	446	1.000,00
	Total Classificação Funcional		**6.000,00**
12.365.0011.2.0028 - MANUT ATIV EDUCAÇÃO INFANTIL			
3.1.90.03.99 - OUTRAS PENSOES - CIVIS	1.540.0070.0002 - FUNDEB 70% CRECHE	338	750,00
3.1.90.03.99 - OUTRAS PENSOES - CIVIS	1.540.0070.0003 - FUNDEB 70% PRE	338	1.000,00
3.1.90.04.01 - SALARIO CONTRATO TEMPORARIO	1.500.0025.0002 - MDE CRECHE	340	20.000,00
3.1.90.04.01 - SALARIO CONTRATO TEMPORARIO	1.500.0025.0003 - MDE PRE	340	1.000,00
3.1.90.04.01 - SALARIO CONTRATO TEMPORARIO	1.540.0070.0002 - FUNDEB 70% CRECHE	340	330.000,00
3.1.90.04.01 - SALARIO CONTRATO TEMPORARIO	1.540.0070.0003 - FUNDEB 70% PRE	340	490.000,00
3.1.90.04.99 - OUTRAS CONTRATAÇÕES POR TEMPO DETERMINADO	1.500.0025.0002 - MDE CRECHE	342	30.000,00
3.1.90.04.99 - OUTRAS CONTRATAÇÕES POR TEMPO DETERMINADO	1.500.0025.0003 - MDE PRE	342	10.000,00
3.1.90.04.99 - OUTRAS CONTRATAÇÕES POR TEMPO DETERMINADO	1.540.0070.0002 - FUNDEB 70% CRECHE	342	75.000,00
3.1.90.04.99 - OUTRAS CONTRATAÇÕES POR TEMPO DETERMINADO	1.540.0070.0003 - FUNDEB 70% PRE	342	55.000,00
3.1.90.11.01 - VENCIMENTOS E SALÁRIOS	1.500.0025.0002 - MDE CRECHE	344	110.000,00
3.1.90.11.01 - VENCIMENTOS E SALÁRIOS	1.500.0025.0003 - MDE PRE	344	60.000,00
3.1.90.11.01 - VENCIMENTOS E SALÁRIOS	1.540.0070.0002 - FUNDEB 70% CRECHE	344	550.000,00
3.1.90.11.01 - VENCIMENTOS E SALÁRIOS	1.540.0070.0003 - FUNDEB 70% PRE	344	540.000,00
3.1.90.11.01 - VENCIMENTOS E SALÁRIOS	1.542.0070.0000 - TRANSF DO FUNDEB 70% - COMPLEM DA UNIÃO -	344	310.000,00
3.1.90.11.04 - ADICIONAL NOTURNO	1.500.0025.0002 - MDE CRECHE	346	3.000,00
3.1.90.11.04 - ADICIONAL NOTURNO	1.500.0025.0003 - MDE PRE	346	3.000,00

3.1.90.11.04 - ADICIONAL NOTURNO	1.540.0070.0002 - FUNDEB 70% CRECHE	346	8.000,00
3.1.90.11.04 - ADICIONAL NOTURNO	1.540.0070.0003 - FUNDEB 70% PRE	346	6.000,00
3.1.90.11.10 - ADICIONAL DE INSALUBRIDADE	1.500.0025.0002 - MDE CRECHE	348	1.000,00
3.1.90.11.10 - ADICIONAL DE INSALUBRIDADE	1.500.0025.0003 - MDE PRE	348	5.000,00
3.1.90.11.10 - ADICIONAL DE INSALUBRIDADE	1.540.0070.0002 - FUNDEB 70% CRECHE	348	3.000,00
3.1.90.11.10 - ADICIONAL DE INSALUBRIDADE	1.540.0070.0003 - FUNDEB 70% PRE	348	6.000,00
3.1.90.11.31 - GRATIFICAÇÃO POR EXERCICIO DE CARGOS	1.500.0025.0002 - MDE CRECHE	350	1.000,00
3.1.90.11.31 - GRATIFICAÇÃO POR EXERCICIO DE CARGOS	1.500.0025.0003 - MDE PRE	350	1.000,00
3.1.90.11.31 - GRATIFICAÇÃO POR EXERCICIO DE CARGOS	1.540.0070.0002 - FUNDEB 70% CRECHE	350	45.000,00
3.1.90.11.31 - GRATIFICAÇÃO POR EXERCICIO DE CARGOS	1.540.0070.0003 - FUNDEB 70% PRE	350	55.000,00
3.1.90.11.33 - GRATIFICAÇÃO POR EXERCICIO DE FUNÇÕES	1.500.0025.0002 - MDE CRECHE	352	1.000,00
3.1.90.11.33 - GRATIFICAÇÃO POR EXERCICIO DE FUNÇÕES	1.500.0025.0003 - MDE PRE	352	20.000,00
3.1.90.11.33 - GRATIFICAÇÃO POR EXERCICIO DE FUNÇÕES	1.540.0070.0002 - FUNDEB 70% CRECHE	352	12.000,00

Saldo de Dotações **01/01/2023 a 01/01/2023**

Unidade Orçamentária **Classificação Funcional** **Natureza Despesa**	**Vínculo**	**Dotação**	**Dotação Inicial**
3.1.90.11.33 - GRATIFICAÇÃO POR EXERCICIO DE FUNÇÕES	1.540.0070.0003 - FUNDEB 70% PRE	352	32.000,00
3.1.90.11.37 - GRATIFICAÇÃO DE TEMPO DE SERVICO	1.500.0025.0002 - MDE CRECHE	354	5.000,00
3.1.90.11.37 - GRATIFICAÇÃO DE TEMPO DE SERVICO	1.500.0025.0003 - MDE PRE	354	7.000,00
3.1.90.11.37 - GRATIFICAÇÃO DE TEMPO DE SERVICO	1.540.0070.0002 - FUNDEB 70% CRECHE	354	106.250,00
3.1.90.11.37 - GRATIFICAÇÃO DE TEMPO DE SERVICO	1.540.0070.0003 - FUNDEB 70% PRE	354	65.000,00
3.1.90.11.42 - FÉRIAS VENCIDAS E PROPORCIONAIS	1.500.0025.0002 - MDE CRECHE	356	10.000,00
3.1.90.11.42 - FÉRIAS VENCIDAS E PROPORCIONAIS	1.500.0025.0003 - MDE PRE	356	5.000,00
3.1.90.11.42 - FÉRIAS VENCIDAS E PROPORCIONAIS	1.540.0070.0002 - FUNDEB 70% CRECHE	356	20.000,00
3.1.90.11.42 - FÉRIAS VENCIDAS E PROPORCIONAIS	1.540.0070.0003 - FUNDEB 70% PRE	356	40.000,00
3.1.90.11.43 - 13. SALARIO-	1.500.0025.0002 - MDE CRECHE	358	10.000,00
3.1.90.11.43 - 13. SALARIO-	1.500.0025.0003 - MDE PRE	358	10.000,00
3.1.90.11.43 - 13. SALARIO-	1.540.0070.0002 - FUNDEB 70% CRECHE	358	70.000,00
3.1.90.11.43 - 13. SALARIO-	1.540.0070.0003 - FUNDEB 70% PRE	358	50.000,00
3.1.90.11.51 - OUTROS ADICIONAIS, VANTAGENS,GRATIFICAÇÕES E OUTRO	1.500.0025.0002 - MDE CRECHE	360	3.000,00
3.1.90.11.51 - OUTROS ADICIONAIS, VANTAGENS,GRATIFICAÇÕES E OUTRO	1.500.0025.0003 - MDE PRE	360	20.000,00
3.1.90.11.51 - OUTROS ADICIONAIS, VANTAGENS,GRATIFICAÇÕES E OUTRO	1.540.0070.0002 - FUNDEB 70% CRECHE	360	8.000,00
3.1.90.11.51 - OUTROS ADICIONAIS, VANTAGENS,GRATIFICAÇÕES E OUTRO	1.540.0070.0003 - FUNDEB 70% PRE	360	4.000,00
3.1.90.13.02 - CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIARIAS – INSS	1.500.0025.0002 - MDE CRECHE	363	30.000,00
3.1.90.13.02 - CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIARIAS – INSS	1.500.0025.0003 - MDE PRE	363	20.000,00
3.1.90.13.02 - CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIARIAS – INSS	1.540.0070.0002 - FUNDEB 70% CRECHE	363	270.000,00
3.1.90.13.02 - CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIARIAS – INSS	1.540.0070.0003 - FUNDEB 70% PRE	363	250.000,00
3.1.90.92.99 - OUTRAS DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	1.540.0070.0002 - FUNDEB 70% CRECHE	365	1.000,00
3.1.90.92.99 - OUTRAS DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	1.540.0070.0003 - FUNDEB 70% PRE	365	1.000,00
3.1.90.94.99 - OUTRAS INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	1.540.0070.0002 - FUNDEB 70% CRECHE	367	1.000,00
3.1.90.94.99 - OUTRAS INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	1.540.0070.0003 - FUNDEB 70% PRE	367	1.000,00
3.3.90.14.14 - DIARIAS NO PAIS	1.500.0025.0002 - MDE CRECHE	375	250,00
3.3.90.30.01 - COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS	1.500.0025.0002 - MDE CRECHE	379	100,00
3.3.90.30.01 - COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS	1.500.0025.0003 - MDE PRE	379	100,00
3.3.90.30.04 - GAS E OUTROS MATERIAIS ENGARRAFADOS	1.500.0025.0002 - MDE CRECHE	380	7.000,00
3.3.90.30.04 - GAS E OUTROS MATERIAIS ENGARRAFADOS	1.500.0025.0003 - MDE PRE	380	3.000,00
3.3.90.30.07 - GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO	1.500.0025.0002 - MDE CRECHE	384	3.000,00
3.3.90.30.07 - GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO	1.500.0025.0003 - MDE PRE	384	3.000,00
3.3.90.30.17 - MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS	1.500.0025.0002 - MDE CRECHE	388	1.000,00
3.3.90.30.20 - MATERIAL DE CAMA, MESA E BANHO	1.500.0025.0002 - MDE CRECHE	389	1.000,00
3.3.90.30.21 - MATERIAL DE LIMPEZA E PROD. DE HIGIENIZAÇÃO	1.500.0025.0002 - MDE CRECHE	391	1.000,00
3.3.90.30.21 - MATERIAL DE LIMPEZA E PROD. DE HIGIENIZAÇÃO	1.500.0025.0003 - MDE PRE	391	3.000,00
3.3.90.30.22 - MATERIAL DE COPA E COZINHA	1.500.0025.0002 - MDE CRECHE	392	3.000,00
3.3.90.30.22 - MATERIAL DE COPA E COZINHA	1.500.0025.0003 - MDE PRE	392	1.000,00
3.3.90.30.39 - MATERIAL P/ MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS	1.500.0025.0002 - MDE CRECHE	396	8.000,00
3.3.90.30.99 - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	1.500.0025.0002 - MDE CRECHE	404	3.000,00
3.3.90.30.99 - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	1.500.0025.0003 - MDE PRE	404	5.000,00
3.3.90.32.99 - OUTROS MATERIAIS DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	1.500.0025.0002 - MDE CRECHE	407	1.000,00
3.3.90.32.99 - OUTROS MATERIAIS DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	1.500.0025.0003 - MDE PRE	407	1.000,00
3.3.90.35.01 - ASSESSORIA E CONSULTORIA TÉCNICA OU JURÍDICA	1.500.0025.0002 - MDE CRECHE	408	60.000,00

3.3.90.35.01 - ASSESSORIA E CONSULTORIA TÉCNICA OU JURÍDICA	1.500.0025.0003 - MDE PRE	408	1.000,00
3.3.90.36.99 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	1.500.0025.0002 - MDE CRECHE	413	1.000,00
3.3.90.36.99 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	1.500.0025.0003 - MDE PRE	413	1.000,00
3.3.90.39.12 - LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	1.500.0025.0002 - MDE CRECHE	414	1.000,00
3.3.90.39.17 - MANUT. E CONSERV. DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	1.500.0025.0002 - MDE CRECHE	415	1.000,00
3.3.90.39.17 - MANUT. E CONSERV. DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	1.500.0025.0003 - MDE PRE	415	1.000,00
3.3.90.39.19 - MANUTENÇÃO E CONSERV. DE VEICULOS	1.500.0025.0002 - MDE CRECHE	417	10.000,00
3.3.90.39.19 - MANUTENÇÃO E CONSERV. DE VEICULOS	1.500.0025.0003 - MDE PRE	417	1.000,00
CER15100 - SMARapd Informática Ltda	10/01/2023 15:39		Página 13
	PREFEITURA MUNIC DE ATILIO VIVACQUA		
	PMAV		

Saldo de Dotações **01/01/2023 a 01/01/2023**

Unidade Orçamentária			
Classificação Funcional			
Natureza Despesa	**Vínculo**	**Dotação**	**Dotação Inicial**
3.3.90.39.35 - SERVICOS DE ANÁLISES E PESQUISA CIENTÍFICA	1.500.0025.0003 - MDE PRE	420	1.000,00
3.3.90.39.39 - SERVICOS DE CONFECÇÃO SELOS CONTROLE FISCAL	1.500.0025.0002 - MDE CRECHE	422	1.000,00
3.3.90.39.39 - SERVICOS DE CONFECÇÃO SELOS CONTROLE FISCAL	1.500.0025.0003 - MDE PRE	422	1.000,00
3.3.90.39.42 - SERVICOS DE TELECOMUNICAÇÕES	1.500.0025.0002 - MDE CRECHE	424	1.000,00
3.3.90.39.43 - SERVICOS DE ENERGIA ELÉTRICA	1.500.0025.0002 - MDE CRECHE	426	36.000,00
3.3.90.39.43 - SERVICOS DE ENERGIA ELÉTRICA	1.500.0025.0003 - MDE PRE	426	13.000,00
3.3.90.39.47 - SERVICOS DE COMUNICAÇÃO EM GERAL	1.500.0025.0002 - MDE CRECHE	428	1.000,00
3.3.90.39.47 - SERVICOS DE COMUNICAÇÃO EM GERAL	1.500.0025.0003 - MDE PRE	428	1.000,00
3.3.90.39.50 - SERV.MEDICO-HOSPITAL.,ODONTOL.E LABORATORIAIS	1.500.0025.0003 - MDE PRE	430	3.000,00
3.3.90.39.61 - SEGUROS EM GERAL	1.500.0025.0002 - MDE CRECHE	433	1.000,00
3.3.90.39.61 - SEGUROS EM GERAL	1.500.0025.0003 - MDE PRE	433	10.000,00
3.3.90.39.65 - SERVICOS DE APOIO AO ENSINO	1.500.0025.0002 - MDE CRECHE	435	1.000,00
3.3.90.39.65 - SERVICOS DE APOIO AO ENSINO	1.500.0025.0003 - MDE PRE	435	1.000,00
3.3.90.39.72 - VALE-TRANSPORTE	1.500.0025.0002 - MDE CRECHE	437	11.000,00
3.3.90.39.72 - VALE-TRANSPORTE	1.500.0025.0003 - MDE PRE	437	10.000,00
3.3.90.39.99 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	1.500.0025.0002 - MDE CRECHE	447	40.000,00
3.3.90.39.99 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	1.500.0025.0003 - MDE PRE	447	40.000,00
3.3.90.40.06 - LOCACAO DE SOFTWARE	1.500.0025.0002 - MDE CRECHE	449	500,00
3.3.90.46.01 - AUXILIO-ALIMENTAÇÃO – EXCETO MAGISTÉRIO E SAÚDE	1.550.0000.0000 - TRANSF DO SALÁRIO EDUCAÇÃO	451	214.000,00
3.3.90.46.01 - AUXILIO-ALIMENTAÇÃO – EXCETO MAGISTÉRIO E SAÚDE	1.500.0025.0002 - MDE CRECHE	451	226.000,00
3.3.90.46.01 - AUXILIO-ALIMENTAÇÃO – EXCETO MAGISTÉRIO E SAÚDE	1.542.0030.0000 - TRANSF DO FUNDEB 30% - COMPLEM DA UNIÃO –	451	60.000,00
3.3.90.46.01 - AUXILIO-ALIMENTAÇÃO – EXCETO MAGISTÉRIO E SAÚDE	1.540.0030.0002 - FUNDEB 30% CRECHE	451	1.000.000,00
3.3.90.47.05 - IMPOSTO S/ PROPR.DE VEICULOS AUTOMOTORES-IPVA	1.500.0025.0002 - MDE CRECHE	454	250,00
3.3.90.92.99 - OUTRAS DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	1.500.0025.0002 - MDE CRECHE	457	1.000,00
3.3.90.92.99 - OUTRAS DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	1.500.0025.0003 - MDE PRE	457	1.000,00
3.3.90.93.99 - OUTRAS INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.500.0025.0002 - MDE CRECHE	459	1.000,00
3.3.90.93.99 - OUTRAS INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.500.0025.0003 - MDE PRE	459	3.000,00
4.4.90.52.99 - OUTROS MATERIAIS PERMANENTES	1.500.0025.0002 - MDE CRECHE	468	1.000,00
4.4.90.52.99 - OUTROS MATERIAIS PERMANENTES	1.500.0025.0003 - MDE PRE	468	1.000,00
	Total Classificação Funcional		**5.594.200,00**
12.367.0009.2.0022 - DISPONIB DINHEIRO DIRETO ESCOLA-EDUCAÇÃO ESPECIAL			
3.3.50.43.00 - SUBVENÇÕES SOCIAIS	1.500.0025.0001 - MDE FUNDAMENTAL	373	5.000,00
	Total Classificação Funcional		**5.000,00**
12.367.0010.2.0023 - MANUT ATIV EDUCAÇÃO ESPECIAL			
3.3.90.30.99 - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	1.500.0025.0001 - MDE FUNDAMENTAL	405	1.000,00
	Total Classificação Funcional		**1.000,00**
	TOTAL UNIDADE		**17.108.253,80**

05.02.00 - FUNDO MUN EDUC INFANTIL E ENS FUNDAMENTAL

12.361.0025.1.0027 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, REFORMA E APARELHAMENTO DO			
3.3.90.39.99 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	1.599.0000.0001 - FUNDO MUN ED INFANTIL E ENS FUNDAMENTAL	473	100.000,00
4.4.90.51.99 - OUTRAS OBRAS E INSTALAÇÕES	1.599.0000.0001 - FUNDO MUN ED INFANTIL E ENS FUNDAMENTAL	475	400.000,00
4.4.90.52.48 - VEÍCULOS DIVERSOS	1.599.0000.0001 - FUNDO MUN ED INFANTIL E ENS FUNDAMENTAL	479	290.000,00
4.4.90.52.99 - OUTROS MATERIAIS PERMANENTES	1.599.0000.0001 - FUNDO MUN ED INFANTIL E ENS FUNDAMENTAL	481	200.000,00

4.4.90.61.99 - OUTRAS AQUISICOES DE BENS IMOVEIS	1.599.0000.0001 - FUNDO MUN ED INFANTIL E ENS FUNDAMENTAL	483	10.000,00
	Total Classificação Funcional		**1.000.000,00**

PREFEITURA MUNIC DE ATILIO VIVACQUA

PMAV

Saldo de Dotações **01/01/2023 a 01/01/2023**

Unidade Orçamentária **Classificação Funcional** **Natureza Despesa**	**Vínculo**	**Dotação**	**Dotação Inicial**
12.361.0025.2.0069 - IMPLANTAÇÃO DE ENERGIA SOLAR NAS UNIDADES DE ENSIN			
3.3.90.39.16 - MANUTENÇÃO E CONSERV. DE BENS IMOVEIS	1.599.0000.0001 - FUNDO MUN ED INFANTIL E ENS FUNDAMENTAL	471	300.000,00
4.4.90.51.99 - OUTRAS OBRAS E INSTALAÇÕES	1.759.0000.0004 - FUNDO CIDADES - FDM	476	90.000,00
4.4.90.51.99 - OUTRAS OBRAS E INSTALAÇÕES	1.599.0000.0001 - FUNDO MUN ED INFANTIL E ENS FUNDAMENTAL	476	300.000,00
4.4.90.61.99 - OUTRAS AQUISICOES DE BENS IMOVEIS	1.759.0000.0004 - FUNDO CIDADES - FDM	484	10.000,00
	Total Classificação Funcional		**700.000,00**
12.365.0025.1.0028 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, REFORMA E APARELHAMENTO DA			
3.3.90.39.99 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	1.599.0000.0001 - FUNDO MUN ED INFANTIL E ENS FUNDAMENTAL	474	100.000,00
4.4.90.51.99 - OUTRAS OBRAS E INSTALAÇÕES	1.599.0000.0001 - FUNDO MUN ED INFANTIL E ENS FUNDAMENTAL	477	400.000,00
4.4.90.52.48 - VEÍCULOS DIVERSOS	1.599.0000.0001 - FUNDO MUN ED INFANTIL E ENS FUNDAMENTAL	480	290.000,00
4.4.90.52.99 - OUTROS MATERIAIS PERMANENTES	1.599.0000.0001 - FUNDO MUN ED INFANTIL E ENS FUNDAMENTAL	482	200.000,00
4.4.90.61.99 - OUTRAS AQUISICOES DE BENS IMOVEIS	1.599.0000.0001 - FUNDO MUN ED INFANTIL E ENS FUNDAMENTAL	485	10.000,00
	Total Classificação Funcional		**1.000.000,00**
12.365.0025.2.0070 - IMPLANTAÇÃO DE ENERGIA SOLAR NAS UNIDADES DE EDUCA			
3.3.90.39.16 - MANUTENÇÃO E CONSERV. DE BENS IMOVEIS	1.599.0000.0001 - FUNDO MUN ED INFANTIL E ENS FUNDAMENTAL	472	300.000,00
4.4.90.51.99 - OUTRAS OBRAS E INSTALAÇÕES	1.759.0000.0004 - FUNDO CIDADES - FDM	478	90.000,00
4.4.90.51.99 - OUTRAS OBRAS E INSTALAÇÕES	1.599.0000.0001 - FUNDO MUN ED INFANTIL E ENS FUNDAMENTAL	478	300.000,00
4.4.90.61.99 - OUTRAS AQUISICOES DE BENS IMOVEIS	1.759.0000.0004 - FUNDO CIDADES - FDM	486	10.000,00
	Total Classificação Funcional		**700.000,00**
	TOTAL UNIDADE		**3.400.000,00**
	TOTAL ÓRGÃO		**20.508.253,80**
06.00.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE			
06.01.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE			
10.122.0024.2.0066 - ENFRENTAMENTO DE EMERGÊNCIA EM SAÚDE PÚBLICA			
3.3.90.30.09 - MATERIAL FARMACOLOGICO	1.500.0015.0000 - RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSF IMPOSTOS - SAÚDE	583	1.000,00
3.3.90.30.21 - MATERIAL DE LIMPEZA E PROD. DE HIGIENIZAÇÃO	1.500.0015.0000 - RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSF IMPOSTOS - SAÚDE	602	500,00
3.3.90.30.28 - MATERIAL DE PROTEÇÃO E SEGURANÇA	1.500.0015.0000 - RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSF IMPOSTOS - SAÚDE	612	500,00
3.3.90.30.36 - MATERIAL HOSPITALAR	1.500.0015.0000 - RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSF IMPOSTOS - SAÚDE	616	1.000,00
3.3.90.39.99 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	1.500.0015.0000 - RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSF IMPOSTOS - SAÚDE	672	1.000,00
	Total Classificação Funcional		**4.000,00**
10.301.0012.1.0013 - CONST, REF E AMPL DA ATENÇÃO BASICA			
4.4.90.51.99 - OUTRAS OBRAS E INSTALAÇÕES	1.601.0000.0009 - BLINV - UN BAS SAUDE	709	4.000,00
4.4.90.61.99 - OUTRAS AQUISICOES DE BENS IMOVEIS	1.601.0000.0009 - BLINV - UN BAS SAUDE	721	1.000,00
	Total Classificação Funcional		**5.000,00**
10.301.0012.1.0014 - APARELHAMENTO DAS UNIDADES DA ATENÇÃO BASICA			
4.4.90.52.99 - OUTROS MATERIAIS PERMANENTES	1.755.0000.0000 - REC DE ALIENAÇÃO DE BENS/ATIVOS	716	4.000,00
	Total Classificação Funcional		**4.000,00**
10.301.0012.2.0030 - ESTRATEGIA SAUDE DA FAMILIA			

3.1.90.04.01 - SALARIO CONTRATO TEMPORARIO	1.500.0015.0000 - RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSF IMPOSTOS - SAÚDE	488	370.000,00
3.1.90.04.01 - SALARIO CONTRATO TEMPORARIO	1.600.0000.1008 - AB - SAUDE DA FAMILIA	488	240.000,00
3.1.90.04.01 - SALARIO CONTRATO TEMPORARIO	1.600.0000.1030 - AB - PROGRAMA DE INFORMATIZAÇÃO DA APS	488	26.747,60
3.1.90.04.01 - SALARIO CONTRATO TEMPORARIO	1.600.0000.1032 - AB - SAUDE NA HORA	488	53.980,00
3.1.90.11.01 - VENCIMENTOS E SALÁRIOS	1.500.0015.0000 - RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSF IMPOSTOS - SAÚDE	497	380.000,00
3.1.90.11.01 - VENCIMENTOS E SALÁRIOS	1.600.0000.1008 - AB - SAUDE DA FAMILIA	497	185.000,00
3.1.90.11.01 - VENCIMENTOS E SALÁRIOS	1.600.0000.1032 - AB - SAUDE NA HORA	497	11.000,00
3.1.90.11.04 - ADICIONAL NOTURNO	1.500.0015.0000 - RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSF IMPOSTOS - SAÚDE	504	1.000,00
3.1.90.11.04 - ADICIONAL NOTURNO	1.600.0000.1008 - AB - SAUDE DA FAMILIA	504	5.000,00
3.1.90.11.10 - ADICIONAL DE INSALUBRIDADE	1.500.0015.0000 - RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSF IMPOSTOS - SAÚDE	507	92.000,00
3.1.90.11.10 - ADICIONAL DE INSALUBRIDADE	1.600.0000.1008 - AB - SAUDE DA FAMILIA	507	61.000,00
3.1.90.11.10 - ADICIONAL DE INSALUBRIDADE	1.600.0000.1032 - AB - SAUDE NA HORA	507	11.000,00

PREFEITURA MUNIC DE ATILIO VIVACQUA

PMAV

Saldo de Dotações **01/01/2023 a 01/01/2023**

Unidade Orçamentária **Classificação Funcional** **Natureza Despesa**	**Vínculo**	**Dotação**	**Dotação Inicial**
3.1.90.11.33 - GRATIFICAÇÃO POR EXERCICIO DE FUNÇÕES	1.500.0015.0000 - RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSF IMPOSTOS - SAÚDE	515	1.000,00
3.1.90.11.33 - GRATIFICAÇÃO POR EXERCICIO DE FUNÇÕES	1.600.0000.1008 - AB - SAUDE DA FAMILIA	515	17.000,00
3.1.90.11.33 - GRATIFICAÇÃO POR EXERCICIO DE FUNÇÕES	1.600.0000.1032 - AB - SAUDE NA HORA	515	2.200,00
3.1.90.11.37 - GRATIFICAÇÃO DE TEMPO DE SERVICO	1.500.0015.0000 - RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSF IMPOSTOS - SAÚDE	521	1.000,00
3.1.90.11.37 - GRATIFICAÇÃO DE TEMPO DE SERVICO	1.600.0000.1008 - AB - SAUDE DA FAMILIA	521	25.000,00
3.1.90.11.37 - GRATIFICAÇÃO DE TEMPO DE SERVICO	1.600.0000.1032 - AB - SAUDE NA HORA	521	2.200,00
3.1.90.11.42 - FÉRIAS VENCIDAS E PROPORCIONAIS	1.500.0015.0000 - RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSF IMPOSTOS - SAÚDE	527	71.000,00
3.1.90.11.42 - FÉRIAS VENCIDAS E PROPORCIONAIS	1.600.0000.1008 - AB - SAUDE DA FAMILIA	527	62.000,00
3.1.90.11.42 - FÉRIAS VENCIDAS E PROPORCIONAIS	1.600.0000.1030 - AB - PROGRAMA DE INFORMATIZAÇÃO DA APS	527	5.250,00
3.1.90.11.42 - FÉRIAS VENCIDAS E PROPORCIONAIS	1.600.0000.1032 - AB - SAUDE NA HORA	527	2.200,00
3.1.90.11.43 - 13. SALARIO-	1.500.0015.0000 - RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSF IMPOSTOS - SAÚDE	534	1.000,00
3.1.90.11.43 - 13. SALARIO-	1.600.0000.1008 - AB - SAUDE DA FAMILIA	534	36.000,00
3.1.90.11.43 - 13. SALARIO-	1.600.0000.1030 - AB - PROGRAMA DE INFORMATIZAÇÃO DA APS	534	5.250,00
3.1.90.11.43 - 13. SALARIO-	1.600.0000.1032 - AB - SAUDE NA HORA	534	16.000,00
3.1.90.11.51 - OUTROS ADICIONAIS, VANTAGENS,GRATIFICAÇÕES E OUTRO	1.500.0015.0000 - RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSF IMPOSTOS - SAÚDE	541	41.000,00
3.1.90.11.51 - OUTROS ADICIONAIS, VANTAGENS,GRATIFICAÇÕES E OUTRO	1.600.0000.1008 - AB - SAUDE DA FAMILIA	541	50.000,00
3.1.90.13.02 - CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIARIAS – INSS	1.500.0015.0000 - RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSF IMPOSTOS - SAÚDE	549	425.000,00
3.1.90.94.99 - OUTRAS INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	1.600.0000.1008 - AB - SAUDE DA FAMILIA	556	1.000,00
3.1.90.96.02 - PESSOAL REQUISITADO DE OUTROS ENTES	1.600.0000.1008 - AB - SAUDE DA FAMILIA	559	1.000,00
3.3.90.14.14 - DIARIAS NO PAIS	1.500.0015.0000 - RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSF IMPOSTOS - SAÚDE	564	6.000,00
3.3.90.30.01 - COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS	1.500.0015.0000 - RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSF IMPOSTOS - SAÚDE	570	95.010,00
3.3.90.30.01 - COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS	1.600.0000.1008 - AB - SAUDE DA FAMILIA	570	378.000,00
3.3.90.30.04 - GAS E OUTROS MATERIAIS ENGARRAFADOS	1.500.0015.0000 - RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSF IMPOSTOS - SAÚDE	575	1.000,00
3.3.90.30.07 - GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO	1.500.0015.0000 - RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSF IMPOSTOS - SAÚDE	577	1.000,00
3.3.90.30.07 - GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO	1.600.0000.1008 - AB - SAUDE DA FAMILIA	577	5.000,00
3.3.90.30.09 - MATERIAL FARMACOLOGICO	1.500.0015.0000 - RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSF IMPOSTOS - SAÚDE	584	1.000,00
3.3.90.30.09 - MATERIAL FARMACOLOGICO	1.600.0000.1008 - AB - SAUDE DA FAMILIA	584	1.000,00
3.3.90.30.16 - MATERIAL DE EXPEDIENTE	1.600.0000.1008 - AB - SAUDE DA FAMILIA	591	10.000,00
3.3.90.30.16 - MATERIAL DE EXPEDIENTE	1.600.0000.1030 - AB - PROGRAMA DE INFORMATIZAÇÃO DA APS	591	11.000,00
3.3.90.30.17 - MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS	1.600.0000.1030 - AB - PROGRAMA DE INFORMATIZAÇÃO DA APS	601	11.000,00
3.3.90.30.21 - MATERIAL DE LIMPEZA E PROD. DE HIGIENIZAÇÃO	1.600.0000.1008 - AB - SAUDE DA FAMILIA	603	4.000,00
3.3.90.30.22 - MATERIAL DE COPA E COZINHA	1.500.0015.0000 - RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSF IMPOSTOS - SAÚDE	605	1.000,00
3.3.90.30.26 - MATERIAL ELETRICO E ELETRONICO	1.500.0015.0000 - RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSF IMPOSTOS - SAÚDE	610	1.000,00
3.3.90.30.36 - MATERIAL HOSPITALAR	1.600.0000.1008 - AB - SAUDE DA FAMILIA	617	30.000,00
3.3.90.30.39 - MATERIAL P/ MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS	1.600.0000.1008 - AB - SAUDE DA FAMILIA	622	48.000,00

3.3.90.30.99 - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	1.500.0015.0000 - RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSF IMPOSTOS - SAÚDE	627	30.000,00
3.3.90.30.99 - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	1.600.0000.1008 - AB - SAUDE DA FAMILIA	627	6.000,00
3.3.90.36.08 - RESIDÊNCIA MÉDICA	1.600.0000.1008 - AB - SAUDE DA FAMILIA	640	209,22
3.3.90.36.99 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	1.500.0015.0000 - RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSF IMPOSTOS - SAÚDE	642	1.000,00
3.3.90.39.12 - LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	1.600.0000.1030 - AB - PROGRAMA DE INFORMATIZAÇÃO DA APS	650	21.000,00
3.3.90.39.19 - MANUTENÇÃO E CONSERV. DE VEICULOS	1.600.0000.1008 - AB - SAUDE DA FAMILIA	652	22.000,00
3.3.90.39.43 - SERVICOS DE ENERGIA ELÉTRICA	1.500.0015.0000 - RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSF IMPOSTOS - SAÚDE	658	30.000,00
3.3.90.39.43 - SERVICOS DE ENERGIA ELÉTRICA	1.600.0000.1008 - AB - SAUDE DA FAMILIA	658	30.000,00
3.3.90.39.44 - SERVICOS DE ÁGUA E ESGOTO	1.500.0015.0000 - RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSF IMPOSTOS - SAÚDE	662	30.000,00
3.3.90.39.61 - SEGUROS EM GERAL	1.500.0015.0000 - RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSF IMPOSTOS - SAÚDE	667	10.000,00
3.3.90.39.99 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	1.600.0000.1008 - AB - SAUDE DA FAMILIA	673	20.000,00
3.3.90.39.99 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	1.600.0000.1030 - AB - PROGRAMA DE INFORMATIZAÇÃO DA APS	673	11.000,00
3.3.90.40.99 - OUTROS SERVICOS DE TIC	1.500.0015.0000 - RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSF IMPOSTOS - SAÚDE	685	1.000,00
3.3.90.46.03 - AUXILIO-ALIMENTAÇÃO – SAÚDE	1.500.0015.0000 - RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSF IMPOSTOS - SAÚDE	686	1.000,00
3.3.90.48.06 - RESIDÊNCIA MÉDICA	1.500.0015.0000 - RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSF IMPOSTOS - SAÚDE	693	1.000,00
3.3.90.48.99 - DEMAIS AUXILIOS FINANCEIROS A PESSOAS FISICAS	1.600.0000.1030 - AB - PROGRAMA DE INFORMATIZAÇÃO DA APS	694	1.000,00
3.3.90.92.99 - OUTRAS DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	1.500.0015.0000 - RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSF IMPOSTOS - SAÚDE	695	1.000,00

Saldo de Dotações **01/01/2023 a 01/01/2023**

Unidade Orçamentária **Classificação Funcional** **Natureza Despesa**	**Vínculo**	**Dotação**	**Dotação Inicial**
3.3.90.93.07 - INDENIZAÇÃO DE MORADIA – PESSOAL CIVIL	1.600.0000.1030 - AB - PROGRAMA DE INFORMATIZAÇÃO DA APS	699	1.000,00
3.3.90.93.99 - OUTRAS INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.500.0015.0000 - RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSF IMPOSTOS - SAÚDE	700	1.000,00
4.4.90.52.19 - EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS	1.600.0000.1030 - AB - PROGRAMA DE INFORMATIZAÇÃO DA APS	712	9.000,00
	Total Classificação Funcional		**3.033.046,82**
10.301.0012.2.0031 - AGENTES COMUNITARIOS DE SAUDE			
3.1.90.04.01 - SALARIO CONTRATO TEMPORARIO	1.500.0015.0000 - RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSF IMPOSTOS - SAÚDE	489	51.000,00
3.1.90.04.01 - SALARIO CONTRATO TEMPORARIO	1.604.0000.1003 - AB - AG COMUN DE SAUDE	489	444.732,42
3.1.90.11.01 - VENCIMENTOS E SALÁRIOS	1.500.0015.0000 - RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSF IMPOSTOS - SAÚDE	498	1.000,00
3.1.90.11.42 - FÉRIAS VENCIDAS E PROPORCIONAIS	1.500.0015.0000 - RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSF IMPOSTOS - SAÚDE	528	3.000,00
3.1.90.11.42 - FÉRIAS VENCIDAS E PROPORCIONAIS	1.604.0000.1003 - AB - AG COMUN DE SAUDE	528	32.000,00
3.1.90.11.43 - 13. SALARIO-	1.500.0015.0000 - RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSF IMPOSTOS - SAÚDE	535	1.000,00
3.1.90.11.43 - 13. SALARIO-	1.604.0000.1003 - AB - AG COMUN DE SAUDE	535	42.000,00
3.1.90.11.51 - OUTROS ADICIONAIS, VANTAGENS,GRATIFICAÇÕES E OUTRO	1.604.0000.1003 - AB - AG COMUN DE SAUDE	542	2.000,00
3.1.90.13.02 - CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIARIAS – INSS	1.500.0015.0000 - RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSF IMPOSTOS - SAÚDE	550	100.000,00
3.3.90.14.14 - DIARIAS NO PAIS	1.500.0015.0000 - RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSF IMPOSTOS - SAÚDE	565	1.000,00
3.3.90.30.16 - MATERIAL DE EXPEDIENTE	1.500.0015.0000 - RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSF IMPOSTOS - SAÚDE	592	1.000,00
3.3.90.30.23 - MATERIAL DE UNIFORMES, TECIDOS E AVIAMENTOS	1.500.0015.0000 - RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSF IMPOSTOS - SAÚDE	608	500,00
3.3.90.30.99 - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	1.500.0015.0000 - RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSF IMPOSTOS - SAÚDE	628	500,00
3.3.90.39.99 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	1.500.0015.0000 - RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSF IMPOSTOS - SAÚDE	674	1.000,00
3.3.90.46.03 - AUXILIO-ALIMENTAÇÃO – SAÚDE	1.500.0015.0000 - RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSF IMPOSTOS - SAÚDE	687	1.000,00
	Total Classificação Funcional		**681.732,42**
10.301.0012.2.0032 - SAUDE BUCAL			
3.1.90.04.01 - SALARIO CONTRATO TEMPORARIO	1.500.0015.0000 - RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSF IMPOSTOS - SAÚDE	490	1.000,00
3.1.90.04.01 - SALARIO CONTRATO TEMPORARIO	1.600.0000.1007 - AB - SAUDE BUCAL	490	75.337,68

3.1.90.11.01 - VENCIMENTOS E SALÁRIOS	1.500.0015.0000 - RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSF IMPOSTOS - SAÚDE	499	220.000,00
3.1.90.11.01 - VENCIMENTOS E SALÁRIOS	1.600.0000.1007 - AB - SAUDE BUCAL	499	1.000,00
3.1.90.11.10 - ADICIONAL DE INSALUBRIDADE	1.500.0015.0000 - RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSF IMPOSTOS - SAÚDE	508	21.000,00
3.1.90.11.10 - ADICIONAL DE INSALUBRIDADE	1.600.0000.1007 - AB - SAUDE BUCAL	508	20.000,00
3.1.90.11.33 - GRATIFICAÇÃO POR EXERCICIO DE FUNÇÕES	1.500.0015.0000 - RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSF IMPOSTOS - SAÚDE	516	1.000,00
3.1.90.11.37 - GRATIFICAÇÃO DE TEMPO DE SERVICO	1.500.0015.0000 - RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSF IMPOSTOS - SAÚDE	522	20.000,00
3.1.90.11.42 - FÉRIAS VENCIDAS E PROPORCIONAIS	1.500.0015.0000 - RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSF IMPOSTOS - SAÚDE	529	11.000,00
3.1.90.11.42 - FÉRIAS VENCIDAS E PROPORCIONAIS	1.600.0000.1007 - AB - SAUDE BUCAL	529	1.000,00
3.1.90.11.43 - 13. SALARIO-	1.500.0015.0000 - RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSF IMPOSTOS - SAÚDE	536	11.000,00
3.1.90.11.43 - 13. SALARIO-	1.600.0000.1007 - AB - SAUDE BUCAL	536	11.000,00
3.1.90.11.51 - OUTROS ADICIONAIS, VANTAGENS,GRATIFICAÇÕES E OUTRO	1.500.0015.0000 - RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSF IMPOSTOS - SAÚDE	543	1.000,00
3.1.90.13.02 - CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIARIAS – INSS	1.500.0015.0000 - RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSF IMPOSTOS - SAÚDE	551	105.000,00
3.3.90.30.10 - MATERIAL ODONTOLOGICO	1.500.0015.0000 - RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSF IMPOSTOS - SAÚDE	589	30.000,00
3.3.90.30.10 - MATERIAL ODONTOLOGICO	1.600.0000.1007 - AB - SAUDE BUCAL	589	42.000,00
3.3.90.30.16 - MATERIAL DE EXPEDIENTE	1.500.0015.0000 - RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSF IMPOSTOS - SAÚDE	593	500,00
3.3.90.30.28 - MATERIAL DE PROTEÇÃO E SEGURANÇA	1.500.0015.0000 - RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSF IMPOSTOS - SAÚDE	613	500,00
3.3.90.30.99 - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	1.500.0015.0000 - RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSF IMPOSTOS - SAÚDE	629	1.000,00
3.3.90.36.99 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	1.500.0015.0000 - RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSF IMPOSTOS - SAÚDE	643	1.000,00
3.3.90.39.99 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	1.500.0015.0000 - RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSF IMPOSTOS - SAÚDE	675	20.000,00
3.3.90.39.99 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	1.600.0000.1029 - AB - INC AC ESTRAT - LRPD MUNICIPAL	675	101.124,00
3.3.90.46.03 - AUXILIO-ALIMENTAÇÃO – SAÚDE	1.500.0015.0000 - RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSF IMPOSTOS - SAÚDE	688	1.000,00
4.4.90.52.08 - APAR.EQUIP.UTENS.MED.,ODONT,LABOR.HOSPIT.	1.500.0015.0000 - RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSF IMPOSTOS - SAÚDE	711	1.000,00
	Total Classificação Funcional		**697.461,68**

CER15100 - SMARapd Informática Ltda

10/01/2023 15:39

Página 17

PREFEITURA MUNIC DE ATILIO VIVACQUA

PMAV

Saldo de Dotações **01/01/2023 a 01/01/2023**

Unidade Orçamentária **Classificação Funcional** **Natureza Despesa**	**Vínculo**	**Dotação**	**Dotação Inicial**
10.301.0012.2.0033 - SAUDE NA ESCOLA - PSE			
3.3.90.30.14 - MATERIAL EDUCATIVO E ESPORTIVO	1.500.0015.0000 - RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSF IMPOSTOS - SAÚDE	590	1.000,00
3.3.90.30.16 - MATERIAL DE EXPEDIENTE	1.500.0015.0000 - RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSF IMPOSTOS - SAÚDE	594	1.000,00
3.3.90.30.28 - MATERIAL DE PROTEÇÃO E SEGURANÇA	1.500.0015.0000 - RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSF IMPOSTOS - SAÚDE	614	1.000,00
3.3.90.30.99 - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	1.500.0015.0000 - RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSF IMPOSTOS - SAÚDE	630	3.000,00
3.3.90.39.99 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	1.500.0015.0000 - RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSF IMPOSTOS - SAÚDE	676	4.000,00
4.4.90.52.99 - OUTROS MATERIAIS PERMANENTES	1.500.0015.0000 - RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSF IMPOSTOS - SAÚDE	717	1.000,00
	Total Classificação Funcional		**11.000,00**
10.301.0012.2.0034 - MANUT ATIV PARA ATENDER CARENCIAS NUTRICIONAIS			
3.3.90.30.07 - GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO	1.500.0015.0000 - RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSF IMPOSTOS - SAÚDE	578	15.000,00
	Total Classificação Funcional		**15.000,00**
10.301.0016.2.0043 - MANUT ATIV FUNDO MUNICIPAL SAÚDE			
3.1.90.04.01 - SALARIO CONTRATO TEMPORARIO	1.500.0015.0000 - RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSF IMPOSTOS - SAÚDE	491	400.000,00
3.1.90.04.01 - SALARIO CONTRATO TEMPORARIO	1.600.0000.4001 - AFB - ASSIT FARMACEUTICA	491	10.000,00
3.1.90.11.01 - VENCIMENTOS E SALÁRIOS	1.500.0015.0000 - RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSF IMPOSTOS - SAÚDE	500	610.000,00
3.1.90.11.04 - ADICIONAL NOTURNO	1.500.0015.0000 - RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSF IMPOSTOS - SAÚDE	505	1.000,00

3.1.90.11.10 - ADICIONAL DE INSALUBRIDADE	1.500.0015.0000 - RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSF IMPOSTOS - SAÚDE	509	100.000,00
3.1.90.11.31 - GRATIFICAÇÃO POR EXERCICIO DE CARGOS	1.500.0015.0000 - RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSF IMPOSTOS - SAÚDE	513	40.000,00
3.1.90.11.33 - GRATIFICAÇÃO POR EXERCICIO DE FUNÇÕES	1.500.0015.0000 - RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSF IMPOSTOS - SAÚDE	517	30.000,00
3.1.90.11.37 - GRATIFICAÇÃO DE TEMPO DE SERVICO	1.500.0015.0000 - RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSF IMPOSTOS - SAÚDE	523	40.000,00
3.1.90.11.42 - FÉRIAS VENCIDAS E PROPORCIONAIS	1.500.0015.0000 - RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSF IMPOSTOS - SAÚDE	530	60.000,00
3.1.90.11.43 - 13. SALARIO-	1.500.0015.0000 - RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSF IMPOSTOS - SAÚDE	537	38.000,00
3.1.90.11.43 - 13. SALARIO-	1.600.0000.4001 - AFB - ASSIT FARMACEUTICA	537	3.000,00
3.1.90.11.51 - OUTROS ADICIONAIS, VANTAGENS,GRATIFICAÇÕES E OUTRO	1.500.0015.0000 - RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSF IMPOSTOS - SAÚDE	544	1.000,00
3.1.90.11.74 - SUBSIDIOS (EXCETO AGENTES POLÍTICOS)	1.500.0015.0000 - RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSF IMPOSTOS - SAÚDE	548	65.000,00
3.1.90.13.02 - CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIARIAS – INSS	1.500.0015.0000 - RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSF IMPOSTOS - SAÚDE	552	305.000,00
3.1.90.91.01 - PRECATORIOS – ATIVO CIVIL	1.500.0015.0000 - RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSF IMPOSTOS - SAÚDE	555	1.000,00
3.1.90.94.99 - OUTRAS INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	1.500.0015.0000 - RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSF IMPOSTOS - SAÚDE	557	1.000,00
3.1.90.96.02 - PESSOAL REQUISITADO DE OUTROS ENTES	1.500.0015.0000 - RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSF IMPOSTOS - SAÚDE	560	1.000,00
3.3.50.43.00 - SUBVENÇÕES SOCIAIS	1.500.0015.0000 - RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSF IMPOSTOS - SAÚDE	561	1.000,00
3.3.90.14.14 - DIARIAS NO PAIS	1.500.0015.0000 - RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSF IMPOSTOS - SAÚDE	566	1.000,00
3.3.90.30.01 - COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS	1.500.0015.0000 - RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSF IMPOSTOS - SAÚDE	571	200.000,00
3.3.90.30.04 - GAS E OUTROS MATERIAIS ENGARRAFADOS	1.500.0015.0000 - RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSF IMPOSTOS - SAÚDE	576	1.000,00
3.3.90.30.07 - GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO	1.500.0015.0000 - RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSF IMPOSTOS - SAÚDE	579	3.000,00
3.3.90.30.16 - MATERIAL DE EXPEDIENTE	1.500.0015.0000 - RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSF IMPOSTOS - SAÚDE	595	3.000,00
3.3.90.30.21 - MATERIAL DE LIMPEZA E PROD. DE HIGIENIZAÇÃO	1.500.0015.0000 - RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSF IMPOSTOS - SAÚDE	604	3.000,00
3.3.90.30.22 - MATERIAL DE COPA E COZINHA	1.500.0015.0000 - RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSF IMPOSTOS - SAÚDE	606	2.000,00
3.3.90.30.26 - MATERIAL ELETRICO E ELETRONICO	1.500.0015.0000 - RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSF IMPOSTOS - SAÚDE	611	1.000,00
3.3.90.30.36 - MATERIAL HOSPITALAR	1.500.0015.0000 - RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSF IMPOSTOS - SAÚDE	618	1.000,00
3.3.90.30.39 - MATERIAL P/ MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS	1.500.0015.0000 - RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSF IMPOSTOS - SAÚDE	623	20.000,00
3.3.90.30.99 - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	1.500.0015.0000 - RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSF IMPOSTOS - SAÚDE	631	20.000,00
3.3.90.32.99 - OUTROS MATERIAIS DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	1.500.0015.0000 - RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSF IMPOSTOS - SAÚDE	636	70.000,00
3.3.90.35.01 - ASSESSORIA E CONSULTORIA TÉCNICA OU JURÍDICA	1.500.0015.0000 - RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSF IMPOSTOS - SAÚDE	638	48.000,00
3.3.90.36.07 - ESTAGIÁRIOS	1.500.0015.0000 - RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSF IMPOSTOS - SAÚDE	639	62.000,00
3.3.90.39.12 - LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	1.500.0015.0000 - RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSF IMPOSTOS - SAÚDE	651	2.000,00
3.3.90.39.19 - MANUTENÇÃO E CONSERV. DE VEICULOS	1.500.0015.0000 - RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSF IMPOSTOS - SAÚDE	653	10.000,00
3.3.90.39.42 - SERVICOS DE TELECOMUNICAÇÕES	1.500.0015.0000 - RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSF IMPOSTOS - SAÚDE	657	10.000,00
3.3.90.39.43 - SERVICOS DE ENERGIA ELÉTRICA	1.500.0015.0000 - RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSF IMPOSTOS - SAÚDE	659	63.000,00
3.3.90.39.44 - SERVICOS DE ÁGUA E ESGOTO	1.500.0015.0000 - RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSF IMPOSTOS - SAÚDE	663	10.000,00
3.3.90.39.48 - SERVICOS BANCARIOS	1.500.0015.0000 - RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSF IMPOSTOS - SAÚDE	666	1.000,00

Saldo de Dotações **01/01/2023 a 01/01/2023**

Unidade Orçamentária

Classificação Funcional

Natureza Despesa	**Vínculo**	**Dotação**	**Dotação Inicial**
3.3.90.39.61 - SEGUROS EM GERAL	1.500.0015.0000 - RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSF IMPOSTOS - SAÚDE	668	10.000,00
3.3.90.39.72 - VALE-TRANSPORTE	1.500.0015.0000 - RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSF IMPOSTOS - SAÚDE	671	20.000,00
3.3.90.39.99 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	1.500.0015.0000 - RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSF IMPOSTOS - SAÚDE	677	200.000,00
3.3.90.40.06 - LOCACAO DE SOFTWARE	1.500.0015.0000 - RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSF IMPOSTOS - SAÚDE	684	34.000,00
3.3.90.46.03 - AUXILIO-ALIMENTAÇÃO – SAÚDE	1.500.0015.0000 - RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSF IMPOSTOS - SAÚDE	689	1.678.320,00

3.3.90.47.05 - IMPOSTO S/ PROPR.DE VEICULOS AUTOMOTORES-IPVA	1.500.0015.0000 - RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSF IMPOSTOS - SAÚDE	692	1.000,00
3.3.90.92.99 - OUTRAS DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	1.500.0015.0000 - RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSF IMPOSTOS - SAÚDE	696	1.000,00
3.3.90.93.99 - OUTRAS INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.500.0015.0000 - RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSF IMPOSTOS - SAÚDE	701	1.000,00
3.3.91.32.00 - MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA – INTRA-ORÇAMENT	1.500.0015.0000 - RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSF IMPOSTOS - SAÚDE	704	2.000,00
4.4.90.52.19 - EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS	1.500.0015.0000 - RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSF IMPOSTOS - SAÚDE	713	1.000,00
	Total Classificação Funcional		**4.186.320,00**
10.301.0016.2.0044 - MANUT CONSELHO DE SAUDE			
3.3.90.14.14 - DIARIAS NO PAIS	1.500.0015.0000 - RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSF IMPOSTOS - SAÚDE	567	1.000,00
3.3.90.30.16 - MATERIAL DE EXPEDIENTE	1.500.0015.0000 - RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSF IMPOSTOS - SAÚDE	596	1.000,00
3.3.90.36.99 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	1.500.0015.0000 - RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSF IMPOSTOS - SAÚDE	644	1.000,00
3.3.90.39.99 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	1.500.0015.0000 - RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSF IMPOSTOS - SAÚDE	678	1.000,00
4.4.90.52.42 - MOBILIÁRIO EM GERAL	1.500.0015.0000 - RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSF IMPOSTOS - SAÚDE	714	1.000,00
	Total Classificação Funcional		**5.000,00**
10.302.0014.1.0015 - IMPLANTAÇÃO/APARELHAMENTO UNID LABORAT AMBULAT E H			
4.4.90.52.99 - OUTROS MATERIAIS PERMANENTES	1.755.0000.0000 - REC DE ALIENAÇÃO DE BENS/ATIVOS	718	6.010,00
	Total Classificação Funcional		**6.010,00**
10.302.0014.1.0016 - CONST, REF E AMPL UNID AMBULAT E HOSPITALARES			
4.4.90.51.99 - OUTRAS OBRAS E INSTALAÇÕES	1.601.0000.0009 - BLINV - UN BAS SAUDE	710	5.100,00
	Total Classificação Funcional		**5.100,00**
10.302.0014.2.0036 - MANUTENÇÃO REDE URGENCIA E EMERGENCIA - SAMU			
3.3.71.70.99 - OUTROS RATEIOS PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIOS PÚB	1.500.0015.0000 - RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSF IMPOSTOS - SAÚDE	562	1.000,00
3.3.90.14.14 - DIARIAS NO PAIS	1.500.0015.0000 - RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSF IMPOSTOS - SAÚDE	568	1.000,00
3.3.90.36.15 - LOCAÇÃO DE IMÓVEIS	1.500.0015.0000 - RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSF IMPOSTOS - SAÚDE	641	1.000,00
3.3.90.39.10 - LOCAÇÃO DE IMÓVEIS	1.500.0015.0000 - RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSF IMPOSTOS - SAÚDE	649	1.000,00
3.3.90.39.33 - FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO	1.500.0015.0000 - RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSF IMPOSTOS - SAÚDE	656	1.000,00
3.3.90.39.43 - SERVICOS DE ENERGIA ELÉTRICA	1.500.0015.0000 - RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSF IMPOSTOS - SAÚDE	660	1.000,00
3.3.90.39.44 - SERVICOS DE ÁGUA E ESGOTO	1.500.0015.0000 - RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSF IMPOSTOS - SAÚDE	664	1.000,00
3.3.93.39.50 - SERV.MÉDICO-HOSPITAL., ODONTOL .E LABORATORIAIS	1.500.0015.0000 - RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSF IMPOSTOS - SAÚDE	706	275.976,74
3.3.93.39.50 - SERV.MÉDICO-HOSPITAL., ODONTOL .E LABORATORIAIS	1.621.0000.0032 - SAMU	706	212.000,00
4.4.90.52.99 - OUTROS MATERIAIS PERMANENTES	1.500.0015.0000 - RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSF IMPOSTOS - SAÚDE	719	1.000,00
	Total Classificação Funcional		**495.976,74**
10.302.0014.2.0037 - MANUT ATIV PARA FUNCION MEDIA E ALTA COMPLEXIDAD			
3.1.90.04.01 - SALARIO CONTRATO TEMPORARIO	1.500.0015.0000 - RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSF IMPOSTOS - SAÚDE	492	162.000,00
3.1.90.11.01 - VENCIMENTOS E SALÁRIOS	1.500.0015.0000 - RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSF IMPOSTOS - SAÚDE	501	330.000,00
3.1.90.11.04 - ADICIONAL NOTURNO	1.500.0015.0000 - RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSF IMPOSTOS - SAÚDE	506	8.200,00
3.1.90.11.10 - ADICIONAL DE INSALUBRIDADE	1.500.0015.0000 - RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSF IMPOSTOS - SAÚDE	510	62.000,00
3.1.90.11.31 - GRATIFICAÇÃO POR EXERCICIO DE CARGOS	1.500.0015.0000 - RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSF IMPOSTOS - SAÚDE	514	1.000,00
3.1.90.11.33 - GRATIFICAÇÃO POR EXERCICIO DE FUNÇÕES	1.500.0015.0000 - RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSF IMPOSTOS - SAÚDE	518	16.000,00
3.1.90.11.37 - GRATIFICAÇÃO DE TEMPO DE SERVICO	1.500.0015.0000 - RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSF IMPOSTOS - SAÚDE	524	35.000,00
3.1.90.11.42 - FÉRIAS VENCIDAS E PROPORCIONAIS	1.500.0015.0000 - RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSF IMPOSTOS - SAÚDE	531	43.000,00
3.1.90.11.43 - 13. SALARIO-	1.500.0015.0000 - RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSF IMPOSTOS - SAÚDE	538	40.000,00
3.1.90.11.51 - OUTROS ADICIONAIS, VANTAGENS,GRATIFICAÇÕES E OUTRO	1.500.0015.0000 - RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSF IMPOSTOS - SAÚDE	545	60.000,00

Saldo de Dotações **01/01/2023 a 01/01/2023**

Unidade Orçamentária **Classificação Funcional** **Natureza Despesa**	**Vínculo**	**Dotação**	**Dotação Inicial**
3.1.90.13.02 - CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIARIAS – INSS	1.500.0015.0000 - RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSF IMPOSTOS - SAÚDE	553	155.000,00
3.1.90.94.99 - OUTRAS INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	1.500.0015.0000 - RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSF IMPOSTOS - SAÚDE	558	1.000,00
3.3.90.14.14 - DIARIAS NO PAIS	1.500.0015.0000 - RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSF IMPOSTOS - SAÚDE	569	1.000,00
3.3.90.30.01 - COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS	1.500.0015.0000 - RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSF IMPOSTOS - SAÚDE	572	76.000,00
3.3.90.30.07 - GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO	1.500.0015.0000 - RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSF IMPOSTOS - SAÚDE	580	1.000,00
3.3.90.30.09 - MATERIAL FARMACOLOGICO	1.500.0015.0000 - RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSF IMPOSTOS - SAÚDE	585	1.000,00
3.3.90.30.16 - MATERIAL DE EXPEDIENTE	1.500.0015.0000 - RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSF IMPOSTOS - SAÚDE	597	1.000,00
3.3.90.30.22 - MATERIAL DE COPA E COZINHA	1.500.0015.0000 - RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSF IMPOSTOS - SAÚDE	607	1.000,00
3.3.90.30.24 - MATERIAL P/ MANUT.DE BENS IMÓVEIS/INSTALAÇÕES	1.500.0015.0000 - RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSF IMPOSTOS - SAÚDE	609	1.000,00
3.3.90.30.36 - MATERIAL HOSPITALAR	1.500.0015.0000 - RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSF IMPOSTOS - SAÚDE	619	1.000,00
3.3.90.30.39 - MATERIAL P/ MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS	1.500.0015.0000 - RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSF IMPOSTOS - SAÚDE	624	36.000,00
3.3.90.30.99 - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	1.500.0015.0000 - RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSF IMPOSTOS - SAÚDE	632	20.000,00
3.3.90.36.99 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	1.500.0015.0000 - RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSF IMPOSTOS - SAÚDE	645	10.000,00
3.3.90.39.19 - MANUTENÇÃO E CONSERV. DE VEICULOS	1.500.0015.0000 - RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSF IMPOSTOS - SAÚDE	654	10.000,00
3.3.90.39.43 - SERVICOS DE ENERGIA ELÉTRICA	1.500.0015.0000 - RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSF IMPOSTOS - SAÚDE	661	1.000,00
3.3.90.39.44 - SERVICOS DE ÁGUA E ESGOTO	1.500.0015.0000 - RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSF IMPOSTOS - SAÚDE	665	1.000,00
3.3.90.39.61 - SEGUROS EM GERAL	1.500.0015.0000 - RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSF IMPOSTOS - SAÚDE	669	15.000,00
3.3.90.39.99 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	1.500.0015.0000 - RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSF IMPOSTOS - SAÚDE	679	3.128.824,00
3.3.90.39.99 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	1.600.0000.2010 - MAC - TETO MUNICIPAL	679	526.439,81
3.3.90.46.03 - AUXILIO-ALIMENTAÇÃO – SAÚDE	1.500.0015.0000 - RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSF IMPOSTOS - SAÚDE	690	1.000,00
3.3.90.92.99 - OUTRAS DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	1.500.0015.0000 - RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSF IMPOSTOS - SAÚDE	697	1.000,00
3.3.90.93.99 - OUTRAS INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.500.0015.0000 - RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSF IMPOSTOS - SAÚDE	702	1.000,00
	Total Classificação Funcional		**4.747.463,81**
10.302.0014.2.0038 - TRANSF AO CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE			
3.1.71.70.99 - OUTROS RATEIOS PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIOS PÚB	1.500.0015.0000 - RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSF IMPOSTOS - SAÚDE	487	28.000,00
3.3.71.70.99 - OUTROS RATEIOS PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIOS PÚB	1.500.0015.0000 - RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSF IMPOSTOS - SAÚDE	563	40.000,00
3.3.93.39.99 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	1.500.0015.0000 - RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSF IMPOSTOS - SAÚDE	707	100.000,00
4.4.71.70.99 - OUTROS RATEIOS PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBL	1.500.0015.0000 - RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSF IMPOSTOS - SAÚDE	708	6.000,00
	Total Classificação Funcional		**174.000,00**
10.303.0013.2.0035 - MANUT ATIV DA ASSISTENCIA FARMACEUTICA			
3.1.90.04.01 - SALARIO CONTRATO TEMPORARIO	1.500.0015.0000 - RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSF IMPOSTOS - SAÚDE	493	1.000,00
3.1.90.04.01 - SALARIO CONTRATO TEMPORARIO	1.600.0000.4001 - AFB - ASSIT FARMACEUTICA	493	33.092,96
3.3.90.30.09 - MATERIAL FARMACOLOGICO	1.600.0000.4001 - AFB - ASSIT FARMACEUTICA	586	60.000,00
3.3.90.30.09 - MATERIAL FARMACOLOGICO	1.500.0015.0002 - SAUDE - CTPDA FAR BASICA - 23.840.697	586	200.000,00
3.3.90.30.09 - MATERIAL FARMACOLOGICO	1.500.0015.0003 - SAUDE - CTPDA AQ INSUMOS - 23.840.770	586	23.000,00
3.3.90.30.09 - MATERIAL FARMACOLOGICO	1.632.0000.0001 - CONV SAUDE - SESA - FARMACIA BASICA	586	34.208,00
3.3.90.30.16 - MATERIAL DE EXPEDIENTE	1.500.0015.0000 - RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSF IMPOSTOS - SAÚDE	598	1.000,00
3.3.90.30.35 - MATERIAL LABORATORIAL	1.500.0015.0000 - RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSF IMPOSTOS - SAÚDE	615	1.000,00
3.3.90.32.99 - OUTROS MATERIAIS DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	1.500.0015.0003 - SAUDE - CTPDA AQ INSUMOS - 23.840.770	637	1.000,00
3.3.91.32.00 - MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA – INTRA-ORÇAMENT	1.500.0015.0003 - SAUDE - CTPDA AQ INSUMOS - 23.840.770	705	1.000,00
4.4.90.52.99 - OUTROS MATERIAIS PERMANENTES	1.500.0015.0000 - RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSF IMPOSTOS - SAÚDE	720	1.000,00
	Total Classificação Funcional		**356.300,96**

10.304.0015.2.0040 - MANUT ATIV VIG SANITARIA			
3.1.90.04.01 - SALARIO CONTRATO TEMPORARIO	1.500.0015.0000 - RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSF IMPOSTOS - SAÚDE	494	1.000,00
3.1.90.11.01 - VENCIMENTOS E SALÁRIOS	1.500.0015.0000 - RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSF IMPOSTOS - SAÚDE	502	15.000,00
3.1.90.11.10 - ADICIONAL DE INSALUBRIDADE	1.500.0015.0000 - RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSF IMPOSTOS - SAÚDE	511	3.000,00
3.1.90.11.33 - GRATIFICAÇÃO POR EXERCICIO DE FUNÇÕES	1.500.0015.0000 - RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSF IMPOSTOS - SAÚDE	519	6.000,00
3.1.90.11.37 - GRATIFICAÇÃO DE TEMPO DE SERVICO	1.500.0015.0000 - RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSF IMPOSTOS - SAÚDE	525	3.000,00
3.1.90.11.42 - FÉRIAS VENCIDAS E PROPORCIONAIS	1.500.0015.0000 - RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSF IMPOSTOS - SAÚDE	532	1.000,00

Saldo de Dotações **01/01/2023 a 01/01/2023**

Unidade Orçamentária			
Classificação Funcional			
Natureza Despesa	**Vínculo**	**Dotação**	**Dotação Inicial**
3.1.90.11.43 - 13. SALARIO-	1.500.0015.0000 - RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSF IMPOSTOS - SAÚDE	539	3.000,00
3.1.90.11.51 - OUTROS ADICIONAIS, VANTAGENS,GRATIFICAÇÕES E OUTRO	1.500.0015.0000 - RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSF IMPOSTOS - SAÚDE	546	6.000,00
3.1.90.13.02 - CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIARIAS – INSS	1.500.0015.0000 - RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSF IMPOSTOS - SAÚDE	554	10.000,00
3.3.90.30.01 - COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS	1.600.0000.3011 - VS - VIG SANITARIA	573	5.000,00
3.3.90.30.16 - MATERIAL DE EXPEDIENTE	1.600.0000.3011 - VS - VIG SANITARIA	599	1.000,00
3.3.90.30.36 - MATERIAL HOSPITALAR	1.600.0000.3011 - VS - VIG SANITARIA	620	1.000,00
3.3.90.30.39 - MATERIAL P/ MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS	1.500.0015.0000 - RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSF IMPOSTOS - SAÚDE	625	1.000,00
3.3.90.30.99 - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	1.600.0000.3011 - VS - VIG SANITARIA	633	5.000,00
3.3.90.39.99 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	1.500.0015.0000 - RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSF IMPOSTOS - SAÚDE	680	1.000,00
3.3.90.46.03 - AUXILIO-ALIMENTAÇÃO – SAÚDE	1.500.0015.0000 - RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSF IMPOSTOS - SAÚDE	691	1.000,00
3.3.90.92.99 - OUTRAS DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	1.500.0015.0000 - RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSF IMPOSTOS - SAÚDE	698	1.000,00
3.3.90.93.99 - OUTRAS INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.500.0015.0000 - RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSF IMPOSTOS - SAÚDE	703	1.000,00
4.4.90.52.42 - MOBILIÁRIO EM GERAL	1.500.0015.0000 - RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSF IMPOSTOS - SAÚDE	715	1.000,00
	Total Classificação Funcional		**66.000,00**
10.304.0015.2.0041 - MANUT CONTROLE AO TABAGISMO			
3.3.90.30.09 - MATERIAL FARMACOLOGICO	1.500.0015.0000 - RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSF IMPOSTOS - SAÚDE	587	1.000,00
3.3.90.36.99 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	1.500.0015.0000 - RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSF IMPOSTOS - SAÚDE	646	1.000,00
3.3.90.39.99 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	1.500.0015.0000 - RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSF IMPOSTOS - SAÚDE	681	1.000,00
	Total Classificação Funcional		**3.000,00**
10.305.0015.2.0039 - MANUT ATIV VIG EPIDEMIOLOGICA E AMBIENTAL			
3.1.90.04.01 - SALARIO CONTRATO TEMPORARIO	1.500.0015.0000 - RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSF IMPOSTOS - SAÚDE	495	32.000,00
3.1.90.04.01 - SALARIO CONTRATO TEMPORARIO	1.600.0000.3011 - VS - VIG SANITARIA	495	32.000,00
3.1.90.04.99 - OUTRAS CONTRATAÇÕES POR TEMPO DETERMINADO	1.500.0015.0000 - RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSF IMPOSTOS - SAÚDE	496	8.000,00
3.1.90.11.01 - VENCIMENTOS E SALÁRIOS	1.500.0015.0000 - RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSF IMPOSTOS - SAÚDE	503	30.000,00
3.1.90.11.01 - VENCIMENTOS E SALÁRIOS	1.600.0000.3011 - VS - VIG SANITARIA	503	11.000,00
3.1.90.11.10 - ADICIONAL DE INSALUBRIDADE	1.500.0015.0000 - RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSF IMPOSTOS - SAÚDE	512	6.000,00
3.1.90.11.10 - ADICIONAL DE INSALUBRIDADE	1.600.0000.3011 - VS - VIG SANITARIA	512	2.000,00
3.1.90.11.33 - GRATIFICAÇÃO POR EXERCICIO DE FUNÇÕES	1.500.0015.0000 - RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSF IMPOSTOS - SAÚDE	520	10.000,00
3.1.90.11.33 - GRATIFICAÇÃO POR EXERCICIO DE FUNÇÕES	1.600.0000.3011 - VS - VIG SANITARIA	520	1.000,00
3.1.90.11.37 - GRATIFICAÇÃO DE TEMPO DE SERVICO	1.500.0015.0000 - RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSF IMPOSTOS - SAÚDE	526	4.000,00
3.1.90.11.37 - GRATIFICAÇÃO DE TEMPO DE SERVICO	1.600.0000.3011 - VS - VIG SANITARIA	526	1.000,00
3.1.90.11.42 - FÉRIAS VENCIDAS E PROPORCIONAIS	1.600.0000.3011 - VS - VIG SANITARIA	533	1.000,00
3.1.90.11.43 - 13. SALARIO-	1.500.0015.0000 - RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSF IMPOSTOS - SAÚDE	540	40.000,00
3.1.90.11.43 - 13. SALARIO-	1.600.0000.3011 - VS - VIG SANITARIA	540	9.000,00
3.1.90.11.51 - OUTROS ADICIONAIS, VANTAGENS,GRATIFICAÇÕES E OUTRO	1.500.0015.0000 - RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSF IMPOSTOS - SAÚDE	547	9.000,00
3.1.90.11.51 - OUTROS ADICIONAIS, VANTAGENS,GRATIFICAÇÕES E OUTRO	1.600.0000.3011 - VS - VIG SANITARIA	547	1.471,68

3.3.90.30.01 - COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS	1.500.0015.0000 - RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSF IMPOSTOS - SAÚDE	574	10.000,00
3.3.90.30.07 - GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO	1.500.0015.0000 - RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSF IMPOSTOS - SAÚDE	581	1.000,00
3.3.90.30.09 - MATERIAL FARMACOLOGICO	1.500.0015.0000 - RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSF IMPOSTOS - SAÚDE	588	20.000,00
3.3.90.30.16 - MATERIAL DE EXPEDIENTE	1.600.0000.3011 - VS - VIG SANITARIA	600	1.000,00
3.3.90.30.39 - MATERIAL P/ MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS	1.600.0000.3011 - VS - VIG SANITARIA	626	1.000,00
3.3.90.30.99 - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	1.600.0000.3011 - VS - VIG SANITARIA	634	2.000,00
3.3.90.36.99 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	1.500.0015.0000 - RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSF IMPOSTOS - SAÚDE	647	1.000,00
3.3.90.39.19 - MANUTENÇÃO E CONSERV. DE VEICULOS	1.600.0000.3011 - VS - VIG SANITARIA	655	1.000,00
3.3.90.39.61 - SEGUROS EM GERAL	1.500.0015.0000 - RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSF IMPOSTOS - SAÚDE	670	3.000,00
3.3.90.39.99 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	1.500.0015.0000 - RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSF IMPOSTOS - SAÚDE	682	1.000,00
3.3.90.39.99 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	1.600.0000.3011 - VS - VIG SANITARIA	682	3.000,00
	Total Classificação Funcional		**241.471,68**

PREFEITURA MUNIC DE ATILIO VIVACQUA

PMAV

Saldo de Dotações **01/01/2023 a 01/01/2023**

Unidade Orçamentária **Classificação Funcional** **Natureza Despesa**	**Vínculo**	**Dotação**	**Dotação Inicial**
10.305.0015.2.0042 - CAMPANHAS DE VACINAÇÃO			
3.3.90.30.07 - GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO	1.500.0015.0000 - RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSF IMPOSTOS - SAÚDE	582	1.000,00
3.3.90.30.36 - MATERIAL HOSPITALAR	1.500.0015.0000 - RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSF IMPOSTOS - SAÚDE	621	500,00
3.3.90.30.99 - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	1.500.0015.0000 - RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSF IMPOSTOS - SAÚDE	635	500,00
3.3.90.36.99 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	1.500.0015.0000 - RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSF IMPOSTOS - SAÚDE	648	1.000,00
3.3.90.39.99 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	1.500.0015.0000 - RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSF IMPOSTOS - SAÚDE	683	1.000,00
	Total Classificação Funcional		**4.000,00**
	TOTAL UNIDADE		**14.741.884,11**
	TOTAL ÓRGÃO		**14.741.884,11**
07.00.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL			
07.01.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL			
08.241.0017.1.0017 - REF E AMPLIAÇÃO PARA ATENDER IDOSOS			
4.4.90.51.99 - OUTRAS OBRAS E INSTALAÇÕES	1.500.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	889	1.000,00
4.4.90.61.99 - OUTRAS AQUISICOES DE BENS IMOVEIS	1.500.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	909	1.000,00
	Total Classificação Funcional		**2.000,00**
08.241.0017.2.0046 - FORTALECIMENTO DE VINCULOS			
3.3.90.30.07 - GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO	1.500.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	782	10.000,00
3.3.90.30.07 - GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO	1.660.0000.0009 - FNAS PBV - SCFV	782	16.000,00
3.3.90.30.23 - MATERIAL DE UNIFORMES, TECIDOS E AVIAMENTOS	1.660.0000.0009 - FNAS PBV - SCFV	806	3.100,00
3.3.90.36.99 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	1.500.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	833	100,00
3.3.90.39.99 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	1.500.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	867	5.000,00
3.3.90.39.99 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	1.660.0000.0009 - FNAS PBV - SCFV	867	15.720,00
3.3.90.92.99 - OUTRAS DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	1.500.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	884	100,00
3.3.90.93.99 - OUTRAS INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.500.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	886	100,00
	Total Classificação Funcional		**50.120,00**
08.241.0017.2.0073 - GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA I			
3.3.90.14.14 - DIARIAS NO PAIS	1.500.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	771	1.000,00
3.3.90.30.07 - GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO	1.500.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	783	1.000,00
3.3.90.30.16 - MATERIAL DE EXPEDIENTE	1.500.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	793	1.000,00
3.3.90.33.01 - PASSAGENS PARA O PAÍS	1.500.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	828	1.000,00
3.3.90.36.99 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	1.500.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	834	1.000,00
3.3.90.39.99 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	1.500.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	868	1.000,00
4.4.90.51.99 - OUTRAS OBRAS E INSTALAÇÕES	1.500.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	890	1.000,00
4.4.90.52.99 - OUTROS MATERIAIS PERMANENTES	1.500.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	903	1.000,00
	Total Classificação Funcional		**8.000,00**

08.242.0017.2.0047 - BPC NA ESCOLA			
3.1.90.11.01 - VENCIMENTOS E SALÁRIOS	1.500.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	727	100,00
3.1.90.11.10 - ADICIONAL DE INSALUBRIDADE	1.500.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	735	100,00
3.1.90.11.42 - FÉRIAS VENCIDAS E PROPORCIONAIS	1.500.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	749	100,00
3.1.90.11.43 - 13. SALARIO-	1.500.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	754	100,00
3.1.90.11.51 - OUTROS ADICIONAIS, VANTAGENS,GRATIFICAÇÕES E OUTRO	1.500.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	759	100,00
3.3.50.43.00 - SUBVENÇÕES SOCIAIS	1.500.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	768	1.000,00
3.3.90.30.99 - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	1.500.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	818	1.000,00
3.3.90.39.55 - SERVICOS GRAFICOS E EDITORIAIS	1.500.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	862	1.000,00
3.3.90.39.99 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	1.500.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	869	1.000,00
4.4.90.52.99 - OUTROS MATERIAIS PERMANENTES	1.500.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	904	1.000,00
	Total Classificação Funcional		**5.500,00**

Saldo de Dotações **01/01/2023 a 01/01/2023**

Unidade Orçamentária **Classificação Funcional** **Natureza Despesa**	**Vínculo**	**Dotação**	**Dotação Inicial**
08.242.0019.2.0053 - MANUT ATIV DA MEDIA COMPLEXIDADE			
3.1.90.11.01 - VENCIMENTOS E SALÁRIOS	1.500.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	728	1.000,00
3.1.90.11.01 - VENCIMENTOS E SALÁRIOS	1.660.0000.0004 - CREAS	728	3.820,00
3.1.90.11.10 - ADICIONAL DE INSALUBRIDADE	1.500.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	736	1.000,00
3.1.90.11.10 - ADICIONAL DE INSALUBRIDADE	1.660.0000.0004 - CREAS	736	2.000,00
3.1.90.11.37 - GRATIFICAÇÃO DE TEMPO DE SERVICO	1.500.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	745	1.000,00
3.1.90.11.37 - GRATIFICAÇÃO DE TEMPO DE SERVICO	1.660.0000.0004 - CREAS	745	1.000,00
3.1.90.11.42 - FÉRIAS VENCIDAS E PROPORCIONAIS	1.500.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	750	1.000,00
3.1.90.11.42 - FÉRIAS VENCIDAS E PROPORCIONAIS	1.660.0000.0004 - CREAS	750	500,00
3.1.90.11.43 - 13. SALARIO-	1.500.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	755	1.000,00
3.1.90.11.43 - 13. SALARIO-	1.660.0000.0004 - CREAS	755	1.500,00
3.3.50.43.00 - SUBVENÇÕES SOCIAIS	1.661.0000.0003 - FEAS - PVMC - PESTALOZZI - 2724881-4	769	20.187,00
3.3.90.30.99 - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	1.500.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	819	500,00
3.3.90.36.99 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	1.500.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	835	500,00
3.3.90.39.48 - SERVICOS BANCARIOS	1.500.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	860	500,00
3.3.90.39.48 - SERVICOS BANCARIOS	1.660.0000.0004 - CREAS	860	500,00
3.3.90.39.99 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	1.500.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	870	500,00
	Total Classificação Funcional		**36.507,00**
08.242.0019.2.0054 - ATENDIMENTO ESPECIALIZADO A FAMILIAS E INDIVIDUOS			
3.1.90.04.01 - SALARIO CONTRATO TEMPORARIO	1.500.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	722	4.000,00
3.1.90.04.01 - SALARIO CONTRATO TEMPORARIO	1.660.0000.0014 - FNAS PAEFI - MSE	722	5.000,00
3.1.90.04.01 - SALARIO CONTRATO TEMPORARIO	1.661.0000.0004 - FEAS - PAEFI - CREAS - 2724881-4	722	25.000,00
3.1.90.04.99 - OUTRAS CONTRATAÇÕES POR TEMPO DETERMINADO	1.500.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	725	1.000,00
3.1.90.04.99 - OUTRAS CONTRATAÇÕES POR TEMPO DETERMINADO	1.660.0000.0014 - FNAS PAEFI - MSE	725	1.000,00
3.1.90.04.99 - OUTRAS CONTRATAÇÕES POR TEMPO DETERMINADO	1.661.0000.0004 - FEAS - PAEFI - CREAS - 2724881-4	725	5.000,00
3.1.90.11.01 - VENCIMENTOS E SALÁRIOS	1.500.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	729	5.000,00
3.1.90.11.01 - VENCIMENTOS E SALÁRIOS	1.660.0000.0014 - FNAS PAEFI - MSE	729	16.236,00
3.1.90.11.01 - VENCIMENTOS E SALÁRIOS	1.661.0000.0004 - FEAS - PAEFI - CREAS - 2724881-4	729	14.000,00
3.1.90.11.04 - ADICIONAL NOTURNO	1.500.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	732	100,00
3.1.90.11.31 - GRATIFICAÇÃO POR EXERCICIO DE CARGOS	1.661.0000.0004 - FEAS - PAEFI - CREAS - 2724881-4	739	1.000,00
3.1.90.11.33 - GRATIFICAÇÃO POR EXERCICIO DE FUNÇÕES	1.500.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	742	1.000,00
3.1.90.11.33 - GRATIFICAÇÃO POR EXERCICIO DE FUNÇÕES	1.660.0000.0014 - FNAS PAEFI - MSE	742	2.000,00
3.1.90.11.33 - GRATIFICAÇÃO POR EXERCICIO DE FUNÇÕES	1.661.0000.0004 - FEAS - PAEFI - CREAS - 2724881-4	742	1.000,00
3.1.90.11.37 - GRATIFICAÇÃO DE TEMPO DE SERVICO	1.500.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	746	1.000,00
3.1.90.11.37 - GRATIFICAÇÃO DE TEMPO DE SERVICO	1.660.0000.0014 - FNAS PAEFI - MSE	746	2.000,00
3.1.90.11.37 - GRATIFICAÇÃO DE TEMPO DE SERVICO	1.661.0000.0004 - FEAS - PAEFI - CREAS - 2724881-4	746	1.000,00
3.1.90.11.42 - FÉRIAS VENCIDAS E PROPORCIONAIS	1.660.0000.0014 - FNAS PAEFI - MSE	751	2.000,00
3.1.90.11.42 - FÉRIAS VENCIDAS E PROPORCIONAIS	1.661.0000.0004 - FEAS - PAEFI - CREAS - 2724881-4	751	1.000,00

3.1.90.11.43 - 13. SALARIO-	1.500.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	756	100,00
3.1.90.11.43 - 13. SALARIO-	1.660.0000.0014 - FNAS PAEFI - MSE	756	12.000,00
3.1.90.11.51 - OUTROS ADICIONAIS, VANTAGENS,GRATIFICAÇÕES E OUTRO	1.500.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	760	1.000,00
3.1.90.11.51 - OUTROS ADICIONAIS, VANTAGENS,GRATIFICAÇÕES E OUTRO	1.660.0000.0014 - FNAS PAEFI - MSE	760	2.000,00
3.1.90.11.51 - OUTROS ADICIONAIS, VANTAGENS,GRATIFICAÇÕES E OUTRO	1.661.0000.0004 - FEAS - PAEFI - CREAS - 2724881-4	760	5.000,00
3.3.90.14.14 - DIARIAS NO PAIS	1.661.0000.0004 - FEAS - PAEFI - CREAS - 2724881-4	772	1.000,00
3.3.90.30.01 - COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS	1.500.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	776	11.000,00
3.3.90.30.07 - GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO	1.660.0000.0014 - FNAS PAEFI - MSE	784	100,00
3.3.90.30.16 - MATERIAL DE EXPEDIENTE	1.660.0000.0014 - FNAS PAEFI - MSE	794	100,00
3.3.90.30.22 - MATERIAL DE COPA E COZINHA	1.660.0000.0014 - FNAS PAEFI - MSE	802	100,00
3.3.90.30.39 - MATERIAL P/ MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS	1.660.0000.0014 - FNAS PAEFI - MSE	815	200,00
3.3.90.30.99 - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	1.660.0000.0014 - FNAS PAEFI - MSE	820	100,00
3.3.90.36.15 - LOCAÇÃO DE IMÓVEIS	1.660.0000.0014 - FNAS PAEFI - MSE	830	100,00

Saldo de Dotações **01/01/2023 a 01/01/2023**

Unidade Orçamentária **Classificação Funcional** **Natureza Despesa**	**Vínculo**	**Dotação**	**Dotação Inicial**
3.3.90.39.19 - MANUTENÇÃO E CONSERV. DE VEICULOS	1.660.0000.0014 - FNAS PAEFI - MSE	839	2.000,00
3.3.90.39.40 - SERVICO DE SELEÇÃO E TREINAMENTO	1.660.0000.0014 - FNAS PAEFI - MSE	848	100,00
3.3.90.39.99 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	1.660.0000.0014 - FNAS PAEFI - MSE	871	100,00
4.4.90.52.99 - OUTROS MATERIAIS PERMANENTES	1.500.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	905	1.000,00
	Total Classificação Funcional		**124.336,00**
08.243.0017.2.0046 - FORTALECIMENTO DE VINCULOS			
3.3.90.30.07 - GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO	1.500.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	785	2.000,00
3.3.90.30.07 - GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO	1.660.0000.0009 - FNAS PBV - SCFV	785	3.100,00
3.3.90.30.23 - MATERIAL DE UNIFORMES, TECIDOS E AVIAMENTOS	1.660.0000.0009 - FNAS PBV - SCFV	807	1.100,00
3.3.90.39.99 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	1.500.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	872	5.000,00
3.3.90.39.99 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	1.660.0000.0009 - FNAS PBV - SCFV	872	3.100,00
	Total Classificação Funcional		**14.300,00**
08.243.0017.2.0072 - GESTÃO DO FUNDO DA INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA - FIA			
3.3.90.14.14 - DIARIAS NO PAIS	1.500.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	773	1.000,00
3.3.90.30.07 - GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO	1.500.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	786	1.000,00
3.3.90.30.16 - MATERIAL DE EXPEDIENTE	1.500.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	795	1.000,00
3.3.90.33.01 - PASSAGENS PARA O PAÍS	1.500.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	829	1.000,00
3.3.90.36.99 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	1.500.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	836	1.000,00
3.3.90.39.99 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	1.500.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	873	1.000,00
4.4.90.51.99 - OUTRAS OBRAS E INSTALAÇÕES	1.500.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	891	1.000,00
4.4.90.52.99 - OUTROS MATERIAIS PERMANENTES	1.500.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	906	1.000,00
	Total Classificação Funcional		**8.000,00**
08.243.0020.2.0055 - MANUT ATIV DE ALTA COMPLEXIDADE			
3.1.90.04.01 - SALARIO CONTRATO TEMPORARIO	1.500.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	723	100,00
3.1.90.04.01 - SALARIO CONTRATO TEMPORARIO	1.661.0000.0005 - FEAS - CASA ACOLHEDORA - 2724881-4	723	30.000,00
3.1.90.11.01 - VENCIMENTOS E SALÁRIOS	1.500.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	730	100,00
3.1.90.11.01 - VENCIMENTOS E SALÁRIOS	1.661.0000.0005 - FEAS - CASA ACOLHEDORA - 2724881-4	730	16.800,00
3.1.90.11.04 - ADICIONAL NOTURNO	1.500.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	733	100,00
3.1.90.11.04 - ADICIONAL NOTURNO	1.661.0000.0005 - FEAS - CASA ACOLHEDORA - 2724881-4	733	1.000,00
3.1.90.11.10 - ADICIONAL DE INSALUBRIDADE	1.661.0000.0005 - FEAS - CASA ACOLHEDORA - 2724881-4	737	4.000,00
3.1.90.11.31 - GRATIFICAÇÃO POR EXERCICIO DE CARGOS	1.500.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	740	100,00
3.1.90.11.31 - GRATIFICAÇÃO POR EXERCICIO DE CARGOS	1.661.0000.0005 - FEAS - CASA ACOLHEDORA - 2724881-4	740	1.000,00
3.1.90.11.33 - GRATIFICAÇÃO POR EXERCICIO DE FUNÇÕES	1.500.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	743	100,00
3.1.90.11.33 - GRATIFICAÇÃO POR EXERCICIO DE FUNÇÕES	1.661.0000.0005 - FEAS - CASA ACOLHEDORA - 2724881-4	743	1.000,00
3.1.90.11.37 - GRATIFICAÇÃO DE TEMPO DE SERVICO	1.500.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	747	100,00
3.1.90.11.37 - GRATIFICAÇÃO DE TEMPO DE SERVICO	1.661.0000.0005 - FEAS - CASA ACOLHEDORA - 2724881-4	747	5.000,00
3.1.90.11.42 - FÉRIAS VENCIDAS E PROPORCIONAIS	1.500.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	752	100,00

3.1.90.11.42 - FÉRIAS VENCIDAS E PROPORCIONAIS	1.661.0000.0005 - FEAS - CASA ACOLHEDORA - 2724881-4	752	5.000,00
3.1.90.11.43 - 13. SALARIO-	1.500.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	757	100,00
3.1.90.11.43 - 13. SALARIO-	1.661.0000.0005 - FEAS - CASA ACOLHEDORA - 2724881-4	757	12.000,00
3.1.90.13.02 - CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIARIAS – INSS	1.500.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	764	100,00
3.1.90.13.02 - CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIARIAS – INSS	1.661.0000.0005 - FEAS - CASA ACOLHEDORA - 2724881-4	764	1.000,00
3.3.50.43.00 - SUBVENÇÕES SOCIAIS	1.661.0000.0005 - FEAS - CASA ACOLHEDORA - 2724881-4	770	2.000,00
3.3.90.30.04 - GAS E OUTROS MATERIAIS ENGARRAFADOS	1.500.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	779	3.000,00
3.3.90.30.07 - GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO	1.500.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	787	10.000,00
3.3.90.30.07 - GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO	1.661.0000.0005 - FEAS - CASA ACOLHEDORA - 2724881-4	787	1.000,00
3.3.90.30.14 - MATERIAL EDUCATIVO E ESPORTIVO	1.500.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	792	1.000,00
3.3.90.30.16 - MATERIAL DE EXPEDIENTE	1.500.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	796	1.000,00
3.3.90.30.20 - MATERIAL DE CAMA, MESA E BANHO	1.500.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	799	1.000,00

Saldo de Dotações **01/01/2023 a 01/01/2023**

Unidade Orçamentária **Classificação Funcional** **Natureza Despesa**	**Vínculo**	**Dotação**	**Dotação Inicial**
3.3.90.30.21 - MATERIAL DE LIMPEZA E PROD. DE HIGIENIZAÇÃO	1.500.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	800	32.000,00
3.3.90.30.22 - MATERIAL DE COPA E COZINHA	1.500.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	803	1.000,00
3.3.90.30.23 - MATERIAL DE UNIFORMES, TECIDOS E AVIAMENTOS	1.500.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	808	1.000,00
3.3.90.30.26 - MATERIAL ELETRICO E ELETRONICO	1.500.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	811	1.000,00
3.3.90.30.99 - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	1.500.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	821	10.000,00
3.3.90.39.42 - SERVICOS DE TELECOMUNICAÇÕES	1.500.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	849	100,00
3.3.90.39.43 - SERVICOS DE ENERGIA ELÉTRICA	1.500.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	852	6.000,00
3.3.90.39.44 - SERVICOS DE ÁGUA E ESGOTO	1.500.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	856	8.000,00
3.3.90.39.99 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	1.500.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	874	70.000,00
4.4.90.52.42 - MOBILIÁRIO EM GERAL	1.500.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	899	1.000,00
	Total Classificação Funcional		**226.800,00**
08.244.0017.1.0018 - REF E AMPLIAÇÃO DO CRAS			
4.4.90.51.99 - OUTRAS OBRAS E INSTALAÇÕES	1.759.0000.0004 - FUNDO CIDADES - FDM	892	190.000,00
4.4.90.61.02 - TERRENOS	1.759.0000.0004 - FUNDO CIDADES - FDM	908	10.000,00
	Total Classificação Funcional		**200.000,00**
08.244.0017.2.0045 - ATENDIMENTO À FAMÍLIA - CRAS			
3.1.90.04.01 - SALARIO CONTRATO TEMPORARIO	1.500.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	724	260.000,00
3.1.90.04.01 - SALARIO CONTRATO TEMPORARIO	1.660.0000.0003 - FNAS CRAS	724	4.000,00
3.1.90.04.01 - SALARIO CONTRATO TEMPORARIO	1.661.0000.0001 - FEAS - PSB - 2724878-0	724	9.000,00
3.1.90.04.99 - OUTRAS CONTRATAÇÕES POR TEMPO DETERMINADO	1.500.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	726	20.000,00
3.1.90.11.01 - VENCIMENTOS E SALÁRIOS	1.500.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	731	160.000,00
3.1.90.11.01 - VENCIMENTOS E SALÁRIOS	1.660.0000.0003 - FNAS CRAS	731	21.200,00
3.1.90.11.01 - VENCIMENTOS E SALÁRIOS	1.661.0000.0001 - FEAS - PSB - 2724878-0	731	7.000,00
3.1.90.11.04 - ADICIONAL NOTURNO	1.500.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	734	8.000,00
3.1.90.11.04 - ADICIONAL NOTURNO	1.660.0000.0003 - FNAS CRAS	734	500,00
3.1.90.11.04 - ADICIONAL NOTURNO	1.661.0000.0001 - FEAS - PSB - 2724878-0	734	1.000,00
3.1.90.11.10 - ADICIONAL DE INSALUBRIDADE	1.500.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	738	5.000,00
3.1.90.11.31 - GRATIFICAÇÃO POR EXERCICIO DE CARGOS	1.500.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	741	120.000,00
3.1.90.11.31 - GRATIFICAÇÃO POR EXERCICIO DE CARGOS	1.660.0000.0003 - FNAS CRAS	741	1.000,00
3.1.90.11.33 - GRATIFICAÇÃO POR EXERCICIO DE FUNÇÕES	1.500.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	744	18.000,00
3.1.90.11.33 - GRATIFICAÇÃO POR EXERCICIO DE FUNÇÕES	1.660.0000.0003 - FNAS CRAS	744	3.000,00
3.1.90.11.33 - GRATIFICAÇÃO POR EXERCICIO DE FUNÇÕES	1.661.0000.0001 - FEAS - PSB - 2724878-0	744	1.000,00
3.1.90.11.37 - GRATIFICAÇÃO DE TEMPO DE SERVICO	1.500.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	748	12.000,00
3.1.90.11.37 - GRATIFICAÇÃO DE TEMPO DE SERVICO	1.660.0000.0003 - FNAS CRAS	748	3.000,00
3.1.90.11.37 - GRATIFICAÇÃO DE TEMPO DE SERVICO	1.661.0000.0001 - FEAS - PSB - 2724878-0	748	1.000,00
3.1.90.11.42 - FÉRIAS VENCIDAS E PROPORCIONAIS	1.500.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	753	48.000,00
3.1.90.11.42 - FÉRIAS VENCIDAS E PROPORCIONAIS	1.660.0000.0003 - FNAS CRAS	753	1.000,00
3.1.90.11.43 - 13. SALARIO-	1.500.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	758	40.000,00
3.1.90.11.43 - 13. SALARIO-	1.660.0000.0003 - FNAS CRAS	758	3.000,00
3.1.90.11.43 - 13. SALARIO-	1.661.0000.0001 - FEAS - PSB - 2724878-0	758	1.000,00

3.1.90.11.51 - OUTROS ADICIONAIS, VANTAGENS,GRATIFICAÇÕES E OUTRO	1.500.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	761	15.000,00
3.1.90.11.51 - OUTROS ADICIONAIS, VANTAGENS,GRATIFICAÇÕES E OUTRO	1.660.0000.0003 - FNAS CRAS	761	1.000,00
3.1.90.11.51 - OUTROS ADICIONAIS, VANTAGENS,GRATIFICAÇÕES E OUTRO	1.661.0000.0001 - FEAS - PSB - 2724878-0	761	1.000,00
3.1.90.11.74 - SUBSIDIOS (EXCETO AGENTES POLÍTICOS)	1.500.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	763	50.000,00
3.1.90.13.02 - CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIARIAS – INSS	1.500.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	765	230.000,00
3.1.90.94.99 - OUTRAS INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	1.500.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	766	100,00
3.1.90.96.02 - PESSOAL REQUISITADO DE OUTROS ENTES	1.500.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	767	100,00
3.3.90.14.14 - DIARIAS NO PAIS	1.500.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	774	3.000,00
3.3.90.30.01 - COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS	1.500.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	777	80.000,00
3.3.90.30.01 - COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS	1.704.0000.0000 - TRANSF DA UNIÃO REF ROYALTIES DO PETRÓLEO	777	220.000,00

PREFEITURA MUNIC DE ATILIO VIVACQUA

PMAV

Saldo de Dotações **01/01/2023 a 01/01/2023**

Unidade Orçamentária **Classificação Funcional** **Natureza Despesa**	**Vínculo**	**Dotação**	**Dotação Inicial**
3.3.90.30.01 - COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS	1.660.0000.0003 - FNAS CRAS	777	1.000,00
3.3.90.30.01 - COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS	1.660.0000.0006 - FNAS IGDBF - BOLSA FAMILIA	777	9.500,00
3.3.90.30.04 - GAS E OUTROS MATERIAIS ENGARRAFADOS	1.660.0000.0003 - FNAS CRAS	780	3.300,00
3.3.90.30.07 - GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO	1.661.0000.0001 - FEAS - PSB - 2724878-0	788	1.000,00
3.3.90.30.16 - MATERIAL DE EXPEDIENTE	1.500.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	797	1.000,00
3.3.90.30.16 - MATERIAL DE EXPEDIENTE	1.661.0000.0001 - FEAS - PSB - 2724878-0	797	1.000,00
3.3.90.30.17 - MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS	1.500.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	798	100,00
3.3.90.30.21 - MATERIAL DE LIMPEZA E PROD. DE HIGIENIZAÇÃO	1.500.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	801	7.000,00
3.3.90.30.21 - MATERIAL DE LIMPEZA E PROD. DE HIGIENIZAÇÃO	1.661.0000.0001 - FEAS - PSB - 2724878-0	801	100,00
3.3.90.30.22 - MATERIAL DE COPA E COZINHA	1.500.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	804	1.000,00
3.3.90.30.22 - MATERIAL DE COPA E COZINHA	1.661.0000.0001 - FEAS - PSB - 2724878-0	804	100,00
3.3.90.30.25 - MATERIAL P/ MANUTENÇÃO DE BENS MÓVEIS	1.500.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	810	1.000,00
3.3.90.30.26 - MATERIAL ELETRICO E ELETRONICO	1.500.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	812	1.000,00
3.3.90.30.39 - MATERIAL P/ MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS	1.500.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	816	60.000,00
3.3.90.30.39 - MATERIAL P/ MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS	1.704.0000.0000 - TRANSF DA UNIÃO REF ROYALTIES DO PETRÓLEO	816	50.000,00
3.3.90.30.39 - MATERIAL P/ MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS	1.661.0000.0001 - FEAS - PSB - 2724878-0	816	1.000,00
3.3.90.30.39 - MATERIAL P/ MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS	1.660.0000.0006 - FNAS IGDBF - BOLSA FAMILIA	816	1.000,00
3.3.90.30.99 - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	1.500.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	822	6.000,00
3.3.90.30.99 - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	1.661.0000.0001 - FEAS - PSB - 2724878-0	822	1.000,00
3.3.90.30.99 - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	1.660.0000.0006 - FNAS IGDBF - BOLSA FAMILIA	822	4.200,00
3.3.90.32.99 - OUTROS MATERIAIS DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	1.500.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	826	10.000,00
3.3.90.36.15 - LOCAÇÃO DE IMÓVEIS	1.500.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	831	1.000,00
3.3.90.36.99 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	1.500.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	837	1.000,00
3.3.90.39.19 - MANUTENÇÃO E CONSERV. DE VEICULOS	1.500.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	840	60.000,00
3.3.90.39.19 - MANUTENÇÃO E CONSERV. DE VEICULOS	1.660.0000.0006 - FNAS IGDBF - BOLSA FAMILIA	840	5.500,00
3.3.90.39.39 - SERVICOS DE CONFECÇÃO SELOS CONTROLE FISCAL	1.500.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	847	1.000,00
3.3.90.39.42 - SERVICOS DE TELECOMUNICAÇÕES	1.500.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	850	1.000,00
3.3.90.39.42 - SERVICOS DE TELECOMUNICAÇÕES	1.661.0000.0001 - FEAS - PSB - 2724878-0	850	100,00
3.3.90.39.42 - SERVICOS DE TELECOMUNICAÇÕES	1.660.0000.0006 - FNAS IGDBF - BOLSA FAMILIA	850	1.000,00
3.3.90.39.43 - SERVICOS DE ENERGIA ELÉTRICA	1.500.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	853	5.000,00
3.3.90.39.43 - SERVICOS DE ENERGIA ELÉTRICA	1.661.0000.0001 - FEAS - PSB - 2724878-0	853	1.123,00
3.3.90.39.43 - SERVICOS DE ENERGIA ELÉTRICA	1.660.0000.0006 - FNAS IGDBF - BOLSA FAMILIA	853	4.000,00
3.3.90.39.44 - SERVICOS DE ÁGUA E ESGOTO	1.500.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	857	1.000,00
3.3.90.39.44 - SERVICOS DE ÁGUA E ESGOTO	1.661.0000.0001 - FEAS - PSB - 2724878-0	857	1.000,00
3.3.90.39.44 - SERVICOS DE ÁGUA E ESGOTO	1.660.0000.0006 - FNAS IGDBF - BOLSA FAMILIA	857	1.000,00
3.3.90.39.48 - SERVICOS BANCARIOS	1.500.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	861	1.000,00
3.3.90.39.48 - SERVICOS BANCARIOS	1.660.0000.0003 - FNAS CRAS	861	1.000,00
3.3.90.39.48 - SERVICOS BANCARIOS	1.661.0000.0001 - FEAS - PSB - 2724878-0	861	100,00
3.3.90.39.48 - SERVICOS BANCARIOS	1.660.0000.0006 - FNAS IGDBF - BOLSA FAMILIA	861	1.000,00
3.3.90.39.55 - SERVICOS GRAFICOS E EDITORIAIS	1.660.0000.0006 - FNAS IGDBF - BOLSA FAMILIA	863	1.000,00
3.3.90.39.61 - SEGUROS EM GERAL	1.500.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	864	5.000,00
3.3.90.39.72 - VALE-TRANSPORTE	1.500.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	865	10.000,00

3.3.90.39.86 - MANUT.CONS.EQUIP. DE PROCESSAMENTO DE DADOS	1.500.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	866	500,00
3.3.90.39.99 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	1.500.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	875	40.000,00
3.3.90.39.99 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	1.660.0000.0003 - FNAS CRAS	875	10.000,00
3.3.90.39.99 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	1.661.0000.0001 - FEAS - PSB - 2724878-0	875	1.000,00
3.3.90.39.99 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	1.660.0000.0006 - FNAS IGDBF - BOLSA FAMILIA	875	3.000,00
3.3.90.40.06 - LOCACAO DE SOFTWARE	1.660.0000.0006 - FNAS IGDBF - BOLSA FAMILIA	880	1.000,00
3.3.90.47.05 - IMPOSTO S/ PROPR.DE VEICULOS AUTOMOTORES-IPVA	1.500.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	882	500,00
3.3.90.92.99 - OUTRAS DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	1.500.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	885	500,00
3.3.90.93.99 - OUTRAS INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.500.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	887	1.000,00
3.3.90.93.99 - OUTRAS INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.661.0000.0001 - FEAS - PSB - 2724878-0	887	500,00
CER15100 - SMARapd Informática Ltda	10/01/2023 15:39		Página 26
	PREFEITURA MUNIC DE ATILIO VIVACQUA		
	PMAV		

Saldo de Dotações **01/01/2023 a 01/01/2023**

Unidade Orçamentária / **Classificação Funcional** / **Natureza Despesa**	**Vínculo**	**Dotação**	**Dotação Inicial**
4.4.90.52.03 - APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE COMUNICACAO	1.500.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	895	2.000,00
4.4.90.52.06 - APARELHOS E UTENSILIOS DOMÉSTICOS	1.500.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	896	3.000,00
4.4.90.52.17 - EQUIPAMENTOS PARA AUDIO, VIDEO E FOTO	1.500.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	897	3.000,00
4.4.90.52.19 - EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS	1.500.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	898	3.000,00
4.4.90.52.42 - MOBILIÁRIO EM GERAL	1.500.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	900	6.000,00
4.4.90.52.48 - VEÍCULOS DIVERSOS	1.500.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	901	1.000,00
	Total Classificação Funcional		**1.687.023,00**
08.244.0017.2.0048 - SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL			
3.3.90.30.07 - GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO	1.500.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	789	1.000,00
3.3.90.30.07 - GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO	1.661.0000.0001 - FEAS - PSB - 2724878-0	789	5.200,00
	Total Classificação Funcional		**6.200,00**
08.244.0017.2.0049 - ATENDIMENTO BENEFICIARIOS EVENTUAIS			
3.3.90.30.99 - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	1.661.0000.0002 - FEAS - BE - 2724852-5	823	1.000,00
3.3.90.32.99 - OUTROS MATERIAIS DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	1.500.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	827	14.000,00
3.3.90.32.99 - OUTROS MATERIAIS DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	1.661.0000.0002 - FEAS - BE - 2724852-5	827	30.000,00
3.3.90.36.15 - LOCAÇÃO DE IMÓVEIS	1.500.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	832	16.000,00
3.3.90.36.15 - LOCAÇÃO DE IMÓVEIS	1.661.0000.0002 - FEAS - BE - 2724852-5	832	9.000,00
3.3.90.39.99 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	1.500.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	876	20.000,00
3.3.90.39.99 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	1.661.0000.0002 - FEAS - BE - 2724852-5	876	20.000,00
	Total Classificação Funcional		**110.000,00**
08.244.0018.2.0050 - MANUT CONSELHO TUTELAR			
3.1.90.11.73 - REMUN. PARTICIP. ORGAOS DELIBERAÇÃO COLETIVA	1.500.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	762	126.945,00
3.3.90.14.14 - DIARIAS NO PAIS	1.500.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	775	2.000,00
3.3.90.30.01 - COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS	1.500.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	778	1.055,00
3.3.90.30.22 - MATERIAL DE COPA E COZINHA	1.500.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	805	100,00
3.3.90.30.23 - MATERIAL DE UNIFORMES, TECIDOS E AVIAMENTOS	1.500.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	809	100,00
3.3.90.30.26 - MATERIAL ELETRICO E ELETRONICO	1.500.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	813	100,00
3.3.90.30.39 - MATERIAL P/ MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS	1.500.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	817	3.000,00
3.3.90.30.99 - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	1.500.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	824	100,00
3.3.90.39.19 - MANUTENÇÃO E CONSERV. DE VEICULOS	1.500.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	841	3.500,00
3.3.90.39.35 - SERVICOS DE ANÁLISES E PESQUISA CIENTÍFICA	1.500.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	843	100,00
3.3.90.39.36 - SERVICOS DE REABILITAÇÃO PROFISSIONAL	1.500.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	845	100,00
3.3.90.39.42 - SERVICOS DE TELECOMUNICAÇÕES	1.500.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	851	100,00
3.3.90.39.43 - SERVICOS DE ENERGIA ELÉTRICA	1.500.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	854	6.200,00
3.3.90.39.44 - SERVICOS DE ÁGUA E ESGOTO	1.500.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	858	100,00
3.3.90.39.99 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	1.500.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	877	1.000,00
3.3.90.93.99 - OUTRAS INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.500.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	888	100,00
4.4.90.52.48 - VEÍCULOS DIVERSOS	1.500.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	902	100,00
4.4.90.52.99 - OUTROS MATERIAIS PERMANENTES	1.500.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	907	100,00
	Total Classificação Funcional		**144.800,00**
08.244.0018.2.0051 - MANUT ATIV DA ASSISTENCIA SOCIAL			
3.3.90.30.04 - GAS E OUTROS MATERIAIS ENGARRAFADOS	1.500.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	781	1.000,00

3.3.90.30.07 - GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO	1.500.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	790	1.000,00
3.3.90.30.26 - MATERIAL ELETRICO E ELETRONICO	1.500.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	814	1.000,00
3.3.90.30.99 - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	1.500.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	825	1.000,00
3.3.90.39.29 - JUROS	1.500.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	842	100,00
3.3.90.39.35 - SERVICOS DE ANÁLISES E PESQUISA CIENTÍFICA	1.500.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	844	100,00
3.3.90.39.36 - SERVICOS DE REABILITAÇÃO PROFISSIONAL	1.500.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	846	100,00
3.3.90.39.43 - SERVICOS DE ENERGIA ELÉTRICA	1.500.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	855	10.000,00
3.3.90.39.44 - SERVICOS DE ÁGUA E ESGOTO	1.500.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	859	1.000,00
3.3.90.39.99 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	1.500.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	878	1.000,00
3.3.90.40.06 - LOCACAO DE SOFTWARE	1.500.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	881	1.000,00
CER15100 - SMARapd Informática Ltda	10/01/2023 15:39		Página 27
	PREFEITURA MUNIC DE ATILIO VIVACQUA		
	PMAV		

Saldo de Dotações **01/01/2023 a 01/01/2023**

Unidade Orçamentária **Classificação Funcional** **Natureza Despesa**	**Vínculo**	**Dotação**	**Dotação Inicial**
	Total Classificação Funcional		**17.300,00**
08.244.0018.2.0052 - MANUTENÇÃO ATIVIDADES CMAS - AV			
3.3.90.30.07 - GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO	1.500.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	791	250,00
3.3.90.36.99 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	1.500.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	838	250,00
3.3.90.39.99 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	1.500.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	879	250,00
3.3.90.48.99 - DEMAIS AUXILIOS FINANCEIROS A PESSOAS FISICAS	1.500.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	883	250,00
	Total Classificação Funcional		**1.000,00**
08.481.0018.1.0020 - CONST, REF E AMPL UNID HABIT ZONA RURAL			
4.4.90.51.99 - OUTRAS OBRAS E INSTALAÇÕES	1.759.0000.0004 - FUNDO CIDADES - FDM	893	99.000,00
4.4.90.61.99 - OUTRAS AQUISICOES DE BENS IMOVEIS	1.759.0000.0004 - FUNDO CIDADES - FDM	910	1.000,00
	Total Classificação Funcional		**100.000,00**
08.482.0018.1.0019 - CONST, REF E AMPL UNID HABIT ZONA URBANA			
4.4.90.51.99 - OUTRAS OBRAS E INSTALAÇÕES	1.759.0000.0004 - FUNDO CIDADES - FDM	894	99.000,00
4.4.90.61.99 - OUTRAS AQUISICOES DE BENS IMOVEIS	1.759.0000.0004 - FUNDO CIDADES - FDM	911	1.000,00
	Total Classificação Funcional		**100.000,00**
	TOTAL UNIDADE		**2.841.886,00**
	TOTAL ÓRGÃO		**2.841.886,00**
08.00.00 - SECRET. MUNIC. DE DESENVOLVIMENTO RURAL			
08.01.00 - SECRET. MUNIC. DE DESENVOLVIMENTO RURAL			
20.606.0021.1.0021 - CONST REF E AMPL REDE ELET RURAL			
4.4.90.51.99 - OUTRAS OBRAS E INSTALAÇÕES	1.500.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	964	1.000,00
4.4.90.61.99 - OUTRAS AQUISICOES DE BENS IMOVEIS	1.500.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	969	1.000,00
	Total Classificação Funcional		**2.000,00**
20.606.0021.1.0022 - CONST REF E AMPL SETOR DESENV RURAL			
4.4.90.51.99 - OUTRAS OBRAS E INSTALAÇÕES	1.759.0000.0002 - FUNDO MUNIC DES RURAL SUSTENTAVEL	965	59.852,00
4.4.90.61.99 - OUTRAS AQUISICOES DE BENS IMOVEIS	1.500.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	970	1.000,00
	Total Classificação Funcional		**60.852,00**
20.606.0021.2.0056 - MANUT ATIV DESENV RURAL			
3.1.90.04.01 - SALARIO CONTRATO TEMPORARIO	1.500.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	912	230.235,69
3.1.90.04.99 - OUTRAS CONTRATAÇÕES POR TEMPO DETERMINADO	1.500.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	913	60.000,00
3.1.90.11.01 - VENCIMENTOS E SALÁRIOS	1.500.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	914	270.000,00
3.1.90.11.04 - ADICIONAL NOTURNO	1.500.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	915	9.000,00
3.1.90.11.09 - ADICIONAL DE PERICULOSIDADE	1.500.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	916	2.000,00
3.1.90.11.10 - ADICIONAL DE INSALUBRIDADE	1.500.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	917	38.000,00
3.1.90.11.31 - GRATIFICAÇÃO POR EXERCICIO DE CARGOS	1.500.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	918	60.000,00
3.1.90.11.33 - GRATIFICAÇÃO POR EXERCICIO DE FUNÇÕES	1.500.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	919	30.000,00
3.1.90.11.37 - GRATIFICAÇÃO DE TEMPO DE SERVICO	1.500.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	920	40.000,00
3.1.90.11.42 - FÉRIAS VENCIDAS E PROPORCIONAIS	1.500.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	921	40.000,00
3.1.90.11.43 - 13. SALARIO-	1.500.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	922	60.000,00
3.1.90.11.51 - OUTROS ADICIONAIS, VANTAGENS,GRATIFICAÇÕES E OUTRO	1.500.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	923	70.000,00

3.1.90.11.74 - SUBSIDIOS (EXCETO AGENTES POLÍTICOS)	1.500.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	924	60.000,00
3.1.90.13.02 - CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIARIAS – INSS	1.500.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	925	250.000,00
3.1.90.94.99 - OUTRAS INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	1.500.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	926	1.000,00
3.1.90.96.02 - PESSOAL REQUISITADO DE OUTROS ENTES	1.500.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	927	1.000,00
3.3.90.14.14 - DIARIAS NO PAIS	1.500.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	928	1.000,00
3.3.90.30.01 - COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS	1.500.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	929	65.000,00
3.3.90.30.01 - COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS	1.704.0000.0000 - TRANSF DA UNIÃO REF ROYALTIES DO PETRÓLEO	929	200.000,00
3.3.90.30.04 - GAS E OUTROS MATERIAIS ENGARRAFADOS	1.500.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	930	1.000,00
3.3.90.30.07 - GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO	1.500.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	931	6.000,00
3.3.90.30.16 - MATERIAL DE EXPEDIENTE	1.500.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	932	1.000,00

Saldo de Dotações **01/01/2023 a 01/01/2023**

Unidade Orçamentária
Classificação Funcional

Natureza Despesa	**Vínculo**	**Dotação**	**Dotação Inicial**
3.3.90.30.17 - MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS	1.500.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	933	100,00
3.3.90.30.21 - MATERIAL DE LIMPEZA E PROD. DE HIGIENIZAÇÃO	1.500.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	934	2.000,00
3.3.90.30.22 - MATERIAL DE COPA E COZINHA	1.500.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	935	1.000,00
3.3.90.30.25 - MATERIAL P/ MANUTENÇÃO DE BENS MÓVEIS	1.500.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	936	1.000,00
3.3.90.30.26 - MATERIAL ELETRICO E ELETRONICO	1.500.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	937	6.000,00
3.3.90.30.28 - MATERIAL DE PROTEÇÃO E SEGURANÇA	1.500.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	938	20.000,00
3.3.90.30.39 - MATERIAL P/ MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS	1.500.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	939	65.000,00
3.3.90.30.39 - MATERIAL P/ MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS	1.704.0000.0000 - TRANSF DA UNIÃO REF ROYALTIES DO PETRÓLEO	939	217.280,00
3.3.90.30.42 - FERRAMENTAS	1.500.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	940	11.000,00
3.3.90.30.99 - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	1.500.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	941	32.000,00
3.3.90.31.99 - OUTRAS PREMIAÇÕES	1.500.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	942	1.000,00
3.3.90.32.99 - OUTROS MATERIAIS DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	1.500.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	943	5.000,00
3.3.90.35.01 - ASSESSORIA E CONSULTORIA TÉCNICA OU JURÍDICA	1.500.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	944	130.000,00
3.3.90.36.15 - LOCAÇÃO DE IMÓVEIS	1.500.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	945	1.000,00
3.3.90.36.99 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	1.500.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	946	1.000,00
3.3.90.39.05 - SERVICOS TECNICOS PROFISSIONAIS	1.500.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	947	36.000,00
3.3.90.39.12 - LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	1.500.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	948	10.000,00
3.3.90.39.17 - MANUT. E CONSERV. DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	1.500.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	949	1.000,00
3.3.90.39.19 - MANUTENÇÃO E CONSERV. DE VEICULOS	1.500.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	950	160.000,00
3.3.90.39.19 - MANUTENÇÃO E CONSERV. DE VEICULOS	1.704.0000.0000 - TRANSF DA UNIÃO REF ROYALTIES DO PETRÓLEO	950	140.000,00
3.3.90.39.20 - MANUT.E CONS.DE B.MOVEIS DE OUTRAS NATUREZAS	1.500.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	951	1.000,00
3.3.90.39.42 - SERVICOS DE TELECOMUNICAÇÕES	1.500.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	952	5.000,00
3.3.90.39.43 - SERVICOS DE ENERGIA ELÉTRICA	1.500.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	953	40.000,00
3.3.90.39.44 - SERVICOS DE ÁGUA E ESGOTO	1.500.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	954	40.000,00
3.3.90.39.47 - SERVICOS DE COMUNICAÇÃO EM GERAL	1.500.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	955	1.000,00
3.3.90.39.55 - SERVICOS GRAFICOS E EDITORIAIS	1.500.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	956	500,00
3.3.90.39.61 - SEGUROS EM GERAL	1.500.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	957	1.000,00
3.3.90.39.72 - VALE-TRANSPORTE	1.500.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	958	7.000,00
3.3.90.39.99 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	1.500.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	959	50.000,00
3.3.90.40.06 - LOCACAO DE SOFTWARE	1.500.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	960	20.000,00
3.3.90.47.05 - IMPOSTO S/ PROPR.DE VEICULOS AUTOMOTORES-IPVA	1.500.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	961	500,00
3.3.90.92.99 - OUTRAS DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	1.500.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	962	1.000,00
3.3.90.93.99 - OUTRAS INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.500.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	963	1.000,00
4.4.90.52.48 - VEÍCULOS DIVERSOS	1.755.0000.0000 - REC DE ALIENAÇÃO DE BENS/ATIVOS	966	50.000,00
4.4.90.52.52 - VEÍCULOS DE TRAÇÃO MECÂNICA	1.500.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	967	1.000,00
4.4.90.52.99 - OUTROS MATERIAIS PERMANENTES	1.500.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	968	1.000,00
	Total Classificação Funcional		**2.555.615,69**
	TOTAL UNIDADE		**2.618.467,69**
	TOTAL ÓRGÃO		**2.618.467,69**

09.00.00 - SECRET. MUNIC. DE CULTURA TURISMO ESPORTE E LAZER
09.01.00 - SECRET. MUNIC. DE CULTURA TURISMO ESPORTE E LAZER
13.391.0022.2.0060 - PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO

3.3.90.30.24 - MATERIAL P/ MANUT.DE BENS IMÓVEIS/INSTALAÇÕES	1.500.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	997	1.000,00
3.3.90.39.05 - SERVICOS TECNICOS PROFISSIONAIS	1.500.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	1013	1.000,00

	Total Classificação Funcional		**2.000,00**
13.392.0022.1.0024 - CONST REF E AMPL DAS ÁREAS DA SEMCTEL			
4.4.90.51.99 - OUTRAS OBRAS E INSTALAÇÕES	1.500.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	1035	1.000,00
4.4.90.61.99 - OUTRAS AQUISICOES DE BENS IMOVEIS	1.500.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	1042	1.000,00
	Total Classificação Funcional		**2.000,00**
13.392.0022.1.0025 - CONST E APARELHAMENTO DO TEATRO MUNICIPAL			
4.4.90.51.99 - OUTRAS OBRAS E INSTALAÇÕES	1.500.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	1036	1.000,00
4.4.90.52.99 - OUTROS MATERIAIS PERMANENTES	1.500.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	1039	1.000,00
4.4.90.61.99 - OUTRAS AQUISICOES DE BENS IMOVEIS	1.500.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	1043	1.000,00

Saldo de Dotações **01/01/2023 a 01/01/2023**

Unidade Orçamentária **Classificação Funcional** **Natureza Despesa**	**Vínculo**	**Dotação**	**Dotação Inicial**
	Total Classificação Funcional		**3.000,00**
13.392.0022.2.0057 - MANUT DAS ATIVIDADES DA SEMCTEL			
3.1.90.04.01 - SALARIO CONTRATO TEMPORARIO	1.500.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	971	100,00
3.1.90.11.01 - VENCIMENTOS E SALÁRIOS	1.500.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	972	55.000,00
3.1.90.11.04 - ADICIONAL NOTURNO	1.500.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	973	100,00
3.1.90.11.10 - ADICIONAL DE INSALUBRIDADE	1.500.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	974	100,00
3.1.90.11.31 - GRATIFICAÇÃO POR EXERCICIO DE CARGOS	1.500.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	975	20.000,00
3.1.90.11.37 - GRATIFICAÇÃO DE TEMPO DE SERVICO	1.500.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	976	7.000,00
3.1.90.11.42 - FÉRIAS VENCIDAS E PROPORCIONAIS	1.500.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	977	3.000,00
3.1.90.11.43 - 13. SALARIO-	1.500.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	978	11.000,00
3.1.90.11.51 - OUTROS ADICIONAIS, VANTAGENS,GRATIFICAÇÕES E OUTRO	1.500.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	979	2.000,00
3.1.90.11.74 - SUBSIDIOS (EXCETO AGENTES POLÍTICOS)	1.500.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	980	40.000,00
3.1.90.13.02 - CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIARIAS – INSS	1.500.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	981	31.000,00
3.1.90.13.02 - CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIARIAS – INSS	1.700.0000.0017 - PROG SEGUNDO TEMPO	981	10.000,00
3.1.90.94.99 - OUTRAS INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	1.500.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	982	100,00
3.1.90.96.02 - PESSOAL REQUISITADO DE OUTROS ENTES	1.500.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	983	100,00
3.3.50.43.00 - SUBVENÇÕES SOCIAIS	1.500.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	984	100,00
3.3.60.45.00 - SUBVENÇÕES ECONÔMICAS	1.500.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	986	100,00
3.3.90.14.14 - DIARIAS NO PAIS	1.500.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	988	100,00
3.3.90.30.01 - COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS	1.500.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	989	11.000,00
3.3.90.30.04 - GAS E OUTROS MATERIAIS ENGARRAFADOS	1.500.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	990	100,00
3.3.90.30.07 - GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO	1.500.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	991	3.000,00
3.3.90.30.14 - MATERIAL EDUCATIVO E ESPORTIVO	1.500.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	992	1.000,00
3.3.90.30.16 - MATERIAL DE EXPEDIENTE	1.500.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	994	6.000,00
3.3.90.30.21 - MATERIAL DE LIMPEZA E PROD. DE HIGIENIZAÇÃO	1.500.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	995	3.000,00
3.3.90.30.22 - MATERIAL DE COPA E COZINHA	1.500.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	996	1.000,00
3.3.90.30.25 - MATERIAL P/ MANUTENÇÃO DE BENS MÓVEIS	1.500.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	998	1.000,00
3.3.90.30.26 - MATERIAL ELETRICO E ELETRONICO	1.500.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	999	100,00
3.3.90.30.39 - MATERIAL P/ MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS	1.500.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	1000	5.000,00
3.3.90.30.99 - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	1.500.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	1001	6.000,00
3.3.90.31.99 - OUTRAS PREMIAÇÕES	1.500.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	1006	1.000,00
3.3.90.36.06 - SERVICOS TECNICOS PROFISSIONAIS	1.500.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	1007	1.000,00
3.3.90.36.06 - SERVICOS TECNICOS PROFISSIONAIS	1.700.0000.0017 - PROG SEGUNDO TEMPO	1007	40.000,00
3.3.90.36.07 - ESTAGIÁRIOS	1.500.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	1008	1.000,00
3.3.90.36.07 - ESTAGIÁRIOS	1.700.0000.0017 - PROG SEGUNDO TEMPO	1008	28.100,00
3.3.90.36.99 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	1.500.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	1009	1.000,00
3.3.90.39.12 - LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	1.500.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	1014	100,00
3.3.90.39.19 - MANUTENÇÃO E CONSERV. DE VEICULOS	1.500.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	1015	5.000,00
3.3.90.39.39 - SERVICOS DE CONFECÇÃO SELOS CONTROLE FISCAL	1.500.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	1016	1.000,00
3.3.90.39.42 - SERVICOS DE TELECOMUNICAÇÕES	1.500.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	1017	500,00
3.3.90.39.43 - SERVICOS DE ENERGIA ELÉTRICA	1.500.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	1018	110.000,00
3.3.90.39.44 - SERVICOS DE ÁGUA E ESGOTO	1.500.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	1019	7.000,00
3.3.90.39.55 - SERVICOS GRAFICOS E EDITORIAIS	1.500.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	1020	500,00
3.3.90.39.61 - SEGUROS EM GERAL	1.500.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	1021	500,00
3.3.90.39.72 - VALE-TRANSPORTE	1.500.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	1022	1.000,00

3.3.90.39.82 - SERVICOS DE PUBLICIDADE INSTITUCIONAL	1.500.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	1023	500,00
3.3.90.39.99 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	1.500.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	1025	60.000,00
3.3.90.40.06 - LOCACAO DE SOFTWARE	1.500.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	1029	50,00
3.3.90.47.05 - IMPOSTO S/ PROPR.DE VEICULOS AUTOMOTORES-IPVA	1.500.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	1030	50,00
3.3.90.48.99 - DEMAIS AUXILIOS FINANCEIROS A PESSOAS FISICAS	1.500.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	1031	1.000,00
3.3.90.92.99 - OUTRAS DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	1.500.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	1033	1.000,00
3.3.90.93.99 - OUTRAS INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.500.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	1034	1.000,00
4.4.90.52.42 - MOBILIÁRIO EM GERAL	1.500.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	1038	1.000,00
	Total Classificação Funcional		**479.300,00**

Saldo de Dotações **01/01/2023 a 01/01/2023**

Unidade Orçamentária **Classificação Funcional** **Natureza Despesa**	**Vínculo**	**Dotação**	**Dotação Inicial**
13.392.0022.2.0071 - GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA			
3.3.50.43.00 - SUBVENÇÕES SOCIAIS	1.759.0000.0005 - FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA	985	2.000,00
3.3.60.45.00 - SUBVENÇÕES ECONÔMICAS	1.759.0000.0005 - FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA	987	2.000,00
3.3.90.31.01 - PREMIAÇÕES CULTURAIS	1.759.0000.0005 - FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA	1004	2.000,00
3.3.90.36.99 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	1.759.0000.0005 - FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA	1010	22.000,00
3.3.90.39.99 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	1.759.0000.0005 - FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA	1026	2.000,00
3.3.90.48.99 - DEMAIS AUXILIOS FINANCEIROS A PESSOAS FISICAS	1.759.0000.0005 - FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA	1032	9.000,00
4.4.90.52.99 - OUTROS MATERIAIS PERMANENTES	1.759.0000.0005 - FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA	1040	2.000,00
	Total Classificação Funcional		**41.000,00**
27.813.0022.1.0023 - CONST E APARELHAMENTO DO ESTADIO MUNICIPAL			
4.4.90.51.99 - OUTRAS OBRAS E INSTALAÇÕES	1.759.0000.0004 - FUNDO CIDADES - FDM	1037	190.000,00
4.4.90.52.99 - OUTROS MATERIAIS PERMANENTES	1.759.0000.0004 - FUNDO CIDADES - FDM	1041	5.000,00
4.4.90.61.99 - OUTRAS AQUISICOES DE BENS IMOVEIS	1.759.0000.0004 - FUNDO CIDADES - FDM	1044	5.000,00
	Total Classificação Funcional		**200.000,00**
27.813.0022.2.0058 - EVENTOS E FESTAS DO MUNICIPIO			
3.3.90.30.99 - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	1.500.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	1002	1.000,00
3.3.90.36.99 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	1.500.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	1011	17.000,00
3.3.90.39.82 - SERVICOS DE PUBLICIDADE INSTITUCIONAL	1.500.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	1024	1.000,00
3.3.90.39.99 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	1.500.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	1027	1.000,00
	Total Classificação Funcional		**20.000,00**
27.813.0022.2.0059 - ORG DE CAMPEONAT P/INCENTIVAR O ESPORTE			
3.3.90.30.14 - MATERIAL EDUCATIVO E ESPORTIVO	1.500.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	993	15.000,00
3.3.90.30.99 - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	1.500.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	1003	500,00
3.3.90.31.04 - PREMIAÇÕES DESPORTIVAS	1.500.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	1005	31.000,00
3.3.90.36.99 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	1.500.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	1012	1.000,00
3.3.90.39.99 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	1.500.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	1028	110.000,00
	Total Classificação Funcional		**157.500,00**
	TOTAL UNIDADE		**904.800,00**
	TOTAL ÓRGÃO		**904.800,00**

10.00.00 - CONTROLADORIA GERAL

10.01.00 - CONTROLADORIA GERAL			
04.122.0003.2.0009 - MANUT ATIV CONTROLADORIA			
3.1.90.11.01 - VENCIMENTOS E SALÁRIOS	1.500.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	1045	1.000,00
3.1.90.11.74 - SUBSIDIOS (EXCETO AGENTES POLÍTICOS)	1.500.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	1046	60.000,00
3.1.90.13.02 - CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIARIAS – INSS	1.500.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	1047	12.000,00
3.3.90.14.14 - DIARIAS NO PAIS	1.500.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	1048	2.600,00
3.3.90.30.16 - MATERIAL DE EXPEDIENTE	1.500.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	1050	5.000,00
3.3.90.30.99 - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	1.500.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	1052	2.000,00
3.3.90.36.99 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	1.500.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	1053	520,00

3.3.90.39.99 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	1.500.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	1054	10.400,00
	Total Classificação Funcional		**93.520,00**
04.122.0003.2.0068 - REALIZAÇÃO DE TRABALHO DE AUDITORIA INTERNA			
3.3.90.14.14 - DIARIAS NO PAIS	1.500.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	1049	1.000,00
3.3.90.30.16 - MATERIAL DE EXPEDIENTE	1.500.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	1051	3.000,00
3.3.90.39.99 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	1.500.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	1055	11.000,00
	Total Classificação Funcional		**15.000,00**
	TOTAL UNIDADE		**108.520,00**
	TOTAL ÓRGÃO		**108.520,00**

Saldo de Dotações **01/01/2023 a 01/01/2023**

Unidade Orçamentária **Classificação Funcional** **Natureza Despesa**	**Vínculo**	**Dotação**	**Dotação Inicial**
11.00.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE			
11.01.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE			
18.542.0023.1.0026 - CONST, REF E AMPL SETOR DE MEIO AMBIENTE			
4.4.90.51.99 - OUTRAS OBRAS E INSTALAÇÕES	1.500.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	1116	100,00
4.4.90.52.99 - OUTROS MATERIAIS PERMANENTES	1.500.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	1120	100,00
4.4.90.61.02 - TERRENOS	1.500.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	1123	100,00
	Total Classificação Funcional		**300,00**
18.542.0023.2.0061 - LICENCIAMENTO E CONTROLE AMBIENTAL			
3.3.90.30.16 - MATERIAL DE EXPEDIENTE	1.500.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	1075	500,00
3.3.90.39.12 - LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	1.500.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	1091	500,00
3.3.90.39.17 - MANUT. E CONSERV. DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	1.500.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	1094	500,00
3.3.90.39.55 - SERVICOS GRAFICOS E EDITORIAIS	1.500.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	1104	500,00
3.3.90.40.06 - LOCACAO DE SOFTWARE	1.500.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	1111	500,00
4.4.90.52.52 - VEÍCULOS DE TRAÇÃO MECÂNICA	1.500.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	1119	500,00
	Total Classificação Funcional		**3.000,00**
18.542.0023.2.0062 - RECUPERACAO DE AREA DEGRADADA			
3.3.90.30.31 - SEMENTES, MUDAS DE PLANTAS E INSUMOS	1.759.0000.0001 - FUNDO MUN MEIO AMBIENTE - LEI 1037/2013	1081	2.000,00
3.3.90.30.99 - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	1.759.0000.0001 - FUNDO MUN MEIO AMBIENTE - LEI 1037/2013	1083	2.000,00
3.3.90.36.99 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	1.500.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	1086	500,00
3.3.90.36.99 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	1.759.0000.0001 - FUNDO MUN MEIO AMBIENTE - LEI 1037/2013	1086	15.752,00
3.3.90.39.05 - SERVICOS TECNICOS PROFISSIONAIS	1.500.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	1088	500,00
3.3.90.39.55 - SERVICOS GRAFICOS E EDITORIAIS	1.500.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	1105	500,00
3.3.90.39.99 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	1.500.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	1109	500,00
3.3.90.39.99 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	1.759.0000.0001 - FUNDO MUN MEIO AMBIENTE - LEI 1037/2013	1109	1.000,00
4.4.90.51.99 - OUTRAS OBRAS E INSTALAÇÕES	1.759.0000.0001 - FUNDO MUN MEIO AMBIENTE - LEI 1037/2013	1117	1.000,00
4.4.90.52.99 - OUTROS MATERIAIS PERMANENTES	1.759.0000.0001 - FUNDO MUN MEIO AMBIENTE - LEI 1037/2013	1121	12.000,00
	Total Classificação Funcional		**35.752,00**
18.542.0023.2.0063 - MANUT ATIV MEIO AMBIENTE			
3.1.90.04.01 - SALARIO CONTRATO TEMPORARIO	1.500.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	1056	18.000,00
3.1.90.04.99 - OUTRAS CONTRATAÇÕES POR TEMPO DETERMINADO	1.500.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	1057	19.000,00
3.1.90.11.01 - VENCIMENTOS E SALÁRIOS	1.500.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	1058	120.000,00
3.1.90.11.04 - ADICIONAL NOTURNO	1.500.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	1059	100,00
3.1.90.11.10 - ADICIONAL DE INSALUBRIDADE	1.500.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	1060	5.000,00
3.1.90.11.31 - GRATIFICAÇÃO POR EXERCICIO DE CARGOS	1.500.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	1061	38.000,00
3.1.90.11.33 - GRATIFICAÇÃO POR EXERCICIO DE FUNÇÕES	1.500.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	1062	8.000,00
3.1.90.11.37 - GRATIFICAÇÃO DE TEMPO DE SERVICO	1.500.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	1063	4.000,00
3.1.90.11.42 - FÉRIAS VENCIDAS E PROPORCIONAIS	1.500.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	1064	12.000,00
3.1.90.11.43 - 13. SALARIO-	1.500.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	1065	20.000,00
3.1.90.11.51 - OUTROS ADICIONAIS, VANTAGENS,GRATIFICAÇÕES E OUTRO	1.500.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	1066	20.000,00
3.1.90.11.74 - SUBSIDIOS (EXCETO AGENTES POLÍTICOS)	1.500.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	1067	60.000,00

3.1.90.13.02 - CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIARIAS – INSS	1.500.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	1068	60.000,00
3.1.90.94.99 - OUTRAS INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	1.500.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	1069	100,00
3.1.90.96.02 - PESSOAL REQUISITADO DE OUTROS ENTES	1.500.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	1070	100,00
3.3.90.14.14 - DIARIAS NO PAIS	1.500.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	1071	1.000,00
3.3.90.30.01 - COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS	1.500.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	1072	20.000,00
3.3.90.30.04 - GAS E OUTROS MATERIAIS ENGARRAFADOS	1.500.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	1073	100,00
3.3.90.30.07 - GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO	1.500.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	1074	4.000,00
3.3.90.30.16 - MATERIAL DE EXPEDIENTE	1.500.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	1076	10.000,00
3.3.90.30.21 - MATERIAL DE LIMPEZA E PROD. DE HIGIENIZAÇÃO	1.500.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	1077	1.000,00
3.3.90.30.22 - MATERIAL DE COPA E COZINHA	1.500.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	1078	1.000,00
3.3.90.30.24 - MATERIAL P/ MANUT.DE BENS IMÓVEIS/INSTALAÇÕES	1.500.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	1079	100,00
3.3.90.30.26 - MATERIAL ELETRICO E ELETRONICO	1.500.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	1080	100,00
3.3.90.30.39 - MATERIAL P/ MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS	1.500.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	1082	8.000,00

Saldo de Dotações **01/01/2023 a 01/01/2023**

Unidade Orçamentária
Classificação Funcional

Natureza Despesa	**Vínculo**	**Dotação**	**Dotação Inicial**
3.3.90.30.99 - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	1.500.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	1084	5.000,00
3.3.90.36.15 - LOCAÇÃO DE IMÓVEIS	1.500.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	1085	100,00
3.3.90.36.99 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	1.500.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	1087	100,00
3.3.90.39.05 - SERVICOS TECNICOS PROFISSIONAIS	1.500.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	1089	10.000,00
3.3.90.39.11 - LOCAÇÃO DE SOFTWARES	1.500.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	1090	100,00
3.3.90.39.12 - LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	1.500.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	1092	100,00
3.3.90.39.16 - MANUTENÇÃO E CONSERV. DE BENS IMOVEIS	1.500.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	1093	100,00
3.3.90.39.19 - MANUTENÇÃO E CONSERV. DE VEICULOS	1.500.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	1095	6.000,00
3.3.90.39.35 - SERVICOS DE ANÁLISES E PESQUISA CIENTÍFICA	1.500.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	1096	100,00
3.3.90.39.36 - SERVICOS DE REABILITAÇÃO PROFISSIONAL	1.500.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	1097	100,00
3.3.90.39.39 - SERVICOS DE CONFECÇÃO SELOS CONTROLE FISCAL	1.500.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	1098	100,00
3.3.90.39.42 - SERVICOS DE TELECOMUNICAÇÕES	1.500.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	1099	3.000,00
3.3.90.39.43 - SERVICOS DE ENERGIA ELÉTRICA	1.500.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	1100	10.000,00
3.3.90.39.44 - SERVICOS DE ÁGUA E ESGOTO	1.500.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	1101	1.000,00
3.3.90.39.47 - SERVICOS DE COMUNICAÇÃO EM GERAL	1.500.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	1102	100,00
3.3.90.39.48 - SERVICOS BANCARIOS	1.500.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	1103	10,00
3.3.90.39.55 - SERVICOS GRAFICOS E EDITORIAIS	1.500.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	1106	100,00
3.3.90.39.61 - SEGUROS EM GERAL	1.500.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	1107	100,00
3.3.90.39.72 - VALE-TRANSPORTE	1.500.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	1108	2.000,00
3.3.90.39.99 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	1.500.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	1110	80.000,00
3.3.90.40.06 - LOCACAO DE SOFTWARE	1.500.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	1112	50,00
3.3.90.47.05 - IMPOSTO S/ PROPR.DE VEICULOS AUTOMOTORES-IPVA	1.500.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	1113	50,00
3.3.90.92.99 - OUTRAS DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	1.500.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	1114	100,00
3.3.90.93.99 - OUTRAS INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.500.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	1115	100,00
4.4.90.52.19 - EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS	1.500.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	1118	1.000,00
4.4.90.52.99 - OUTROS MATERIAIS PERMANENTES	1.500.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	1122	1.000,00
	Total Classificação Funcional		**550.010,00**
	TOTAL UNIDADE		**589.062,00**
	TOTAL ÓRGÃO		**589.062,00**
	Total Geral		**56.600.000,00**

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATOADMINISTRATIVO Nº. 002/2023 – PMAV
Processo Administrativo ARP Nº. 7769/2021
Pregão Presencial Nº. 031/2021 – PMAV
Ata de Registro de Preços Nº 013/2022 - PMAV
Processo Administrativo Nº. 8320/2022
Contratada: R. DA SILVA VIEIRA - ME
Objeto: NOME DO CONTRATANTE.

Atílio Vivacqua/ES, 10 de janeiro de 2023.

JOSEMAR MACHADO FERNANDES
Prefeito Municipal

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 096/2022 – PMAV
Administrativo Nº. 23172.001876/2021-30- Instituto Federal de Educação do Piauí
Processo Administrativo Nº 8135/2022
Contratada:FLASH SOLUÇÕES EM IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO, PRODUTOS E SERVIÇOS EIRELI – ME
Objeto: NATUREZA DE DESPESA.

Atílio Vivacqua/ES, 11 de janeiro de 2023.

JOSEMAR MACHADO FERNANDES
Prefeito Municipal

RESUMO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº. 001/2022
Chamamento Público Nº 001/2021
Termo de Colaboração Nº 001/2022
Processo Administrativo Nº 28/2023
ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL: MUNICÍPIO DE ATÍLIO VIVACQUA;
OSC: COOPERATIVA DA AGRICULTURA FAMILIAR DE ATÍLIO VIVACQUA;
Objeto: PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº. 001/2022, QUE VERSA SOBRE A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE OPERACIONALIZAÇÃO DO TÍQUETE FEIRA, COM FORNECIMENTO DE PRODUTOS HORTIFRUTIGRANJEIROS E DA AGROINDÚSTRIA RURAL, DESTINADOS AOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS EFETIVOS E CONTRATADOS EM EXERCÍCIO, DO MUNICÍPIO DE ATÍLIO VIVÁCQUA;
Dotação Orçamentária:
Secretaria Municipal de Administração e Finanças – Classificação Funcional 04.122.0003.2.0007 - Natureza da Despesa 3.3.90.46.01 – Ficha 208;
Secretaria Municipal de Educação – Classificação Funcional 12.361.0011.2.0029 - Natureza da Despesa 3.3.90.46.01 – Ficha 450;
Secretaria Municipal de Educação – Classificação Funcional 12.361.0011.2.0029 - Natureza da Despesa 3.3.90.46.02 – Ficha 452;
Secretaria Municipal de Educação – Classificação Funcional 12.365.0011.2.0028 - Natureza da Despesa 3.3.90.46.01 – Ficha 451;
Secretaria Municipal de Saúde – Classificação Funcional 10.301.0012.2.0030 - Natureza da Despesa 3.3.90.46.03 – Ficha 686;
Secretaria Municipal de Saúde – Classificação Funcional 10.301.0012.2.0031 - Natureza da Despesa 3.3.90.46.03 – Ficha 687;
Secretaria Municipal de Saúde – Classificação Funcional 10.301.0012.2.0032 - Natureza da Despesa 3.3.90.46.03 – Ficha 688;
Secretaria Municipal de Saúde – Classificação Funcional 10.301.0016.2.0043 - Natureza da Despesa 3.3.90.46.03 – Ficha 689;
Secretaria Municipal de Saúde – Classificação Funcional 10.302.0014.2.0037 - Natureza da Despesa 3.3.90.46.03 – Ficha 690;
Secretaria Municipal de Saúde – Classificação Funcional 10.304.0015.2.0040 - Natureza da Despesa 3.3.90.46.03 – Ficha 691;
Vigência: 26/01/2023 a 25/01/2024.

Atílio Vivacqua/ES, 12 de janeiro de 2023.

JOSEMAR MACHADO FERNANDES
Prefeito Municipal

RESUMO DO CONTRATO Nº 003/2023 – PMAV
Dispensa de Licitação Nº 003/2023
Processo Administrativo Nº 19/2023
Contratante: MUNICÍPIO DE ATÍLIO VIVÁCQUA;
Contratada: LUCIANO MERCON DE LIMA 01719819793;
Objeto:CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO PARA TRANSMISSÃO DE LIVE DOS JOGOS DE VERÃO 2023 COM 2 CAMERAS FIXA, E 1 CAMERA COM CINEGRAFISTA NO CAMPO E OPERADOR DE LIVE PARA TRANSMISSÃO EM YOUTUBE E FACEBOOK (3 CAMERAS E 2 CINEGRAFISTAS, 1 OPERADOR DE LIVE, 1 NARRADOR E 1 COMENTARISTA ESPORTIVO PARA O EVENTO), EM ATENDIMENTO À SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO, ESPORTE E LAZER DE ATÍLIO VIVACQUA - ES;
Valor: R$15.000,00 (quinze mil reais);
Dotação Orçamentária:
Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer – Classificação Funcional 27.813.0022.2.0059 – Organização de Campeonatos para incentivar o Esporte – Natureza da Despesa 3.3.90.39.99 – Outros Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica – Ficha 1028 – Fonte 1.500.0000.0000 – Recursos Ordinários.
Vigência: 09/01/2023 a 23/02/2023.

Atílio Vivacqua/ES, 09 de janeiro de 2023.

JOSEMAR MACHADO FERNANDES
Prefeito Municipal

LICITAÇÕES

AVISO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 02/2023 – Lei nº 14.133/2021 (EXCLUSIVO PARA ME E EPP)
ID CidadES Contratação:
2023.010E0700001.09.0004
Setor de Compras da Prefeitura Municipal de Atílio Vivácqua-ES, torna público, que realizará a seguinte licitação: **Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços continuados de manutenção preventiva e corretiva das instalações, sistemas, equipamentos e aparelhos de ar condicionado**, para atender a Secretaria Municipal de Administração e Finanças,
Abertura: 11/01/2023 às 9:30 horas.
Atílio Vivácqua-ES, 05/01/2022.
Hyldon Ramos Bolzan
Gerente Municipal de Compras

MUNICÍPIO DE
ATÍLIO VIVACQUA

JOSEMAR MACHADO FERNANDES
Prefeito Municipal

PEDRO OLIVEIRA SAMPAIO
Vice-Prefeito Municipal

SECRETÁRIOS MUNICIPAIS

ADRIANA VENTURY LEAL
Controladoria Geral Municipal

ENI SOUZA ARAUJO RODRIGUES
Educação

ERNANDES ANTÔNIO BITENCOURT SANTOS
Desenvolvimento Rural

GESSILEA DA SILVA SOBREIRA
Assistência Social

HELIO HUMBERTO LIMA FILHO
Obras e Serviços Urbanos

JOELMA APARECIDA SILVA CONCEIÇÃO OLIVEIRA
Cultura, Turismo, Esporte e Lazer

KAROLINE DUARTE VENTURI LIMA
Administração e Finanças

GRACELI ESTEVÃO SILVA
Saúde

MARCIO MENEGUSSI MENON
Meio Ambiente

PAULO CALDEIRA BUROCK JUNIOR
Governo, Planejamento e Desenvolvimento

ÓRGÃO OFICIAL

PAULO CALDEIRA BUROCK JUNIOR
Responsável

MUNICÍPIO DE ATÍLIO VIVACQUA-ES
Praça José Valentim Lopes, 02 – Centro
Atílio Vivacqua - Espírito Santo
CEP: 29.490-000
Telefone: (28) 3538-1109
E-mail: orgaooficial@pmav.es.gov.br